SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3881

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259064/2025

CONTRATO Nº.....: 20259064/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-2025-CMI-SRP; .....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): **M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA,** portadora no **CNPJ: 34.818.315/0001- 62**; .....OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA.;..... VALOR TOTAL: **R$ 70.578,55 (Setenta Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; .....VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2025.

Itaituba – Pá, 12 de Novembro de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7D21D994

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
REVISÃO GERAL ANUAL SERVIDORES DA CÂMARA DE MEDICILÂNDIA

LEI ORDINÁRIA Nº 528/2025 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica revisto nos termos do Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de MEDICILÂNDIA, no percentual de **4,83% (Quatro, vírgula oitenta e três por cento).**
Parágrafo Único. A revisão geral anual que trata o "caput" deste artigo, será concedida no percentual de **4,83% (Quatro, virgula oitenta e três por cento)** refere-se à recomposição de parte das perdas inflacionarias salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2024 há 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Os Encargos Financeiros decorrentes da presente lei enquadrar-se-ão na despesa de pessoal, constante no Orçamento da Câmara Municipal de MEDICILÂNDIA no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de MEDICILÂNDIA – PA, em 3 (três) de novembro de 2025.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, VALDECY CARVALHO DE SOUSA, Presidente da Câmara de Medicilândia/PA no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, § 1º da LRF, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no Projeto/Atividade: 01.01.01.031.0001.2002, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "b" da LRF.

Medicilândia (PA), 3 de novembro de 2025.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:4C42AF63

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 579/2025-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A portaria n° 579/2025-GAB/PRES/CMP, de 12 de novembro de 2025, publicada no dia 12 de novembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3880, na página 8 com Código Identificador:0BC662EF; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Moises Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6 para participar de uma reunião da SEEL no dia 13/11/2025 e com a Vice- Prefeita de Belém Cássio Coelho Andrade. Com saída no dia 13/11/2025 com retorno para o dia 14/11/2025.**

Leia-se:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Moises Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6 para participar de uma reunião da SEEL no dia 13/11/2025 e no dia 14/11/2025 com o Vice- Prefeito de Belém Cássio Coelho Andrade. Com saída no dia 13/11/2025 com retorno para o dia 14/11/2025.**

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:AA67666F

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 025/2025-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024
CONTRATADA: CHAVES & MOURA SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.918.917/0001-51
VALOR GLOBAL (R$): 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 09/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1D8FFA56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, MUNICIPIO DE PIÇARRA. Tipo: Menor preço por global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 28/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/CMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: camara-picarra@hotmail.com. Piçarra - PA, de 12 de novembro de 2025.

VANESSA PARRIÃO VIANA CARVALHO –
Agente de Contratação - CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:A8220A6B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 568/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a portaria nº 925/2025 – GAP/PMS, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira**.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2025, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:697A4D9F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 026/2025

PROCESSO Nº: 00260711-25
CONTRATO Nº: 026/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MUNIKY HELLEN DE MACEDO LEÃO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 026/2025
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2025 *à* 31 de Dezembro de 2025
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

FONTE DE RECURSO:18001111 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa,
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais*

Breves (Pa) 07 de Novembro de 2025

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:35E63781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 786/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 358, DE 28 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 358, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 11 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:421B837A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 965/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ARTHUR TADEU SILVA DA COSTA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/11/2025 - 21/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR COBERTURA DE AGENDAS DA COP30, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ABE546FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 966/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: CASSIO LOBATO MATOS, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/11/2025 - 21/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR COBERTURA DE AGENDAS DA COP30, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-0l-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D303C0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 967/2025-GABINE'T'E DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: YASMIN NOGUEIRA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 14/11/2025 - 15/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR COBERTURA DE AGENDAS DA COP30, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BFBC0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 968/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sª: YASMIN NOGUEIRA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/11/2025 - 21/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DCF6F2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 969/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RAMON PEREIRA PINHEIRO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/11/2025 - 19/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO-PA, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ADF585E7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 118/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0118/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e SARAH LILIANE SANTOS DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F2E72BC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 119/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0119/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO SÉRGIO GOÉS REIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CA70099

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 120/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0120/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ARTHUR GUTEMBERG ANDION FARIAS MOURA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio**

Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: **03 novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC5A2F8F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0113/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **ANÁLLIA AUGUSTA CHAVES LOBATO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 03 de novembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:97AD146E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 090/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **LEONARDO BRAGA NEVES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AGRÔNOMO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de outubro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0CFEA6D0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 251/2025

Número do Contrato: 251/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DARLEY LOPES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6D4413CF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2025

Número do Contrato: 252/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MANOEL DE JESUS CASTRO BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:BA5C9F20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 253/2025

Número do Contrato: 253/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7735B88D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 254/2025

Número do Contrato: 254/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSE GONCALVES MIRANDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FA8C6C9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 255/2025

Número do Contrato: 255/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ARNALDO MACIEL PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A68FA2C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 256/2025

Número do Contrato: 256/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): FRANCINEIDE DA CONCEICAO SILVA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5ABCC3BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 257/2025

Número do Contrato: 257/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ILCILENE BRANDAO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F84D7D85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 258/2025

Número do Contrato: 258/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LEDIANE CASTRO SILVA OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:70B2E1BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2025

Número do Contrato: 259/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ARIANNE FERREIRA DA ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5B7B6884

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 260/2025

Número do Contrato: 260/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUIS FERNANDO DE MELO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:63B959F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 261/2025

Número do Contrato: 261/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BRUNO WILLAMES VIEGAS REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C64AFF42

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 262/2025

Número do Contrato: 262/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLOS BATISTA FERREIRA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:869FCC08

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 263/2025

Número do Contrato: 263/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JACQUELINY DOS SANTOS NEGRAO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1A765E03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 265/2025

Número do Contrato: 265/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLA CRISTINA DIAS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PEDAGOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0417A5C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 266/2025

Número do Contrato: 266/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JESSICA BEATRIZ AZEVEDO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:17B6A7C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 267/2025

Número do Contrato: 267/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSICLEUMA BARRETO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:DC1CB40B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 268/2025

Número do Contrato: 268/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCELA REGO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0319C48E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 269/2025

Número do Contrato: 269/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LÚCIA KELLY ALEXANDRE PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7FBDA9DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2025

Número do Contrato: 270/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSEANE MORAES MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:689F0D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº649/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RENATO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, o objetivo é que ele leve os alunos do 3º Ano do Ensino Médio que irão fazer a prova do Enem da segunda etapa, no dia 16 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3BBF84BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2025-023–PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURA COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO E FESTEJO JUNINO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 02/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 02/12/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 13 de Novembro de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:06D246C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20250152
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2025-021 - PMAF
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL**, VENCEDORES: FORT CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP/SS –CNPJ: 53.278.549/0001-09 - Endereço: R MARIO ANDREAZZA - CEP: 65920000 - UF: MA COM O VALOR DE $ 65.643,58 (SESSENTA E CINCO MIL SEISENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP-CNPJ: 49.735.708/0001-80 -Endereço: Avenida Manaus - CEP: 68503700 - UF: PA - Município: Marabá COM O VALOR DE $ 210.585,32 (DUZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 30.021.100/0001-65 - Endereço: Travessa Manaus - CEP: 68501592 - UF: PA - Município: Marabá 117.320,88 (CENTO E DEZESETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)A EMPRESA: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP- CNPJ: 46.360.649/0001-14 - Endereço: Rua Sororó - CEP: 68502440 - UF: PA - Município: Marabá – COM O VALOR DE $ 5.184,90(CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS A EMPRESA: LEO GAS EIRELI - ME – CNPJ: 83.354.449/0001-85 - Endereço: AV. ALACID NUNES - CEP: 68527000 -UF: PA - Município: Abel Figueiredo COM O VALOR DE $ 669.255,68 (SEISCENTYOS SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:BBBF9D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250151
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO.....: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.433,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.278120014.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 47.433,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:59B1D4DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 680/2025

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL MAIANY DE SOUSA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 13/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para leva menor Y.D para ser entregue aos genitores, sendo R$45,00 (quarenta e cinco reias), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MATINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA356336

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 681/2025

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL GUTIANE DUARTE STRAIOTO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GUTIANE DUARTE STRAIOTO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 13/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para leva menor Y.D para ser entregue aos genitores, sendo R$45,00 (quarenta e cinco reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MATINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D90D2C40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 682/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 13/11/2025 - 13/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar menor para se entregue aos genitores, sendo R$45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MATINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2A169F10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250540

CONTRATO Nº.....: 20250540

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.748,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 147.293,00, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.455,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6D2B01D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250539

CONTRATO Nº.....: 20250539

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.020,05 (cento e oitenta e quatro mil, vinte reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.905,15, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.206,40, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.068,80, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.776,22, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.888,11, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.629,37, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 59.427,10, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.563,80, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.555,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4D586539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0393/GPMAAN/2025

em 13 de Novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SEBASTIANA CAITANO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0523/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 308/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SEBASTIANA CAITANO DA COSTA,** matrícula: 0011306-1, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/02/2014, compreendido no período dos meses de Dezembro de 2025 a Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AA38B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0394/GPMAAN/2025

em 13 de Novembro de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR JHONES LACERDA DOS SANTOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICOP PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, matricula nº 0023928, lotado na função de Biomédico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029.2025.120.01**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4ECCE511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0395/GPMAAN/2025

, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito Portaria n. 0374GPMAAN/2025, que homologou o resultado final do processo de seleção de gestores das unidades escolares no município de Água Azul do Norte-PA.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO o teor da denúncia apresentada via Ouvidoria alegando que a supressão de etapa do processo seletivo de escolha de gestores escolares, promovida pelo Aditivo IV do Edital 01/2025, viciou o resultado final do certame;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 314/2025 – PJAJ/PMAAN que opinou pela não regularidade do resultado obtido em razão do Aditivo IV do Edital 01/2025, que regula o processo seletivo.

RESOLVE:
Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria n. 0374/GPMAAN/2025 que homologou o resultado final do processo de seleção de gestores das unidades escolares no município de Água Azul do Norte-PA, em razão dos vícios apontados no Parecer Jurídico n. 314/2025 – PJAJ/PMAAN.
Art. 2º. Torna sem efeito o Aditivo IV do Edital 01/2025 do processo de escolha de gestores escolares, devendo o certamente restabelecer ao estado em que se encontrava na data da alteração, com consequente anulação de tais atos.
Art. 3º. Ficam mantidas as nomeações dos gestores escolares até a homologação do novo resultado.
Art. 4ª. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AABEB901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA SEMSA 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025-SEMSA, de 11 de Novembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os **NATALICE PEDROSO DIAS, matrícula 2223 fiscal titular;** ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO ,matrícula 4053**, fiscal suplente** do contrato 317/2025**,** do PE 90031/2024 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 11 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A778DDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 059, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA nº 059, de 13 de novembro de 2025.

Designa as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Siva e Adriana Nogueira Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2024-(1° aditivo de prazo) Inexigibilidade nº 005/2024, Art. 74, inciso V, § 5º I, II, III da Lei nº 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Silva-matrícula n°5420 e Adriana Nogueira Lima –matrícula n°5226 como fiscais do contrato de n° 010/2024 (1° aditivo de prazo), com vigência de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, advindo da Inexigibilidade n°005/2024, Art. 74, inciso V, § 5º I, II, III da Lei nº 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de novembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:B1D94B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 060, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA nº 060, de 13 de novembro de 2025.

Designa os servidores Gabriel Gomes Moldes e Kelly Nayara Nascimento da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos n°242/25,243/25,e 244/25.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores, Gabriel Gomes Moldes-matrícula n°4453 e Kelly Nayara Nascimento da Silva- matrícula n°5420 como fiscais dos contratos de n°242/25,243/25 e 244/25 , Pregão Eletrônico n° 90025/2024 ,com vigência de 04 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da Lei 14.133/2021, que se referem a **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de novembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:0BCC9ACC

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90023/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Infraestrutura CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Total de Itens Licitados: 4 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 14/11/2025 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 01/12/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de novembro de 2025

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:EBCD3805

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°144/2025 PE 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°144/2025 PE 90002/2025

Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **45.165.070/0001-38**. **EMPRESA: SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.** Adita o contrato N° 144/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 599,85,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 4.323,70**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2025, de 18 de junho de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2025.

Belterra (PA), 13 de novembro de 2025

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:A91849D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica n.º 007/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Itaquara, Distrito de Murinin, localizado no Município de Benevides, Estado do Pará, conforme previsto no Convênio nº 950599/2023, celebrado entre o Município de Benevides e o Ministério das Cidades. Data: 03/12/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA –
Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:7161F5CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-036 FMS Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, compreendendo a realização de cirurgias de Pterígio e de Catarata, com fornecimento de todos os insumos, materiais, medicamentos e equipamentos necessários à plena execução dos procedimentos, visando atender à demanda da população do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 01/12/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:2014536E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

CREDECIAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PARA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 561/2025, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que regulamenta o processo de credenciamento de beneficiários para doação de lotes urbanos com finalidade habitacional, conforme condições estabelecidas a seguir:

1. OBJETO
Este edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas residentes no Município para fins de doação de lotes urbanos, de propriedade do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, com a finalidade de implantação de moradias populares, no âmbito do Programa Habitacional Municipal de Interesse Social.

2. DO APROVEITAMENTO DO PRÉ-CADASTRAMENTO
Os dados coletados por meio do Edital de Pré-Cadastramento nº 001/2025 serão utilizados para fins de credenciamento dos beneficiários deste chamamento.
Os interessados já inscritos no pré-cadastramento não precisarão realizar nova inscrição, mas deverão confirmar e atualizar seus dados, conforme convocação individual ou coletiva feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
A não apresentação da documentação complementar ou a não atualização dos dados implicará na exclusão automática do cadastro, para fins deste chamamento.
O aproveitamento do pré-cadastro está condicionado ao atendimento dos critérios de elegibilidade e prioridade previstos na Lei nº 561/2025 e neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
Conforme art. 2º da Lei Municipal nº 561/2025, poderão ser beneficiários aqueles que:
I – Ser residente no Município há pelo menos 04 (quatro) anos;
II – Possuir renda familiar mensal de até 01 (um) salário mínimo;
III – Não ser proprietário, coproprietário, cessionário ou possuidor de imóvel urbano ou rural em qualquer parte do território nacional;
IV – Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais públicos;
V – Estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único).

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE
Terão prioridade na seleção, conforme art. 3º da referida lei:
I – Famílias chefiadas por mulheres;
II – Famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência (PcD);
III – Famílias com idosos;
IV – Famílias em situação de risco, remoção ou vulnerabilidade social;

5. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS
A Secretaria Municipal de Assistência Social publicará lista dos inscritos no pré-cadastramento convocados para apresentar documentação complementar ou atualização de dados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;
A convocação será feita por publicação em mural oficial e canais oficiais do Município;
A não manifestação no prazo implicará a exclusão do interessado da seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
A seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos dados do pré-cadastramento validado, nos critérios objetivos previstos neste edital e na Lei Municipal nº 561/2025.
A análise seguirá as seguintes etapas:
I – Verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade;
II – Aplicação dos critérios de prioridade, conforme previsto no art. 4º deste edital;
III – Classificação dos candidatos com base em pontuação ou ordem de prioridade;
IV – Publicação da lista preliminar dos selecionados;
V – Abertura de prazo para recurso administrativo (mínimo de 05 dias);
VI – Análise dos recursos e publicação da lista final homologada.

Havendo empate entre candidatos com o mesmo nível de prioridade, poderão ser utilizados critérios adicionais, como maior tempo de residência no Município, maior número de dependentes, ou sorteio público, conforme ato administrativo complementar.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO
Os beneficiários selecionados assinarão Termo de Doação com cláusulas resolutivas, nos moldes do art. 5º da Lei nº 561/2025, com:
I – A obrigação de o beneficiário construir moradia no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período por motivo justificado;
II – A vedação de transferência ou alienação do imóvel no prazo de 10 (dez) anos, salvo autorização expressa do Município;
III – A obrigação de destinar o imóvel exclusivamente para fins de moradia própria;
IV – Observar as normas urbanísticas e ambientais vigentes no Município;
V – A cláusula de reversão automática da doação ao patrimônio do Município,

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e afixado em locais de amplo acesso à população. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na legislação vigente.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 06 de novembro de 2025.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:49738B1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-021/2025-PMBB – PROC. ADMNISTRATIVO 2025.1104-002/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 27/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grama tipo esmeralda (zoysia japonica), destinada a atender às necessidades da prefeitura municipal de breu branco/pa e demais órgãos participantes, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos do edital.

Breu Branco-PA, 13 de novembro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C5EB86DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União dia 13/11/2025 **Seção 3**, Nº 217, pag.313. Diário Oficial dos municípios de 13/11/2025, **Edição 3880** Nº F125990A. Diário do Pará dia 13/11/2025, B16. Onde se lê: Prazo de Abertura: 02/12/2025 às 10:00 horas.; **Leia-se**: Prazo de Abertura: 03/12/2025 as 10:00 horas.

Cachoeira do Piriá, 13 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9A410EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20251099. ORIGEM: PREGÃO Nº 108/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de panetone e brinquedos para distribuição, visando promover ação ”CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA”, buscando levar a magia do natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 400.710,00. VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 11/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BE6F1D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS M M M MULLER

CONTRATO Nº: 20251100. ORIGEM: PREGÃO Nº 108/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES LTDA, OBJETO: Aquisição de panetone e brinquedos para distribuição, visando promover ação ”CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA”, buscando levar a magia do natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 137.400,00. VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 11/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7B49A8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MODO

CONTRATO Nº: 20251089. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2025/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva bem como, conservação de instalações prediais, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos neste documento atendendo todos os prédios sob a responsabilidade da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.615.019,68. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3DBE7089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MARTINS & COELHO

CONTRATO Nº: 20251039. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 153/2025-PMCC, CONTRATADA (O): MARTINS & COELHO LTDA, OBJETO: Locação de imóvel a fim de atender as demandas rotineiras, as ações e projetos da Diretoria da Juventude bem como, das Coordenações da CASA DA JUVENTUDE e da diversidade, ligadas diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 226.116,84. VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 15/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9D67AC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC CASA ABRIGO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, equipamento público vinculado à Secretaria da Mulher e Juventude que atua no acolhimento de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: MARIO ALVES DA SILVA. VALOR: R$ 167.391,84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E1EEBE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC CASA DA MULHER

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Asdrubal Bentes Numero 462 Bairro; Centro Canaã dos Carajás/PA, destinado ao funcionamento da Casa da Mulher ligada diretamente a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: MARIO ALVES DA SILVA. VALOR: R$ 192.608,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BEC81255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC SEMMJU

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Ipanema, Lt 001, QD 54, Bairro Novo Horizonte II Canaã dos Carajás/PA, a fim de atender as demandas rotineiras, as ações e projetos da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: W DA CUNHA SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 320.529,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/11/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D10CBA06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME RAYZON

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250227, proveniente do Processo Licitatório Nº 142/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 1.161.310,80. Conforme art. 124 e 125, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1F030DBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS A B ROSSI

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216673, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 702.386,16. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E263E9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARAGUAYA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216669, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 240.017,26. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:525879C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CEMTRAL MED

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216674, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 634.786,35. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:96DC72F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS J M

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216672, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J. M. SERVIÇOS MEDICOS, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.144.919,52. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C13266A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L CASTRO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216676, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 343.959,60. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:43D54457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MILA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216668, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MILA M. FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 158.666,65. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4612C8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS RABELO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216667, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MEDICINA RABELO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 64.426,68. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:056F8AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SEMETRA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216678, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.846.049,64. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2F59F2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS T C DE LIMA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216677, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 349.400,64. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B2D2B44C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS URSA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216675, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.042.340,18. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CFF02542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251051

CONTRATO Nº.....: 20251051

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.144.680/0001-03.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA ATENDER AOS PROJETOS NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL E NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 28.400,00. Exercício 2025 Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 28.400,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2025 a 23 de Abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de novembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B4C492E4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025025701

Origem: Contrato Nº. 20250257
Processo Licitatório Nº. 032/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 015/2024/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.566.931/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.774,10 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do art. 135, inciso II, §6º, da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 133.401,14 (cento e trinta e três mil quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de assinatura: 29 de outubro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9F3F98DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PortariaNº 002/2025 – CGIM Canaã dos Carajás,13deNovembrode 2025.

Dispões sobre a concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

ÀControladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a liberação de Suprimento de Fundo Rotativo solicitado via oficio nº145/2025/CGIM aServidorDOUGLAS MARQUES DO CARMO, CPF934.952.182-20cargoCONTADOR.

Art. 2º.As despesa obedecerãoaos seguintes elementos de despesas e valores:

Descrição	Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30	R$00,00
Outros Serv. DeTerc–PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. DeTerc–PJ	3.3.90.39	R$2.570,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás. Estado do Pará, aos13dias do mês deNovembro de2025.

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Port. 272/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92066CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital e o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 014/2025-SRP-FME, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), em atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Chaves/PA, foram retificados para ajustes de conteúdo técnico/redacional, conforme disponibilizado no portal eletrônico: licitanet.com.br/. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos, inclusive as datas e horários previstos para realização da sessão pública e demais fases do certame.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:AEFEEB16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PMC
A Prefeitura Municipal de Colares, estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de *empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de captação de recurso de acompanhamento de Projetos e Programas e Convênios com os Governos Federal, estadual entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.
Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e propostas de preços contendo: especificações dos produtos, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
Período de Recebimento das Propostas: até o dia 19/11/2025 às 23h59min, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Colares até final do horário do expediente (13h00min), situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A65DB2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção da Escola Municipal Alexandrino Malcher – Comunidade Aracê (zona rural) e reforma e ampliação das unidades escolares: Escola Municipal Tia Anastácia – Comunidade Itajurá (zona rural), Escola Municipal Bom Jesus – Comunidade Terra Amarela (zona rural) e Escola Municipal Dom Tadeu Prost – Comunidade Genipaúba de Colares (zona rural), no município de Colares/PA. ABERTURA: 01/12/2025, ÀS 09h00, LOCAL: HTTPS:// https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO Bolsa Nacional de Compras - BNCP, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Ordenador de Despesa: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3EC6543E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano e demais Secretarias participantes, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 SEMIDU**, tipo **MENOR PREÇO**, em **02/12/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS PRANCHA DE ENGENHARIA COLORIDOS NOS FORMATOS AO A1, A2 E A3, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:443C53B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 SEMTEJ** cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESPACO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, (NOVO PAC) TERMO DE COMPROMISSO MESP N° 960122/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS**, adjudica, homologa a empresa: **CS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES &**

TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ sob n° 26.916.267/0001-17** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7C3A599E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 034/2025 SEMTEJ, firmado em 13/11/2025, entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17. b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESPACO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, (NOVO PAC) TERMO DE COMPROMISSO MESP N° 960122/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **180(cento e oitenta) dias** corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **300(trezentos) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. e) Valor Contratual: **R$ 1.563.817,77 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**. f) Adequação Orçamentaria: Dotação orçamentária: 07.0707.27.812.0721.1.047, Fonte de Recruso: 1.700.0000 / 1.500.0000 / 1.706.0000 / 1.708.0000 / 1.720.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. g) Signatários: pela Contratante a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:B5CAD630

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do Art. 68, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7A510B62

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu, perante esta Prefeita Municipal, o **Sr. RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.390/2023, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 0364/2025. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pela Prefeita Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pela Prefeita Municipal e pelas testemunhas presentes.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Empossado

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA0E7208

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
RESSARCIMENTO DE PORTARIA Nº 073

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a proceder ao ressarcimento, a esse signatário, Thiago Parreira Severino, da importância de R$ 383,71 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesemcontrário.

Gabinete da Secretaria, em 13 de novembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Jacson Rodrigues Alves
Código Identificador:8FD296CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 139 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA 139/2025 De 12 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Nara Sheila da Cruz Roberto** lotado no Conselho Tutelar em razão de viagem ao município de Marabá – PA, no período 13 a 14 de novembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá acompanhar a criança/adolescente **A.C.F.R**. de 15 anos idade, acompanhada por seu responsável legal ao Instituto Criminalista "Renato Chaves" em Marabá PÁ, para que seja submetida a exame sexológico forense, conforme solicitação do Delegado de Polícia Civil desta cidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia PÁ, 12 de novembro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:8E95C9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 140 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA 140/2025 De 12 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **André Luís Alves da Silva,** lotado no Conselho Tutelar em razão de viagem ao município de Marabá – PA, no período 13 a 14 de novembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a condução da referida conselheira, que acompanhará a criança/adolescente **A.C.F.R**. de 15 anos idade, acompanhada por seu responsável legal ao Instituto Criminalista "Renato Chaves" em Marabá PÁ, para que seja submetida a exame sexológico forense, conforme solicitação do Delegado de Polícia Civil desta cidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia PÁ, 12 de novembro de 2025

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:83396C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 141 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 141/2025 De 12 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao servidor **André Luís Alves da Silva**, lotado no Conselho Tutelar, por ocasião de viagem ao município de Marabá – PA, no período 13 a 14 de novembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia será usada para custear despesas em razão de viagem ao munícipio Marabá PÁ.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia PÁ, 12 de novembro de 2025

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:BA0EBFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 027/2025 SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 027/2025. 13 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Conceição do Aragauaia-Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FILIPE COSTA CARVALHO, Secretário Municipal de Segurança Pública** no valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Belém/PA, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 13 de novembro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Portaria 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:DB5B1949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2025 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Seguraça pública, a Secretaria Municipal de Saúde , a Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5511/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COMPREENDENDO OS SISTEMAS DE ALARME DE INTRUSÃO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SOFTWARES NECESSÁRIOS, EM REGIME DE COMODATO, A FIM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS E EM VIAS E ESPAÇOS URBANOS ESTRATÉGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LOCAIS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR	MATRICULA		
CAIO FORTI MOREIRA SANTOS	MATRÍCULA:1230719		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
EUPEPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	5409	**MATHEUS PEREIRA DE BRITO SILVA**	1230387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
EDINALDO FRANCISCO DA SILVA		1230576	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
VASCO MENDES DOS SANTOS NETO	1230489	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	1230582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
BENTO AIRES LIMA FILHO		1229564	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ROBERTO RANIERY MARINHO	1229721	PAULO REGINO GUERRA	1229717

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar

ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 13 de novembro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº008/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:2A8BCDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM 026/2025-COP 30

PORTARIA Nº 026/2025– SMSP De 13 de novembro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 8 (oito) diarias, no valor total de R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) O referido Secretário irá representar a município na 30ª Conferência das Partes (COP 30) que está sendo realizada em Belém, no período de 15 a 22/11/25.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 13 de novembro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:427E45F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA PREGÃO 002-2025

ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20250126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 002-2025
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAM (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VENCEDORES.....: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, com o valor total de R$ 3.752.518,18(Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos).
VALOR TOTAL.....: 3.752.518,18

Onde se lê: VIGÊNCIA22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

lê se :VIGÊNCIA 23 de Maio de 2025 a 23 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1E1157C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

##ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
##TEX O Município de Curuá/PA, através da Prefeitura e Municipal e a Secretarias de Saúde, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 052/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Óbidos. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Curuá/PA e Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a atender às necessidades da Secretaria jurisdicionada, deste município. Do Valor de R$ 2.695.268.11 (dois milhões seiscentos noventa e cinco mil duzentos sessenta e oito reais e onze centavos) em favor das empresas J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.965.972/0001-37
##DAT 12/11/2025.
##ASS Jair de Sousa Damasceno
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6F5D205C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00209001/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-110901.

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2025-FME, Processo Licitatório nº 9/2025-110901, Processo Administrativo Nº 00209001/25/ com o Objeto: "Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.F. PROF. OSVALDINA DADAM DA SILVA, LOCALIZADA À AV.

JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 956, BAIRRO ALVORADA, E E.M.E.I. SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA À TRAVESSA DOM PEDRO, 671, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.". A SUSPENSÃO "SINE DIE" da mesma foi publicado no quadro de avisos da unidade gestora dia 12/11/2025, Justificativa: justifica-se em virtude da determinação exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, nos autos do Processo nº 0803212-28.2025.8.14.0107 com pedido de suspensão das atividades do Concorrência Pública nº 003/2025-FME, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita.pmde@gmail.com.
12/11/2025

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Diretor Interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:882C5E6B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 401/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 401/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ISMAELDA BARBOSA SALAZAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ISMAELDA BARBOSA SALAZAR**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir do dia 05/09/2025 a 04/11/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:3C6FCFBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 402/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 402/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PATRICIA FERRAZ GOMES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ANA PATRICIA FERRAZ GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 01/08/2025 a 31/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:76F6CB04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 403/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 403/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO NUNES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RAIMUNDO NUNES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 01/08/2025 a 21/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:D0A0558D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 404/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 404/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANDILSA FERREIRA LIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **IVANDILSA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 16/09/2025 a 15/11/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:457CD7B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 405/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 405/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEANDRO RABELO MATOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **LEANDRO RABELO MATOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 01/08/2025 a 11/11/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:11113B1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 406/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 406/2025/GRH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILCE PRIMO DA SILVA GONCALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **NILCE PRIMO DA SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 12/08/2025 a 13/02/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 06 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:AD41FAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BOA ESPERANÇA

Dom Eliseu - PA, 13 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000563
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: ERIK CARVALHO DOS SANTOS

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Erik Carvalho dos Santos**, proprietário da Fazenda Boa Esperança, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 101/2025, aprovado pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CCB5F508

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ESPERANÇA

Dom Eliseu - PA, 13 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000049
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: MAICON RICHART

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Maicon Richart**, proprietário da Fazenda Esperança, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 091/2025, aprovado pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1171C58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 005/2025

Dom Eliseu - PA, 13 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 005/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA FLOR DE IPÊ E FORMOSA**. Foi concedida em nome de VAGNER LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.757.439-54, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 05 de janeiro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8D1F439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 080/2025

Dom Eliseu - PA, 13 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 080/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA SASAMOTO III, VII**. Foi concedida em nome de FERNANDO KINJI SASAMOTO, inscrito no CPF nº 236.475.902-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 15 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:74DB056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 135/2025

Dom Eliseu - PA, 13 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 135/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA SANTA CARATINA IV**. Foi concedida em nome de ADEMIR DORINI, inscrito no CPF nº 038.940.882-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 30 de novembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7504E60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE N° 029/2025-PMI-INEX-SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1930/2025
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Cultural, Desporto e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025-PMI-INEX-SECULT,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA DE RENOME NACIONAL SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO ENCERRAMENTO DO 35º FESTIVAL DO AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, PROMOVIDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 27.260.408/0001-59,** sediada na Av. Eusebio de Queiroz, nº 1890, Sala 12, Bairro: Centro, CEP: 61.760-051, Eusebio/CE, artista "**SOLANGE ALMEIDA",** pelo valor global de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** nos termos do artigo 74 inciso II da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 11/11/2025.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:4D55CF01

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2025-PMI-INEX-SECULT. **Objeto:** Contratação do Show da Cantora de Renome Nacional Solange Almeida, para Apresentação Musical no Encerramento do 35º Festival do Açaí do Município de Igarapé-Miri/PA, promovido pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. **CONTRATO Nº 029.1/2025-SECULT**, Contratada: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, CNPJ nº 27.260.408/0001-59; Valor Global: **350.000,00**; Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 13/11/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Ordenador: Elton Serrão Dos Santos**.**

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A49B9550

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 034/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 034/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, INCLUINDO BOMBA D' ÀGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E REQUISITANTES, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS (LOTE). Em favor das empresas: E MIRANDA PINHEIRO EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17, Valor Global do grupo de itens(lote)0003: R$ 838.875,81, 0004: R$ 1.953.250,49, 0007: R$ 6.458,40; PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768.768/0001-85, Valor Global do grupo de itens(lote)0010: R$ 2.224,00, 0012: R$ 70.459,10; SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ: 14.098.166/0001-05, Valor Global do grupo de itens(lotes)0002: R$ 334.264,50, 0006: R$ 39.403,00, 0008: R$ 26.170,00, 0011: R$ 28.375,70, 0013: R$ 32.952,30, 0014: R$ 42.454,65, 0018: R$ 15.600,00; SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, Valor global do grupo de itens(lote)0001: R$ 22.500,00, 0005: R$ 6.999,82, 0009: R$ 128.999,83, 0015: R$ 69.899,00, 0016: R$ 1.254.996,00, 0017: R$ 19.799,40. Homologado em 12/11/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1916D59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2025.
Objeto: Registro de Preço Para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias Do Tipo Menor Preço Por Item, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes. Vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2025.
Ata de SRP nº 2025036.1
Empresa/CNPJ/Itens: COSTA PAES LTDA, CNPJ N° 08.602.474/0001-15, ITENS: 0001-R$45,00, 0002-R$45,00, 0003-R$104,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DF90A2EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20220104 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCADORA** e **VINICIUS HOLANDA LIMA**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCATÁRIO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 006/2022 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Segunda do contrato nº 20220104.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de imóvel destinado ao funcionamento do Terceiro Anexo do Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve".

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de novembro de 2025, fica prorrogado por igual período, ou seja, até **21 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba – PA, 27 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante/ Locador

VINICIUS HOLANDA LIMA
Contratado/ Locatário

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E3A4E9C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 06, 08, 14, 22, 43, 46, 60, 61, 80, 81, 85, 101, 106, 108, 109, 111, 116, 117, 119, 134, 135, 144, 145, 148, 150, 157 e 178, no valor total de R$ 1.287.314,87 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 11, 12, 16, 18, 20, 27, 30, 31, 37, 38, 40, 54, 56, 64, 69, 73, 78, 79, 88, 92, 96, 97, 99, 114, 115, 146, 152, 154, 164, 166, 172, 173 e 177, no valor total de R$ 1.112.369,68 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 04, 13, 19, 25, 28, 32, 33, 35, 39, 44, 51, 53, 66, 77, 82, 84, 102, 103, 105, 118, 120, 124, 127, 128, 129, 136, 137, 149, 153, 159, 165 e 167, no valor total de R$ 347.909,52 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR; os itens 05, 07, 15, 34, 47, 49, 50, 63, 83, 93, 161, 163, 171, 174 e 175, no valor total

de R$ 219.125,20 para o licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; os itens 02, 03, 09, 10, 17, 23, 26, 29, 36, 41, 42, 45, 48, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 86, 89, 91, 94, 98, 100, 104, 107, 110, 112, 113, 121, 123, 125, 126, 130, 141, 142, 143, 147, 151, 160, 162, e 169, no valor total de R$ 881,249,09 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS; os itens 21, 24, 71, 74, 87, 90, 95, 122, 131, 133, 138, 139, 140, 155, 156, 158, 168, 170 e 176, no valor total de R$ 1.084.514,48 para a licitante W.M LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 13 de novembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:027BA3C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 016-2025-IL. **Objeto:** Aquisição de kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do ensino fundamental anos finais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA pelo período de 12 meses. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contrato nº:** 20250197. **Contratada(o):** FADA MADRINHA EDITORA LTDA. **Valor total:** R$ 3.874.140,00. **Vigência:** 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026. **Data da assinatura:** 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:77E29DE2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PROVISÓRIO - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICO VINCULADO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICO VINCULADO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA GAB/PMI Nº 333/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO PROVISÓRIO

Exmo. Srº. Prefeito Municipal, de Itaituba,

No período de 16 de outubro à 05 de novembro de 2025, a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria GAB/PMI Nº 333/2025, esteve reunida para realizar a avaliação documental dos requerimentos recebidos durante o período de 01 à 15 de outubro de 2025, dos servidores municipais da administração direta. O Edital resultou da apuração da pontuação individual de cada servidor, observados os critérios de desempate fixados em lei, bem como o limite de quantitativo de servidores previsto na Lei Municipal nº 2.861/2013, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba/Pá". Após concluir a análise, a comissão de progressão funcional divulga o **RESULTADO PROVISÓRIO** do processo:

1. Servidores contemplados

DA AVALIAÇÃO E DO DEFERIMENTO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 1999.
Da análise dos documentos comprobatórios anexados nos requerimentos de Progressão Funcional, estão aptos a progredir horizontalmente os seguintes servidores:
– PROGRESSÃO HORIZONTAL

ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA FILHO
ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA
ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO NETO
ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES
DALCE MARIA CARDOSO DA SILVA
ELIETE DOS SANTOS DA SILVA
FRANCELINO GOMES VILA NOVA
FRANCISCO DE LIMA SILVA
IRANICE BORGES LINO
JORGE FLÁVIO MELO BAIMA
JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA
JOSÉ ICRESIO DA COSTA CRUZ
JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMOS DA SILVA
JOSÉ WELLINGTON SOUSA
KÁTIA CILENE FERREIRA DE AGUIAR
LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO
MARCOS IKÕ MUNDURUKU
MARIA CLEONICE MADURO SILVA
MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO
MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS
RAINÉRIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS
RAINERO DE ALMEIDA MOTA
RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO
SHEILA NUNES DE LIMA
SUELMICE SANTOS CARDOSO
VERA LÚCIA SANTOS FIGUEIRA

DA AVALIAÇÃO E DO DEFERIMENTO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2004.

ADONIS LUIZ FACIONI
AKILA PATRÍCIA NUNES FARIAS
ALEX COSTA GOMES
EROTILDES SANTOS RODRIGUES
FRANCIONE DOS ANJOS VIANA
JOÃO EVANGELISTA SOUSA
RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO
REGIANE DE SOUSA BARRETOS
TAYNÁ BRANDÃO FONSECA

DA AVALIAÇÃO E DO DEFERIMENTO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2007.

ADEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
ARLENE VIEIRA DIAS
ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
CLEIDSON FLÁVIO LEITE DE SOUSA
DORIVAN DA SILVA SOARES
FABIANA SILVA SOARES
IGOR AGASSY VIDAL DA SILVA
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
JOSIANE FERREIRA PANTOJA
JOSIANY SOUZA DA SILVA
LUCIANA DE CARVALHO LIMA
NAYANE ALVEZ VIDAL
REJANE CRISTINA DE ABREU SANTOS
VALDIR DE LIMA VALENTIN
ZILCA DE SOUZA SILVA

LISTA DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS SERVIDORES APTOS, MAS EXCEDIDO O NÚMERO DE VAGAS. (ordem alfabética)
ADRIANA FIGUEIREDO LIMA
ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES
ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO
ANTONIO LUIZ DE SOUSA
CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ
DENISE SOUZA CASTRO
EDICLEUDE BRASIL COSTA
EDNALDO AVELINO DA CONCEIÇÃO
FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO
FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS
GILTIANE ALVES ARAUJO
IARA RUBIA NASCIMENTO BARBOSA
IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
IRENILDA MARTA PORTO FERREIRA

JANE EIRE SILVA BOTELHO
JHEFFERSON DE JESUS GINO
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
JOELMA SANTANA DE ANDRADE CARVALHO
JOSÉ ANDRE PAXIUBA SOARES
JOSEANE COELHO DE AMORIM
JOSEANE SILVA SOUZA
LAURA LOGRADO MOURÃO
LUIZ PEREIRA DE SOUZA FILHO
MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
OSIEL FERNANDES COSTA
OZEAS ARAUJO FEITOSA
PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ
WAGNER DA SILVA E SILVA

– PROGRESSÃO VERTICAL

LISTA DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL.
Da análise dos documentos comprobatórios anexados nos requerimentos de Progressão Funcional, estão aptos a progredir verticalmente os seguintes servidores:

CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ – PÓS-GRADUAÇÃO
FABIANA SILVA SOARES – PÓS-GRADUAÇÃO
FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO
IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS – MESTRADO
JOSÉ SANTOS NASCIMENTO FILHO – PÓS-GRADUAÇÃO
JOSIANE COELHO DE AMORIM – PÓS-GRADUAÇÃO
LEILIANE BATISTA RODRIGUES – PÓS-GRADUAÇÃO

2. Prazo para Recursos
Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste resultado para apresentar recurso, conforme orientações constantes no Edital de Convocação de Progressão nº 001/2025.
A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial na Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal, mediante protocolo endereçado ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional, no horário de atendimento das **10:00 às 12:00 hs**, de **14 de novembro à 14 de dezembro de 2025** (exceto aos sábados e domingos).

Disposições Finais

Este resultado possui caráter **provisório** e poderá ser alterado após análise dos recursos interpostos. O resultado final será publicado conforme cronograma constante no Edital.

Itaituba, 13 de novembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B2DC05EB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 014-2025-IL. Objeto: Contratação do Show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba-Pará contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250195.Contratada(o): ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICASLTDA. Valor total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: 07 de novembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:66AD1279

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade Nº 015-2025-IL. Objeto: Contratação do show do cantor ANDERSON FREIRE, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba Pará. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato nº: 20250196.Contratada(o): CRIATIVE MUSIC LTDA. Valor total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência: 07 de novembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0315614A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2025-IL. Objeto: Contratação do show do CANTOR ZE VAQUEIRO ORIGINAL de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20250198. Contratada (o): ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA. Valor total: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 10 de novembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. Data da assinatura: 10 de novembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E8A88401

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20250063, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – IL, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA.

Pelo presente Termo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 20250063 celebrado com a empresa **DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.613.197/0001-04, com sede na SBS QUADRA 5, BLOCO K, SALA 1303, ASA SUL, Brasilia-DF, CEP: 70070-937, representada por Ruth Pereira Duarte, já devidamente qualificada no contrato acima citado, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – IL, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 20250063.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

2.1. Este Termo de Extinção decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo nos arts. 137, inciso IV c/c art. 138 inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

3.1. Fica extinto de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da presente data.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Itaituba-PA, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FC1327D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 055/2025 - BIANCA DOS SANTOS LIRA

EDITAL Nº 055/2025

REF: PROCESSO Nº **01000011370/2025**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **BIANCA DOS SANTOS LIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida Carleto Bemerguy (14ª), nº 1048, Bairro Bom Remédio**,** nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 04, Quadra 308, Lote 0300, Cadastro Imobiliário nº 14964, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 06,00 metros de frente; 25,00 metros pela lateral direita; 25,00 metros pela lateral esquerda e 06,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 150,00 metros quadrados aproximadamente, limitando-se pela frente com a Avenida Carleto Bemerguy (14ª); Lado direito: com o lote nº 304; pelo lado esquerdo: com o Lote nº 296 e pelos fundos: com o Lote 187.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:597AD979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1113000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.035 – FMS-SRP Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA. Fornecedores Registrados: D M C MESSIAS LTDA, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, Itens: 3, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 31, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 78, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 103, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 122, 125, 126, 130, 134, 136, 137, 141, 146, 147, 148 e 149, com valor total de R$ 798.377,99 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 48, 49, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 106, 110, 111, 112, 117, 118, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144 e 145, com valor total de R$ 478.415,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos). Valor global da Ata: R$ 1.276.793,07 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos).Vigência: a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Jacareacanga – PA, 13 de novembro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8DBCCB0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO POSTINHO DE SAÚDE ARRAIAS RUA: 1, BAIRRO: ARRAIAS EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 154.106,98 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:43873A17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Objeto: Aquisição de itens têxteis e de uso pessoal, novos, de primeira linha, destinados a compor enxovais, para atendimento de beneficiários de programas e ações sociais desenvolvidos no âmbito da política municipal de Assistência Social do município de Juruti/PA. Abertura: 28/11/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações no e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 13 de novembro de 2025.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EC862B50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00030. **Contrato nº20250351**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada(a): **Alliance Construtora LTDA**, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Valor: R$20.986,20. Vigência do contrato: 13/11/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 13/11/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:60EDD9E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Emily Vitória Paiva da Silva, CPF n° 045.235.002-66, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21/11/2025, com o objetivo de representar a FCCM na Conferência das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP 30;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000626/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora EMILY VITÓRIA PAIVA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE novembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:694AF810

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ismael Coelho de Oliveira, CPF n° 037.237.182-56, ocupante do cargo de Assessor Especial, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21/11/2025, com o objetivo de representar a FCCM na Conferência das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP 30;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000629/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ISMAL COELHO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ DE MARABÁ, EM 13 DE novembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89A08493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 551, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias e a suspensão da execução de despesas relativas às Emendas Impositivas estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá, em cumprimento à Recomendação do Ministério Público do Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; e
Considerando a missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) na defesa da ordem jurídica e na fiscalização da estrita observância dos Poderes Públicos à Constituição;
Considerando a expedição da RECOMENDAÇÃO pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), datada de 30 de outubro de 2025, que aponta a inconstitucionalidade material da Emenda à Lei Orgânica nº 57, de 16 de abril de 2024;
Considerando que o MPPA apontou que a execução de despesas com base em normas que padecem de dupla inconstitucionalidade material representa grave e iminente lesão ao erário e aos princípios reitores da administração pública;
e
Considerando a determinação contida na Recomendação do MPPA para a imediata e integral suspensão de todo e qualquer ato administrativo tendente à execução orçamentária e o imediato contingenciamento dos valores correspondentes às emendas questionadas.
DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a IMEDIATA E INTEGRAL SUSPENSÃO de todo e qualquer ato administrativo tendente à execução orçamentária (empenho, liquidação ou pagamento) das despesas oriundas das Emendas Parlamentares Impositivas, tanto individuais quanto coletivas, fundamentadas no Art. 147-A da Lei

Orgânica do Município de Marabá, introduzidos pela Emenda à Lei Orgânica nº 57,
de 16 de abril de 2024.
Art. 2º Fica determinado o IMEDIATO CONTINGENCIAMENTO dos
valores orçamentários correspondentes às despesas mencionadas no art. 1º deste
Decreto.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
(SEPLAN) deverá expedir comunicação interna a todos os órgãos e setores de
execução orçamentária e financeira do Município, dando ciência inequívoca deste
Decreto e das medidas de suspensão e contingenciamento aqui determinadas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B3A492B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000341/2025-51/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E
MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS
ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 13/11/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D36D1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
BIÊNIO 2026/2027

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÕES DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE MARABÁ
BIÊNIO 2026/2027

DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____
Data de fundação: ____/____/_____ CNPJ n° _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ TELEFONE ( ) _____-_____
E-mail: _____

DADOS DA REPRESENTANTE DA ENTIDADE (QUE PARTICIPARÁ DO FÓRUM ELEITORAL)
REPRESENTANTE TITULAR
Nome: _____
RG:_____CPF:_____ DATA DE NASCIMENTO____/____/_____
E-MAIL: _____ TELEFONE ( ) _____-_____
Endereço:_____ CEP:_____
Complemento:_____
Bairro:_____ Cidade: _____ UF: _____
Escolaridade:_____

REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome: _____
RG:_____CPF:_____ DATA DE NASCIMENTO____/____/_____
E-MAIL: _____ TELEFONE ( ) _____-_____
Endereço:_____ CEP:_____
Complemento:_____
Bairro:_____ Cidade: _____ UF: _____
Escolaridade:_____

Obs.: ***Em anexo a este formulário, apresentar os documentos comprobatórios exigidos pelo Edital n° 001/2025, item 8.***

Marabá/Pá _____ de _____ de 2025

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAABBFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE

CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: _____
Endereço:_____ _____
CNPJ:_____ _____ Telefone ( ) _____------_____
E-mail:_____ _____

Nome do eleitor titular:_____
RG: _____
CPF: _____

Nome do eleitor titular:_____
RG: _____
CPF: _____

A entidade é candidata: ( ) SIM ( ) NÃO

Marabá, _____,_____de 2025
_____
Representante legal da entidade

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E461846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 551, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias e a suspensão da execução de despesas relativas às Emendas Impositivas estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá, em

cumprimento à Recomendação do Ministério Público do Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; e

Considerando a missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) na defesa da ordem jurídica e na fiscalização da estrita observância dos Poderes Públicos à Constituição;

Considerando a expedição da RECOMENDAÇÃO pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), datada de 30 de outubro de 2025, que aponta a inconstitucionalidade material da Emenda à Lei Orgânica nº 57, de 16 de abril de 2024;

Considerando que o MPPA apontou que a execução de despesas com base em normas que padecem de dupla inconstitucionalidade material representa grave e iminente lesão ao erário e aos princípios reitores da administração pública;

e

Considerando a determinação contida na Recomendação do MPPA para a imediata e integral suspensão de todo e qualquer ato administrativo tendente à execução orçamentária e o imediato contingenciamento dos valores correspondentes às emendas questionadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a IMEDIATA E INTEGRAL SUSPENSÃO de todo e qualquer ato administrativo tendente à execução orçamentária (empenho, liquidação ou pagamento) das despesas oriundas das Emendas Parlamentares Impositivas, tanto individuais quanto coletivas, fundamentadas no Art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá, introduzidos pela Emenda à Lei Orgânica nº 57, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Fica determinado o IMEDIATO CONTINGENCIAMENTO dos valores orçamentários correspondentes às despesas mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) deverá expedir comunicação interna a todos os órgãos e setores de execução orçamentária e financeira do Município, dando ciência inequívoca deste Decreto e das medidas de suspensão e contingenciamento aqui determinadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1668F6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL Nº 001/2025 – COMDIM

EDITAL Nº 001/2025 – COMDIM

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá - COMDIM**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008, torna público, para o conhecimento dos interessados, o edital de convocação para eleição de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes para o biênio 2026/2027

RESOLVE:

1. DAS NORMAS GERAIS.

1.1. O presente edital estabelece o regulamento para eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá - COMDIM.

2. DO CRONOGRAMA.

2.1. As eleições para escolha das componentes titulares e suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM, observará e seguirá obrigatoriamente o cronograma abaixo apresentado:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO – BIÊNIO 2026/2027	
ETAPA	**DATA**
Inscrições	17/11/2025 à 01/12/2025
Publicação de resultado preliminar das candidaturas	04/12/2025
Recebimento dos recursos	05 a 08/12/2025
Resultado final das candidaturas habilitadas	10/12/2025
Eleição das representantes da sociedade civil	12/12/2025 de 09 às 12horas
Resultado preliminar da eleição	12/12/2025 às 16horas
Recebimento dos recursos	15 a 16/12/2025
Divulgação do resultado final das eleições	18/12/2025 às 14horas

3. DA VOTAÇÃO

3.1. As entidades deverão indicar 2 (duas) representantes, sendo uma titular e uma suplente, devendo estar aptas e inscritas na entidade que representam e com inscrição no conselho.

3.2. O voto da representante habilitada será pessoal e intransferível, sendo vedada a participação por meio de procuração.

3.3. A votação será secreta e os votos serão depositados em urna lacrada pela Comissão Eleitoral e dois representantes da Assembleia Geral.

3.4. As cédulas de votação deverão ser rubricadas, na parte da frente pela Comissão Eleitoral.

3.5. Serão nulas cédulas rasuradas.

3.6. A idade mínima para votação é de 16 anos.

4. DO CREDENCIAMENTO DAS ELEITORAS.

4.1. Para o credenciamento, as participantes da Assembleia Geral deverão apresentar documentos de identificação originais, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Marabá na **Folha 30, Quadra 01, Lote 26 – Nova Marabá**, dia 12/12/2025, 09:00 às 10:00.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES.

5.1. A eleição realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira);

5.2. Horário: 09:00 às 12:00;

5.3. Local: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Marabá na **Folha 30, Quadra 01, Lote 26 – Nova Marabá**

6. DOS OBJETIVOS.

6.1. A assembleia terá por objetivo a escolha de 07 (sete) entidades da sociedade civil e suas respectivas suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM no biênio 2026/2027.

7. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL.

7.1. A habilitação das instituições no processo eleitoral será feita de acordo com os requisitos constantes neste edital.

7.2. Período de inscrição: 17/11/2025 à 01/12/2025

7.3. Horário de inscrição: das 08:00 às 14:00.

7.4. Local de inscrição: Folha 32, Quadra 18, Lote 07 – Nova Marabá – Sede do COMDIM.

Parágrafo único: As inscrições ocorridas fora do período e/ou Local estabelecido neste edital serão **INDEFERIDAS.**

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

8.1. Requerimento de inscrição, dirigido a Presidente da Comissão Organizadora (Sra. Lena Cristine de Albuquerque Nunes), solicitando o deferimento da candidatura da entidade.

8.2. Cópia dos documentos pessoais da candidata titular e suplente, indicadas no requerimento (RG, CPF, Comprovante de endereço e Título de Eleitor).
8.3. Comprovante de que a candidata seja vinculada a entidade ao qual esteja concorrendo (ata de nomeação, ata de reunião da assembleia, Declaração da Presidência da Entidade).
8.4. Comprovação de que a entidade se encontra em pleno funcionamento e que atua na promoção dos direitos da mulher no município de Marabá, em efetivo exercício ininterrupto no mínimo há 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser efetuada mediante a apresentação de ações efetivas realizadas nos últimos dois anos, através de plano de ação e portfólio (relatórios de atividades, jornais, fotos, vídeos, lives, posts em redes sociais, todos com as respectivas datas da ação).
8.5. CNPJ ativo a pelo menos 2 anos.
8.6. Comprovante de endereço do local de funcionamento da instituição.
8.7. Estatuto/Regimento da instituição comprovando que trabalha com a mulher.
8.8. Ata de eleição da atual diretoria.
8.9. Ata de fundação da instituição.
8.10. Relatório de atividades do ano anterior e vigente com fotos.
8.11. A comprovação de que a instituição está cadastrada e com o cadastro atualizado na secretaria executiva do conselho com pelo menos 1 ano de antecedência, nos termos do Art. 1, § 1° "Participarão do processo eleitoral as instituições cadastradas com pelo menos 1 (um) ano de antecedência, observando a resolução aprovada e publicada anualmente na FAMEP (Diário Oficial dos municípios SIGPub), apresentando o plano de ação do ano em vigência no ato do cadastramento e/ou recadastramento" e Art. 7° "As instituições que participarão do processo eleitoral para escolha das 7 (sete) representantes da sociedade civil organizada deverão estar cadastradas e com cadastro atualizado na secretaria executiva deste conselho." Da resolução 001 de 06 de dezembro de 2022.
8.12. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada ou simples, sendo que neste último caso deverá ser apresentado os originais para a conferência.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS.
9.1. Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Organizadora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital;
9.2. Após o encerramento das inscrições a Comissão Organizadora reunir-se-á para o resultado preliminar da habilitação das instituições aptas a participarem do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório, no prazo de 5 dias úteis;
9.3. A Comissão Organizadora divulgará no dia **04/12/2025,** o resultado preliminar das entidades aptas a concorrer às eleições, que será publicado no Diário dos Municípios (FAMEP), em jornal de grande circulação local, no site da Prefeitura municipal de Marabá https://maraba.pa.gov.br/e no átrio da Prefeitura de Marabá e do COMDIM.

10. DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS.
10.1 As instituições que discordarem do resultado preliminar terão o prazo dia 2 dias úteis, sendo até dia **08/12/2025, (segunda-feira), às 14hs** para apresentar impugnação na sede do COMDIM, com o requerimento formal do recurso dirigido à Comissão Eleitoral, constando os motivos e documentos que justifiquem a Impugnação.
10.2. A Comissão Organizadora terá o prazo 1 (um) dia útil, sendo o dia **09/12/2025 (terça-feira),** para análise e julgamento dos recursos.
10.3. A Comissão Organizadora após julgamento das impugnações e recursos, divulgará no dia **10/12/2025** a homologação do resultado das entidades aptas a concorrerem a eleição, que será publicado no Diário dos Municípios (FAMEP), em jornal de grande circulação local, no site da prefeitura municipal de Marabá https://maraba.pa.gov.br/ e átrio da Prefeitura de Marabá e no COMDIM.

11. DA ELEIÇÃO
11.1 As instituições com candidaturas homologadas participarão da eleição que ocorrerá no dia **12/12/2025 (Sexta-feira)**, no período das **09h00 às 12h00,** sob o escrutínio da Comissão Eleitoral que terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos e seus respectivos fiscais durante a eleição, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral.
11.2 Cada entidade habilitada para o processo eleitoral terá direito a escolher e votar em até **sete (7) entidades** igualmente habilitadas. O **direito ao voto** será exercido pela **representante titular** da entidade, e, em sua ausência devidamente justificada, pela **representante suplente**, conforme registro formal junto à comissão eleitoral.

12. DA APURAÇÃO DO VOTOS E PROCLAMAÇÃO DAS ELEITAS
12.1. A apuração do resultado preliminar de escolha das Conselheiras representantes da Sociedade Civil dar-se-á no local de votação, logo após o fechamento das urnas.
12.2. As entidades terão o período de 15/12/2025 à 16/12/2025 (dois dias úteis), para apresentar recursos.
12.3. Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto
12.4. A Comissão Eleitoral analisará os recursos e a Presidente da mesa eleitoral proclamará os nomes das entidades eleitas com titulares e suplente no dia **18/12/2025.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O edital será publicado em jornal de grande circulação local, átrio da Prefeitura Municipal de Marabá, no mural, nas redes socias do COMDIM e no Diário dos Municípios – FAMEP.
13.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Marabá/Pá, 11 de Novembro de 2025.

LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES
Presidente da Comissão Eleitoral

LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B23F44B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 348/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
30.936.530/0001-07, vencedora do item: 01 no valor total de: R$
1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 349/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: REAVEL VEICULOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.260.538/0001-04, vencedora
do item: 02 no valor total de: R$ 1.876.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será
de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90043/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505473.000564/2025-21/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COORDENAÇÃO DE
TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ/PA. UASG: 927495. Marabá 14/11/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5B5A073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 82/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000590/2025-78-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF NAGIB MUTRAN. Locador: ELAINA SOUZA DA
MOTA - CPF nº 7xx.xxx.xxx-x8. Valor mensal: R$ 980,00 (novecentos e
oitenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74,
inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.
Marabá 13/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:967AE14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 073/2025/2025-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, publicado em 30 de dezembro
de 2025, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ADRIELE VASCONCELOS DA
COSTA CRUZ, CPF n° 008.023.862-96, ocupante do cargo de Assessora técnica, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA,
no período de 16 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da COP 30, representando a
Secretaria Municipal de Turismo no estande de Marabá

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000101/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ADRIELE VASCONCELOS DA

COSTA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
Nome da Autoridade
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C110857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 074/2025/2025-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;, publicado em 30 de dezembro
de 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WANNUCY GUEDES DE
ALMEIDA GALLOTTE, CPF n° 014.464.496-70, ocupante do cargo de Secretaria Municipal, Lotado(a)
na Secretaria de Turismo, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém do Pará, no período de
16 a 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da COP 30, representando a Secretaria
Municipal de Turismo no estande de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000104/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) WANNUCY GUEDES DE

ALMEIDA GALLOTTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5AB58CD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 438/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Pé de Pequi e Albani -
Região do Contestado, no período de 10 a 15 de novembro de 2025, com o
objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias
na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em
regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso
extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à
passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento
primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000160/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1

(UMA) sem pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCB9FF46

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 439/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno De Sousa Biava, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS Bela Vista, precisará se deslocar
para ZONA RURAL: Vilas Pé de Pequi e Albani - Região do Contestado, no período
de 10 a 15 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar de ação de
Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no
Cadastro Único.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em
regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso
extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à
passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento
primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000160/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) BRUNO DE SOUSA BIAVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADBE86D3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 440/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Graziela Santos Moreno, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS Bela Vista, precisará se deslocar
para ZONA RURAL: Vilas Pé de Pequi e Albani - Região do Contestado, no período
de 10 a 15 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar de ação de
Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no
Cadastro Único.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente

necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em
regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso
extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à
passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento
primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000160/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) GRAZIELA SANTOS MORENO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60949908

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 441/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sara de Freitas
Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Marabela, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vilas Pé de Pequi e Albani - Região do Contestado, no período de 10 a 15
de Novembro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e
recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze)
dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente
necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em
regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso
extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à
passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento
primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000160/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) SARA DE FREITAS PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:476A0E7C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 442/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Victor Moura
da Cruz, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se
deslocar para ZONA RURAL: Vilas Pé de Pequi e Albani - Região do Contestado, no
período de 10 a 15 de novembro de 2025, com o objetivo de participar de ação de
Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no
Cadastro Único.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze)
dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente
necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em
regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso
extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à
passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento
primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000160/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1A92990

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 448/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Izabel Cristina Paes dos Santos, ocupante do cargo de Coordenador III, Lotado(a) no Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescente - EAP, precisará se deslocar ao Munícipio de Belém – Pará, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025 com a finalidade de Representar o Município de Marabá na COP 30 - 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), participando de atividades oficiais e promovendo produtos locais em estandes institucionais do município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505357.000032/2025-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora Izabel Cristina Paes dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0F7B4E1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 449/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Hildo Tavares dos Santos, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar ao Munícipio de Belém – Pará, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025 com a finalidade de Representar o Município de Marabá na COP 30 - 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima(UNFCCC), participando de atividades oficiais e promovendo produtos locais em estandes institucionais do município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505357.000032/2025-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor Hildo Tavares dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87C3AA72

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 450/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Divino Costa Santos , ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar ao Munícipio de Belém – Pará, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025 com a finalidade de Representar o Município de Marabá na COP 30 - 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), participando de atividades oficiais e promovendo produtos locais em estandes institucionais do município.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505357.000032/2025- 10,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor Divino Costas Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E4E5A4D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 453/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Belém-PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, Com o
objetivo de cumprir agenda institucional acerca da COP 30.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000169/2025-36,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (03) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE

NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40958F9A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 454/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03 de dezembro de 2025, Com o
objetivo de cumprir agenda institucional acerca do Prêmio INNOVARE

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000168/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (02) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.
ões em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE

NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AF9951C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 455/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DÉCIO DOS SANTOS MOTTA, ocupante do cargo de COORDENADOR, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte localidade: Belém/PA, por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir os(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) a participar da Cop 30.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505244.000086/2025-52,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 07 (sete) diárias, ao servidor DÉCIO DOS SANTOS MOTTA, matrícula nº 00.019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D39FD1AE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 5425/2025 – GP

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários - SEASPAC, instituída por meio da Portaria nº 1009/2025 – GP, publicada em 20.01.2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Retirar da Comissão, a seguinte servidora: **Yulli Lima Mesquita**, CPF: 904.087.482-49, matrícula nº 54204, na condição de Presidente.

Art. 2º Nomear, para integrar esta Comissão, a seguinte servidora: **Suzana Gonçalves de Araújo**, CPF nº 440.780.802-00, na condição de membro.

Art. 3º A Comissão permanente, de que trata esta portaria, passa a ter a seguinte composição:
I - Marielle Gomes Bonneterre, CPF: 989.774.662-53, na matrícula 59413, na condição de Presidente.
II - Francisco Pereira de Sousa Filho, CPF: 000.273.343-92, matrícula nº 33448, na condição de Vice-Presidente, com a competência de conduzir as reuniões na ausência da Presidente;
III - Carem Quintia Vilarins Ferreira, CPF: 826.976.632-15, matrícula nº 30976, na condição de Membro;
IV – Valdecy Alves de Oliveira, CPF: 485.036.066-15, matrícula nº 9377, na condição de Membro;
V – Tancredo de Paiva Lima, CPF: 006.787.743-58, matrícula nº 53100, na condição de Membro;
VI – Vanessa da Costa Camelo, CPF: 849.371.652-91, na matrícula 30213, na condição de Membro;
VII – Cynthia Hoana Pinto Pena, CPF: 821.479.142-15, na condição de Membro;
VIII – Nilma da Silva Bezerra, CPF: 786.241.422-53, matrícula nº 53393, na condição de Secretária.
IX – Josué Richardson Ramos de Oliveira, mat.: nº 64984, CPF nº 996.714.921-34 (SEMED), na condição de membro;
X – Andreza Carvalho dos Santos, mat.: nº 65703, CPF nº 998.035.002-44 (GABINETE DO PREFEITO), na condição de membro.
XI - Suzana Gonçalves de Araújo, CPF nº 440.780.802-00, na condição de membro.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1009/2025 – GP, quanto à gratificação dos servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
Parágrafo Único: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 03 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58F2A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2802/2025 – GP

PORTARIA Nº 2802/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 168/2025 – CG.
Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer – SEMEL.
Leia-se:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.876/2018, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para uso junto a Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer – SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO,
brasileiro, portador do CPF nº 330.***.***-04, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a
partir de 01.04.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C1904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 4767/2025-SEMAD,

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4767/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3790 pagina 72 do dia 10.07.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 18 de Agosto a 16 de Setembro 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 18 de Agosto a 06 de Setembro 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB3C1AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 5693/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5693/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). WALDENIRA FARIAS RIBEIRO , publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3803, pagina
104 do dia 29.07.2025.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2022/2023.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2023/2024.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C03F666F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 7296/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7296/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). GABRIELA E SILVA SILVESTRE, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3863 pagina
57 do dia 21.10.2025.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2022/2023.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2023/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B339958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 7772/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7772/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). WALDINEIS BRITO LIMA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3778 pagina
82 do dia 11.11.2025.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2023/2024.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2024/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE741256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 7943/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7943/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). VALTEIR OLIVEIRA FELIX, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3878, pagina
90 do dia 11.11.2025.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2024/2025.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2023/2024.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9835D4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 7943/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7943/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ALISSON SEREJO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3864, pagina
57 do dia 22.10.2025.
Onde se lê:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2024/2025.
Leia – se:
PERÍODO AQUISITIVO: De 2023/2024.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30669F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8163/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8163/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 a 23 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B91A3B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8163/2025- SEMAD

PORTARIA Nº 8163/2025- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 7515/2025-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) EDILSON PEREIRA DA
SILVA, Mat. 1293, CPF: 185.***.***-72, concursado(a) no cargo de Técnico em
Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), EDILSON PEREIRA DA
SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de
01 de novembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), EDILSON PEREIRA DA
SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de
03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

4870/2025-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá-PA, 12 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8419D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 455/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000035/2025-60, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 14/2025 – CEL/FCCM, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais). Assinatura: 10/11/2025, Vigência: 10/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D75CC884

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 456/2025/SEMAD, Processo nº 050505235.000007/2024-31, autuado na modalidade: Inexigibilidade nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Empresa: PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.707.451/0001-90. Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2030.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7F9B4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 482/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 482/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000760/2025-76, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 342/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES. Empresa: LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: Nº 46.360.649/0001- 14, Valor: R$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Assinatura: 07/11/2025, Vigência: 07/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5576FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 483/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 483/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000760/2025-76, autuado namodalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº343/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO EFERTILIZANTES. Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: Nº47.790.177/0001-00, Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais). Assinatura: 07/11/2025, Vigência:07/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E19C0ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 467/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000297/2025-72, Modalidade:Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 329/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODOS OS BAIRROS DONÚCLEO CIDADE NOVA E NAS VILAS SÃO JOSÉ KM 08 E VILA BREJO DO MEIO NO MUNICÍPIO DEMARABÁ/PA - LOTE 01. Empresa: G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197.0001-35.Valor: R$ 3.981.354,81 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatroreais e oitenta e um centavos). Assinatura: 10/11/2025, Vigência: 10/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJOCOSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4A898AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 468/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000297/2025-72, Modalidade:Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 330/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODAS AS FOLHAS EBAIRROS DOS NÚCLEOS NOVA MARABÁ, VELHA MARABÁ, DISTRITO INDUSTRIAL E VILA SORORÓ KM 35NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA - LOTE 02. Empresa: MEGA ENGENHARIA OPERAÇÕES LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001-14. Valor: R$ 3.760.339,13 (três milhões, setecentos e sessenta mil,trezentos e trinta e nove reais e treze centavos). Assinatura: 10/11/2025, Vigência: 10/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3C94DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 469/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000297/2025-72, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90021/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 331/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM TODOS OS BAIRROS DOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA - LOTE 03. Empresa: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.432.542/0001- 20. Valor: R$ 2.222.846,74 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e se setenta e quatro centavos). Assinatura: 11/11/2025, Vigência: 11/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41E0FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 493/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505111.000074/2025-33, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 337/2025, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: J. L. CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.733/0001-47. Valor: 1.690.402,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais). Assinatura: 10/11/2025, Vigência: 10/11/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras –Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11A4D6F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 003/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 003/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS BEZERRA DA COSTA, CPF nº 889.775.282-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B97EA265

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 003/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 003/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, CPF nº 329.075.402-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEE41443

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 08/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 08/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NIELY SOUSA SANTOS, CPF nº 054.121.662-70.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um

centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22C78E45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 09/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 09/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDIANE MESQUITA DE LIMA, CPF nº 753.799.962-72.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:833A2EB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 10/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 10/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAYANE MARCELA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF nº 071.859.913-66.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD1AB0E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 11/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 11/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVANIA DE MELO VIANA, CPF nº 692.603.972-00.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EE3D3F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 12/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 12/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DALETE DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 051.821.042-19.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5ED87A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 12/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 12/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AGATHA CAMPOS DE ARAUJO, CPF nº 041.070.502-03.
Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Remuneração mensal R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37AB3FA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 139/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 43

Nº do Contrato: 139/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIRO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 589.748.492-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64406F1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 14/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 14/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 042.694.852-13.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1D505DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 145/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 46

Nº do Contrato: 145/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVONEIDE BRITO DA SILVA, CPF nº 724.891.032-53.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1AE549A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 146/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 30

Nº do Contrato: 146/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAYANE SILVA CAMPOS, CPF nº 886.021.412-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20024EDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 147/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 47

Nº do Contrato: 147/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUAMA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 028.229.732-45.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE676412

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 148/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 46

Nº do Contrato: 148/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARLI PEREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 969.189.185-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B30A61FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 149/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 149/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIELDO REIS FIGUEIREDO, CPF nº 862.290.442-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FD142F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 150/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 50

Nº do Contrato: 150/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIRO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 589.748.492-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:839DFEC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 151/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 50

Nº do Contrato: 151/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRE, CPF nº 718.568.892-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00DD1A30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 152/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 49

Nº do Contrato: 152/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIZA DE SOSA DA SILVA, CPF nº 016.589.542-03.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:248AF7F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 153/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 49

Nº do Contrato: 153/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIZANGELA PIRES DE SOUSA, CPF nº 018.657.872-56.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D448CBD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 154/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 46

Nº do Contrato: 154/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALDINETE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 701.593.392-60.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96CF2FE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 155/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 48

Nº do Contrato: 155/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEIDIANE DA COSTA NEVES, CPF nº 043.486.593-11.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31833DB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 156/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025

Edital de Convocação nº 48

Nº do Contrato: 156/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TAYLLAN ROCHA SOBRAL, CPF nº 060.411.452-46.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D4D0142

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 157/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 49

Nº do Contrato: 157/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDIANA OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 829.259.172-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16DDD6CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 158/2025

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025

Edital de Convocação nº 48

Nº do Contrato: 158/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 021.177.622-33.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C668DEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1164/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135.762-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria Municipal de
Educação/SEMED/DILOG, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem
da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de Novembro de
2025, com o objetivo de realizar entrega de gás de cozinha nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000460/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FD11B77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1165/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE
LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
ASG, lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 24 a 26 de Novembro de 2025, com o objetivo de realizar entrega
de gás de cozinha nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000460/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B81E165

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1166/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA, Portador do CPF nº xxx.681.402-xx, ocupante do cargo de
Aux. de Secretaria, Lotado na Coordenadoria de Patrimônio e
Almoxarifado/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá/PA no período de 24 à 28 de novembro de 2025, com o objetivo de dar
continuidade ao Levantamento Patrimonial de Bens Móveis das Unidades de
Ensino do campo, polo Margem da Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000129/2025-09,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E18A3C27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1167/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRAZ HENRIQUE
DA SILVA TEIXEIRA, Portador do CPF nº xxx.829.722-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está cedido à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à
28 de novembro de 2025, com o objetivo de dar continuidade ao Levantamento
Patrimonial de Bens Móveis das Unidades de Ensino do campo, polo Margem da
Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000129/2025-09,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoite, ao servidor BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6DC9740

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1168/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria Municipal
de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de Novembro de 2025, com o
objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000453/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDC19396

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1169/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de Novembro de 2025, com o
objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000453/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC43568A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1171/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora TANIA OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.XXX.XXX-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Martinho Mota/SEMED, se deslocar
e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 16 de novembro de
2025, com o objetivo de participar do evento promovido pela Instituição Extreme
Hangout Concept Note e pelo Pontão de Formação e Educação Cultural
“Matrizes Amazônica”, no Parque da Residência e Teatro Gastronômico, no
contexto das ações da COP 30;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505813.000008/2025-56,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora TANIA

OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2093F276

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1172/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora AMANDA FORO
DA SILVA MENDES, Portadora do CPF nº xxx.XXX.XXX-xx, ocupante do
cargo de Professora, lotada na EMEF Martinho Mota/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 16 de novembro de
2025, com o objetivo de participar do evento promovido pela Instituição Extreme
Hangout Concept Note e pelo Pontão de Formação e Educação Cultural
"Matrizes Amazônica", no Parque da Residência e Teatro Gastronômico, no
contexto das ações da COP 30;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505813.000008/2025-56,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora

AMANDA FORO DA SILVA MENDES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C760A14

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) ELEMILTON OLVEIRA DE AMORIM – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.588.502-XX, FRANCISCO MESQUITA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.559.072-XX,REGINALDO SILVA REIS – AGENTE CONSERVAÇÃO - portador do CPF nº XXX.184.992-XX, WANDERSON MATOS DA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.033.512-XX, JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.095.872-XX, DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF n° XXX.094.612-XX, HUGO PACIFICO DE SOUSA – CHEFE DE SEÇÃO, portador do CPF n° XXX.072.652-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, WELTON SOARES DA SILVA- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.768.442-XX PAULO DE SOUSA NASCIMENTO – COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.977.671-XX ,JACI DA SILVA MARINHO – OP.MAQ.PESADAS, portador do CPF n XXX.765.512-XX, NILSON ALVES DOS SANTOS– BORRACHEIRO, portador do CPF n XXX.847.102-XX, JOAO PAULO BORGES CANELA – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.689.652-XX, ANDERSON LISBOA DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.364.513-XX, GERFFSON SOUZA CRUZ – COORDENADOR III, portador do CPF n° XXX.216.702-XX, MARCELO GOMES SILVA – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.037.472-XX, ANTONIO MARCOS DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.157.543-XX, MARXIVAN MORAES SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.743.292-XX, JOSÉ DA SILVA BARBOZA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.789.902-XX, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.158.812-XX, ELIJORGE COSTA DOS SANTOS – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.413.582- XX, GENIVAN DA SILVA MOURAO – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.229.532- XX, EDITO COELHO DOS SANTOS – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.162.022- XX, WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.393.532-XX, UILSON GOMES DE MACENA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.063.562-XX, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.864.732-XX, ANTÔNIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.019.262-XX, HUDSON JOSÉ CRUZ DE SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.264.152-XX, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES - MOTORISTA, portador do CPF n° XXX.225.332-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas PA Cristo Rei, PA Lajedo, PA Patauá, PA Cedrinho, Vilas Comunidade Boa Esperança, Santa Fé, Itainópolis, 04 Bocas ,03 Poderes, KM 16 , KM 21 , Brejo do Meio, Sororó e Vila Café nos dias: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de OUTUBRO de 2025, com o objetivo de executar serviços de drenagem em vicinais, construção de base de caixas d'água, reparos hidráulicos em tubulações e soldas em caixas d'água, além de reparos

em quadras de esportes de escolas. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 02,03,06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de OUTUBRO de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM, 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO MESQUITA, 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor: REGINALDO SILVA REIS, 05 (cinco) diárias com pernoite e 04 (quatro) diária sem pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA SILVA, 04 (quatro) diárias sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES , 02 (duas) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: HUGO PACIFICO DE SOUSA, 09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM , 05 (Cinco) diária sem pernoite para o servidor: WELTON SOARES DA SILVA, 10 (Dez) diárias sem pernoite para o servidor: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO 04 (Quatro) diárias sem pernoite para o servidor: JACI DA SILVA MARINHO, 07 (sete) diária sem pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS , 04 (quatro) diárias com pernoite e 06 (seis) diária sem pernoite para o servidor: JOAO PAULO BORGES CANELA , 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: ANDERSON LISBOA DA SILVA, 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: GERFFSON SOUSA CRUZ , 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: MARCELO GOMES SILVA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO MARCOS DA SILVA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: MARXIVAN MORAES SILVA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JOSE DA SILVA BARBOZA, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ELIJORGE COSTA DOS SANTOS, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: GENIVAN SILVA MOURÃO, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: EDITO COELHO DOS SANTOS, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: UILSON GOMES DE MACENA, 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: HUDSON JOSÉ CRUZ OLIVEIRA e 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES. Assinatura: 13/11/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D160817C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços FABIANA DA CRUZ MARQUES ABREU – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF XXX.660.157-XX, irá se deslocar para a Capital Belém - PÁ, nos dias de 24, 25, 26, 27 e 28 de NOVEMBRO de 2025, com o objetivo de participar de reuniões na empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, para tratar de assuntos de Interesse do controle do patrimônio do Município de Marabá. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 24, 25, 26, 27 e 28 de NOVEMBRO de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: FABIANA DA CRUZ MARQUES ABREU, Assinatura: 12/11/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2101BF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1235/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 14/11/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000061/2024-21, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90117/2024. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de veículos leves e utilitários movidos a gasolina/flex e diesel, que atendem as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor da peças das tabelas das fabricantes/montadoras (lavagem de veículos, serviços de guincho e lavagem de polimento) manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. AUTO CARAJAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.635.432/0001-20.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotações:
061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;
061201.10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde;
061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de VeículosDATA DA ASSINATURA:11 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94E7E293

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1568/2025-SMS

PORTARIA Nº 1568/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº
785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM,
matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 20 a
21/10/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20

DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C378C248

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1582/2025-SMS

PORTARIA Nº 1582/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/Pará, no
período de 22 e 23/10/2025 com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Missias Bezerra
dos Santos.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51AC5B82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1587/2025-SMS

PORTARIA Nº 1587/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº
785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM,
matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 28 a
29/10/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Jose Arthur da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28

DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E2AEB7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2025-SMS

PORTARIA Nº 212/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) UEMERSON LEITÃO ROCHA,
CPF nº 950.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 26626 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22, 23, 24, 25, 26/09 e 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23 e 24/10, com o objetivo de
participar da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Anual, realizando a
imunização de cães e gatos contra a raiva na Zona Rural do Município de Marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 13 (treze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37727A22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

PORTARIA Nº 22/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº
459.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/GERENTE, matricula nº 1560
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17 a 18/11/2025,
com o objetivo de entregar sobre aviso dos téc. de enfermagem e motorista.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A731D44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2025-SMS

PORTARIA Nº 33/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF
nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 17/10/2025 com o
objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:187DFFB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2025-SMS

PORTARIA Nº 344/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/Pará, no período de 20 a 21/10/2025 com
o objetivo de transportar paciente do TFD: Maria Dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:405FD09E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025-SMS

PORTARIA Nº 36/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 22/10/2025 com o objetivo de Acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76C03EA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2025-SMS

PORTARIA Nº 368/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/Pará, no
período de 02, 03 a 04/11/2025 com o objetivo de transportar paciente do TFD: Aurineide
Rodrigues Dos Passos. Entretanto, devido à necessidade de a paciente realizar uma nova
consulta no período da tarde, o retorno foi adiado. Durante o trajeto de volta à Marabá, o
veículo apresentou problema em um dos pneus, sendo necessário o atendimento em
borracharia, o que ocasionou atraso na viagem.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C409891E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2025-SMS

PORTARIA Nº 379/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/Pará, no período de 05/11/2025 com o
objetivo de transportar paciente do TFD: Odorico Pereira Dos Santos.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6BD575B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2025-SMS

PORTARIA Nº 380/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/Pará, no
período de 30, 31/10 e 01/11/2025 com o objetivo de transportar paciente do TFD: Paulo
Gutemberg Vieira Batista.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72322AF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2025-SMS

PORTARIA Nº 43/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 01 a 04/11/2025 com o objetivo de deslocamento da ambulância para
transporte de pacientes.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EF84640

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2025-SMS

PORTARIA Nº 44/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 772.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
EM ENFERMAGEM, matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 03 a 04/11, com o objetivo de acompanhar paciente durante
o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 de

NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83076E8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025
resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 02/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº 002/2025**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. A candidata deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE :

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50

(cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Diego Guimarães	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)
3	Wanderson de Oliveira Soares	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 13 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51226435

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A FASE II

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS
RESULTADO DOEDITAL de convocação nº002/2025-sms -APÓS RECURSO INTERPOSTO REFERENTE A FASE ii

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 002/2025 após análise de recurso interposto**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Benevaldo Ibiapina Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)
2	Luciney Pedroso de Lima	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Anderson Barbosa Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Eliete Matos Dias - PCD	Cargo: Técnico (a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 11 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6EC36FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 826/2025

"Dispõe sobre o uso da leitura da bíblia como recurso pedagógico e educacional na escola pública no Município de Marituba".

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido que a leitura de trechos bíblicos poderá ocorrer nas escolas como recurso didático e paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo, no âmbito da escola pública no município de Marituba.

Art. 2° Será sempre garantida a liberdade de opção religiosa e filosófica, sendo vedada a obrigatoriedade de participação em qualquer atividade, em respeito à Constituição Federal.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de novembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 11 de novembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A084091B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 827/2025

Instituiu e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Marituba" O Dia do Passeio Ciclístico Outubro Rosa", a ser realizado no 3° domingo de outubro e das outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município de Marituba, O Dia do Passeio Ciclístico outubro Rosa, a ser realizado sempre no 3° domingo de outubro.
Parágrafo único. Contara com o passeio ciclístico, taxa de inscrição, arrecadação e doação de alimentos para serem distribuídos as entidades filantrópicas e sociais.

Art. 2° A data que se refere o art. 1° será comemorado anualmente com a realização de workshops, palestras, oficinas e outros eventos para divulgar, apoiar e incentivar as mulheres na conscientização de câncer de mama, bem como a prevenção através do esporte do ciclismo.

Art. 3° É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, universidades e empresas privadas na realização das atividades, bem como na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de novembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 11 de novembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DE8E50D8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 828/2025

Institui o Programa Banco de Ração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa Banco de Ração, com o objetivo de captar doações de rações para animais e promover sua distribuição à protetores independentes e/ou organizações da sociedade civil, devidamente cadastrados junto ao Programa Rede de Proteção Animal, contribuindo diretamente para a promoção da saúde animal.
Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo é estendido a tutores de animais que sejam reconhecidos como indivíduos de baixa renda e beneficiados em programas sociais.

Art. 2° Caberá ao Município de Marituba, através da Secretaria de Meio Ambiente, organizar e estruturar o Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, distribuição e fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento das entidades e/ou protetores independentes beneficiários.

Art. 3° Fica proibida a comercialização dos alimentos recebidos e doados pelo Banco de Ração.

Art. 4° São finalidades do Banco de Ração do Município de Marituba:
I - Promover o recebimento e armazenamento de rações para animais de companhia, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazo de validade adequado, provenientes de:
a) doações de outras entidades de direito público;
b) doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, especialmente estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais;
c) doações obtidas por projetos de patrocínio; e
d) apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal,
respeitadas as normas legais pertinentes.
II - Efetuar a distribuição dos produtos arrecadados, de maneira institucional e organizada, para
a) protetores independentes cadastrados junto à Seção de Proteção e Bem-Estar Animal do Município,
b) organizações da Sociedade Civil cadastradas junto à Seção de Proteção e Bem-Estar Animal do Município
Parágrafo único. Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação e distribuição dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Participará das equipes de recebimento e distribuição, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo.

Art. 6° Para a execução desta Lei o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 7° Poder Executivo regulamentará a presente Lei por meio de Decreto a fim de dar-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial, no que tango ao estabelecimento dos mecanismos operacionais o à organização dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lel correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de novembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 11 de novembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B804E413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025
VIGÊNCIA: 12/11/2025 A 11/11/2026
VALOR: R$ 605.770,00 (Seiscentos e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:FA4836C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-014-SEMAD/PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 014/2024.001.001- SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 40.755.091/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 30/10/2026
VALOR: R$ 87.252,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:DB5A29B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.001.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 29/10/2025 A 27/02/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 219.220,84 (Duzentos e Dezenove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Oitenta e Quatro Centavos.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F675C9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.001.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
VIGÊNCIA: 23/10/2025 A 27/02/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 224.595,77 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de

Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:67DA4E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.001.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
VIGÊNCIA: 24/10/2025 A 27/02/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 479.092,25 (Quatrocentos e setenta e nove mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B18BC412

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEMAD/PMM – 90028/2025
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR / Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, visando à execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural em diversos bairros e comunidades do município de Marituba/PA, abrangendo, entre outros, serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recapeamento, implantação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, construção e recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, bem como serviços de abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2025 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

ASS Amauri Oliveira Silva
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:1DB7DD33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 024/2025 - PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 024/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202510070012 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO FLUVIAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratada: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 41.934.926/0001-31, com o valor global de R$ 8.785.084,00 (Oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 10/11/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7D1B3FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 023/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202510070010 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratada: GUARÁ SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 41.934.926/0001-31, com o valor global de R$ 13.466.834,00 (Treze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 10/11/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CC83AF1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025-SEMTRAS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 035/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2025 – SEMTRAS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 17.710.471/0001-96– Vencedora dos Códigos: 01,02,03,04,07,08,09,014,015,016,017 e 018 e LS SUBLIMAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.180.657/0001-08 – Vencedora dos códigos: 05,06, 010,011,012 e 013.
Data: 13.11.2025
Valor total: R$ 335.237,39(Trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:03628B38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das escolas da rede municipal, gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação. **ABERTURA**: dia 27.11.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21446121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Atenção Primária e Vigilância Sanitária (VISA), pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 01.12.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FEFBE89E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 2025.11.12.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 030.2025-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.469/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 27.912.883/0001-62

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE SITUAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE JUNTO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO REGULARIZAÇÃO DE CONTAS E REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS NA ESFERA FEDERAL E REPRESENTAR OS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES E DEMAIS INSTÂNCIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A97EB73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2025.02.20.01 REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 137, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **RECURSO:** RP. **CONTRATADO**: FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA. **CPF Nº** 128.565.922-87.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E489FCED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **153/2025**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030.2025-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.912.883/0001-62,** situada à SCS Quadra 02, Bloco C, nº 22, sala 609, parte C158, Bairro Asa Sul, CEP: 70.300-902, Brasília/DF, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A5C85D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2025 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia/DF no período: 04/11/2025 - 05/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: cumprir agenda com visita ao Gabinete do Deputado Federal Keniston Braga com asdemandas do município. Visita no Gabinete da Deputada Federal Dilvanda Faro, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 1.200,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de novembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BFF8F7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia/DF no período: 04/11/2025 - 05/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: cumprir agenda com visita ao Gabinete do Deputado Federal Keniston Braga com asdemandas do município. Visita no Gabinete da Deputada Federal Dilvanda Faro, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 1.200,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de novembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C7315444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 151/2025 - MATHEUS NOGUEIRA SALES

PORTARIA Nº. 151/2025
ATESTADO MÉDICO o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES servidor(a)no Cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. ATESTADO MÉDICO para o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570780 SSP/PA e do CPF nº 025.621.282-14, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. O ATESTADO MÉDICO de 14 (quatorze) dias a contar de 03/11/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após ao término do atestado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7956ED01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 020/2025

Processo Licitatório: 0611002/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2025
Objeto: contratação de show artístico da banda "VUCO VUCO", para apresentação na Festa de Santa Luzia, Padroeira Do Município De Novo Progresso – PA. com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 10/11/2025.
Contrato nº 1011003/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: C. dos Prazeres Ltda.
Valor Global: R$ 22.000,00 (trinta mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:33391520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-020PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14:30h** (horário de Brasília-DF) do dia **27/11/2025**, através do site: bnccompras.com.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MALHARIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÊXTEIS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO, IDENTIDADE VISUAL E A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. Conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: bnccompras.com; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de novembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:99991C2C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-023PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **27/11/2025**, através do site: bnccompras.com.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO, IDENTIDADE VISUAL E SUPORTE DOCUMENTAL, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E VISIBILIDADE DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: bnccompras.com; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de novembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6A1F903C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2527, DE 13 DE NOVEMBRO 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 2527, DE 13 DE NOVEMBRO 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. Zedequias Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 10058/2025 de 12 de novembro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Motorista de Veículos Leves, o Sr. Zedequias Ferreira Costa, matrícula nº 2737, Brasileiro, Portador do CPF nº ***660***-15, nomeado através da Portaria nº 669/1994, no dia 18 de fevereiro de 1994.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:52327D52

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2528/2025 - GP:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS, DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 2528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SMS, destinada a contratação temporária de pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SMS, destinada à contratação temporária de pessoal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	3641-7	PRESIDENTE
KELLE REJANE CAMPOS SILVA	8944-1	MEMBRO
DJALMA DE CARVALHO FILHO	316-7	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento/PA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:208423E4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2529/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO À REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO – RENALFA.

PORTARIA Nº 2529, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar junto à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO as disposições da Portaria MEC nº 280, de 21 de março de 2023, que institui o Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
CONSIDERANDO a criação da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa, como componente estratégico do referido programa;
CONSIDERANDO a necessidade de designar profissionais da rede municipal de ensino para atuarem nas ações de formação, acompanhamento e fortalecimento da alfabetização na idade certa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALVENI QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 9015-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Religioso, para atuar junto à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA, vinculada ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º A servidora designada desenvolverá ações relacionadas à articulação de gestão, formação continuada de professores, mobilização das escolas e acompanhamento pedagógico, conforme as orientações e diretrizes do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 3º Para fins administrativos, declara-se que a servidora exercerá efetiva atuação nas ações da Rede RENALFA, contribuindo para a implementação, execução e fortalecimento das políticas públicas de alfabetização em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Repartimento/PA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:95FAFA97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-012-PMO/25

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-012-PMO/25. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA – CNPJ: 38.309.864/0001-62**, **CONTRATO Nº 079/2025-PMO**, no valor de **R$ 5.970.000,00** (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta Mil Reais). **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva e especializada em projetos esculturais para a confecção do monumento cristo intercessor da Amazônia, no município de Oriximiná/PA. Escultura com 49 metros de altura feito com estrutura metálica (aço carbono), Eps, poliuretano e fibra de vidro com acabamento em tinta especial. **Vigência:** 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2027. **Data da assinatura**: 13/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A333385B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2021-1111-001, 2021-1111-003 - CPL/PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 CPL/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: EDINALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME, CNPJ nº 23.829.190/0001-50; LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 14.066.118/0001-27.Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.022; 2.023; 2.024; Class. Econômica:

3.3.90.30.00. Fonte: 15530000; 15710000; 15001001; Vigência: 15/11/2025 a 15/11/2026. Ass. 13/11/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:37935073

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2021-1111-002, 2021-1111-004 - CPL/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 CPL/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 35.829.669/0001-75; TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA – EPP; CNPJ nº 23.829.190/0001-50. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.022; 2.023; 2.024; Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15530000; 15710000; 15001001;Vigência: 15/11/2025 a 15/11/2026. Ass. 13/11/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BFA0B2CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2025

DECRETO Nº 053 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 024/2025/CMDPI, encaminhado pela Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, solicitando a composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 26 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2026.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Marta Batista de Carvalho Suplente: Cleusa Marine Kuntz	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gislene Martins Correia e Silva Suplente: Francinete Fernandes Coelho	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Nubia Soares Mariano Luz Suplente: Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Manoel Fernando Craveira Santos Suplente:	Secretaria Municipal de Administração

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Pedrina Costa Rodrigues Suplente: Raimundo Ribeiro da Silva	Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Elizana Serafim da Silva Costa	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Eliane Aparecida Buratto Suplente: Nayara de Sousa Alves	Associação Vivência Amiga - A.V.A - Clube de Mães
Titular: Deuzani Xavier Moscatelly Suplente: Maria Lima Santos	Pastoral da Idoso

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3F16D09B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENO BALDIO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **BAIRRO PROMISSÃO III,** do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias,** conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

LOTEAMENTOS COMTEMPLADOS PELO BAIRRO PROMISSÃO III

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 13 de novembro de 2025.

JOELSON ALMEIDA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:97A6FD0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00065-PMP. Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, potência mínima de 190 CV, movida a diesel, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos ou manuais, bancos revestidos em tecido, protetor de cárter, protetor de caçamba e capota marítima, destinado ao fortalecimento e desenvolvimento do setor agropecuário do município de Paragominas/PA, em estrita observância ao disposto no Convênio/MAPA nº 922054/2021 – Plataforma + Brasil nº 502789/2021". **Data de Abertura:** 01/12/2025 às 9h.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA, 13/11/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BDD16A0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 02 do Loteamento Residencial Helena Coutinho, Bairro Tião Mineiro**, protocolado pela Sr.ª **Aline de Sá Bezerra**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 13 de novembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:72F9B9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 161.2025 - GPM.PD - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27100003.2025 - AMANDA FERARI - ANIVERSÁRIO DE PAU D'ARCO - 2025

DECRETO Nº 161/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27100003/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO DETENTORA DE DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA GOSPEL AMANDA FERRARI, NO EVENTO "CELEBRANDO PAU D'ARCO", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, COM SHOW DE DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS, com a empresa **57.717.708 LAIANI DA SILVA PAVAN – CNPJ Nº 57.717.708/0001-85,** no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:52A7B58E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 162.2025 - GPM.PD - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27100001.2025 - LUIZA MARTINS - ANIVERSÁRIO DE PAU D'ARCO - 2025

DECRETO Nº 162/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27100001/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOE ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO DETENTORA DE DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À APRESENTAÇÃO MUSICAL DA RENOMADA CANTORA LUIZA MARTINS, POR OCASIÃO DO EVENTO "CELEBRANDO PAU D'ARCO", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, COM DURAÇÃO ESTIMADA ENTRE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS E 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS DE ESPETÁCULO, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO CULTURAL E MOMENTOS DE VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA À POPULAÇÃO LOCAL, com a empresa **LM PASSOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 29.388.461/0001-65,** no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5A6218D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 921.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SALA MULTIPROFISSIONAL

LEI MUNICIPAL N° 921/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SALA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pau D'Arco, a Sala Multiprofissional para Atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, com o objetivo de oferecer suporte especializado e multidisciplinar para o desenvolvimento integral das crianças diagnosticadas com essas condições.

Art. 2º A Sala Multiprofissional será vinculada à Secretaria Municipal de Educação, devendo contar com a participação de profissionais especializados, tais como:

I – Psicólogos;
II – Fonoaudiólogos;
III – Psicopedagogos;
IV – Assistentes Sociais.

Parágrafo primeiro. O Poder Executivo poderá ampliar a equipe com outros profissionais de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo segundo. O ingresso no atendimento se dará mediante encaminhamento médico, multiprofissional ou pela própria escola, com ciência da família.

Parágrafo terceiro. Poderá o Município criar Departamento específico ao atendimento desta Lei vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Sala Multiprofissional:

I – Realizar avaliações e acompanhamentos individualizados das crianças com TEA, TDAH, TOD e outros transtornos do neurodesenvolvimento;
II – Desenvolver planos terapêuticos e pedagógicos específicos para cada criança atendida;
III – Promover a integração entre educação, saúde e assistência social, para garantir um atendimento eficiente e humanizado;
IV – Capacitar professores e profissionais da rede municipal para melhor atendimento e inclusão dos alunos com essas condições;
V – Oferecer suporte e orientação às famílias das crianças atendidas.

Art. 4º O Município deverá garantir a criação e manutenção de um espago físico adequado para o funcionamento da Sala Multiprofissional, com estrutura acessível e ambiente apropriado para a realização dos atendimentos, respeitando as necessidades das crianças atendidas.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades especializadas para o desenvolvimento das atividades da Sala Multiprofissional.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei, se necessário, será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E2A0725C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 922.2025 - GPM.PD - ALTERA A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMDEC - DEFESA CIVIL I

LEI MUNICIPAL N° 922/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) CRIADA PELA LEI Nº 716 DE 31 DE AGOSTO DE 2007, QUE PASSA A INTERGRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passa a integrar a estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, à qual ficará subordinada administrativa e hierarquicamente.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo assegurar os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao funcionamento da Defesa Civil Municipal, sem prejuízo das atribuições previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente.

Art. 3º Ficam mantidas as competências e atribuições da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil previstas na legislação municipal específica.

Art. 4º O organograma da Administração Direta do Município passa a vigorar com a alteração aqui estabelecida.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:98802E79

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 923.2025 - GPM.PD - DESAFETAÇÃO E LEILÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS

LEI MUNICIPAL N° 923/2025 – GPM/PD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, POR LEILÃO PÚBLICO, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação para realização de alienação mediante leilão de bem público constantes do Anexo I, pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Pau D'Arco - Pará.

Parágrafo único. O bem público de que trata o art.1º. deverá ser leiloado no estado de conservação em que se encontram, considerados economicamente inservíveis ou inviáveis para o uso permanente no serviço público, inservíveis para atendimentos do interesse público, ou ainda sucateados.

Art. 2º O bem ofertado a alienação foi avaliado e especificado por Comissão De Avaliação de Bens Inservíveis para fins de Leilão Público, constituída através do Decreto nº 116/2025-GPM, de 12 de setembro de 2025.

Parágrafo primeiro. Os bens descritos no Art. 1º na relação do Anexo I da presente Lei poderão ser licitados por pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo segundo. Caso não haja licitante para o bem mencionado no Anexo I, deverá ser procedida nova avaliação de bens, e realizado novo procedimento licitatório, respeitando os seguintes parâmetros de abatimento, desde que não venha a representar valor vil a administração:

LEILÃO PÚBLICO	PORCENTAGEM
1º LEILÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO
2º LEILÃO	ABATIMENTO DE 20% SOBRE OS VALORES
3º LEILÃO	ABATIMENTO DE 40% SOBRE OS VALORES
4º LEILÃO	REAVALIAÇÃO DOS LOTES/ITENS

Art. 3º Fica autorizado nos termos desta lei a realização do procedimento mediante Leiloeiro Oficial, contratado mediante procedimento licitatório.

Art. 4º A alienação será realizada mediante Processo Licitatório, modalidade leilão público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Os bens poderão ser alienados individualmente ou em lotes, conforme critério de conveniência administrativa.

Art. 5º Para as despesas decorrente da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F20C046C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 740-2025 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 740/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ**, inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, lotado no Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sob a **Portaria 010/2025 – GPM/PD** e matricula nº 5136, conceder 03 (três) diárias, para os dias 16 a 18 de novembro 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:100D6DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 741-2025 - GPM.PD - LUZIA CASTRO DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 741/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **LUZIA CASTRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 978.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de Assessora de Relações Institucionais, no Gabinete do Prefeito, matricula nº 5173, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 16 a 19 de novembro 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:46811D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 742-2025 - GPM.PD - BLENDA MYRELLE MEDEIROS PAZ AGUIAR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 742/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **BLENDA MYRELLE MEDEIROS PAZ AGUIAR**, inscrita no CPF sob o n° 012.XXX.XXX-05, lotada no Cargo de Agente Auxiliar de Administração 01, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matricula nº 5495, conceder 06 (seis) diárias, para os dias 16 a 21 de novembro 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3CE9B323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 743.2025 - GPM.PD - ANDERSON SANTOS AGUIAR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 743/2025 – GPM/PD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **ANDERSON SANTOS AGUIAR**, inscrito no CPF sob o n° 958.XXX.XXX-20, lotado no Cargo de Assessor de Comunicação de Imprensa, no Gabinete do Prefeito, matricula nº 5497, conceder 06 (seis) diárias, para os dias 16 a 21 de novembro 2025, a fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes – COP30), no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A430D78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-016
Torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico n°. 9/2025-016, com abertura marcada para o dia 24/11/2025 às 09:00, foi alterado para o dia 25/11/2025 às 09:00, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:

www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR PREGOEIRO

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5566CBBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250011. Origem: Carona nº A.2025-001 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. contratada (o): Atitude Empreendimentos e Servicos Eireli, cnpj nº 18.486.556/0001-03. valor: R$ 634.732,30 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). vigência: até 27/01/2026. objeto: Adesão de ata de registro de preços nº 20240154, originária do pregão eletrônico nº 14.2024-PMM é processo administrativo nº 02509001/24/ do Município de Maracanã/PA para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos terrestres (automóveis leves, caminhões e máquinas pesadas) para serviços eventuais e contínuos, visando atender às demandas do Município de Ponta de Pedras/PA.
Assinatura: 20/10/2025.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:32B0888B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na MATÉRIA Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-1/2025-PMPM, PROCESSO N° 060/2025-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, publicado no dia 20 de outubro 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI| Nº 3862, Pág. 92, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Abertura: 31/10/2024 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 31/10/2025 [...]"
Porto de Moz-PA, 13 de novembro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:65624916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ESPÓLIO DE ANTÔNIO MATEUS DE MORAIS** CPF: **567.448.542-91.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCINAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEMEJ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 33.934,32 (Trinta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**
Redenção/PA, 13 de novembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:48CF899F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 051/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRATADA: **HOTEL SD** CNPJ: **59.617.914/0001-49** OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.829, DE 14 DE MAIO DE 2025.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 13 de novembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:2699DBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
AVISO DE ERRATA

ERRATA
Processo Licitatório nº 126/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 040/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE devido a uma readequação do edital torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - nº Pag. 260 nº. 203 – quinta-feira, 23 de outubro de 2025 e FAMEP edição nº. 3865. **Onde se lê**: abertura **31/10/2025**. **Leia-se: ABERTURA 02/11/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 13 de novembro de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS.
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:0C06B686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250256; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060-2024-000022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.359.435/0001-90; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 1.189.938,45 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO: :** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA**12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2025.

CONTRATO Nº 20250257; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060-2024-000022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.055.806/0001-76; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 798.666,10 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2025.

CONTRATO Nº 20250258; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060-2024-000022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.645.267/0001-65; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 270.997,16 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2025.

CONTRATO Nº 20250259; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060-2024-000022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** BIG CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.921/0001-47; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 286.883,36 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5ABF23E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 968/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 968 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**EDIMILSON BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042040, lotado na Secretaria Municipal de relações institucionais, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal relações institucionais, para custear despesas com viagem ao município de Goiânia-GO, no período de 13 a15 de novembro 2025.
Art. 2º – A viagem tem como objetivo realizar aquisição de materiais de ornamentação natalina, para ornamentação da avenida rio maria e prédio público da sede da prefeitura municipal de Rio Maria.
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (três) diárias com pernoite, no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 1050,00** (um mil e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5C07AD24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 286-2025 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1510/2025 SEMAD.

Contratada: AD AMBIENTES E DECORACOES SERV. LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.214/0001-10
Valor total: R$ 12.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de

2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 13 de Novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:06F161BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEI ARCO IRIS, NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250527. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2025 FUNDEB. Contratada: Construtora Rocha Ltda EPP CNPJ: 04.514.607/0001-40. Prazo de Execução: 180 dias. Início da Obra: 17 de novembro de 2025. Data da assinatura da Ordem: 13 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:5EE92A05

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 012/2025

Resolução nº 012/2025 – CMDCA, 13 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS APTAS A CONCORREREM AO PROCESSO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CDMCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CDMCA e nas normas que regulamentam o processo eleitoral para composição do colegiado referente ao biênio **2025/2027**;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão Eleitoral, em reunião ordinária da comissão do dia 30 de outubro, que avaliou a regularidade das entidades não governamentais inscritas no processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as **Entidades Não Governamentais aptas** a concorrerem ao processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDMCA, biênio **2025/2027**, conforme relação abaixo, em ordem alfabética:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.
Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
Instituto Social e Cultural Ramos.
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rondon do Pará.
PASTORAL DA CRIANÇA da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida – Rondon do Pará.

Art. 2º – As entidades acima relacionadas estão devidamente aptas e com documentação regular, conforme análise e parecer da Comissão Eleitoral do CDMCA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 13 de novembro de 2025.

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:141785C9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 014/2025

RESOLUÇÃO Nº014/2025 – CMAS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS APTAS A CONCORREREM AO PROCESSO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: o disposto no Regimento Interno do CMAS e nas normas que regulamentam o processo eleitoral para composição do colegiado referente ao biênio **2025/2027**;

CONSIDERANDO: a análise documental realizada pela Comissão Eleitoral, em reunião ordinária da comissão do dia 05 de novembro, que avaliou a regularidade das entidades não governamentais inscritas no processo eleitoral;

RESOLVE:

Art.1° Homologar as **Entidades Não Governamentais aptas** a concorrerem ao processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDMCA, biênio **2025/2027**, conforme relação abaixo, em ordem alfabética:

ADECDHD – Ação e Defesa da Cidadania Direitos humanos e Difusos – Rondon do Pará
AMOBAJA – Associação dos Moradores do Bairro Jaderlândia
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará
LIONS CLUBES de Rondon do Pará Renascer
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (subseção Rondon do Pará)
Pastoral Da Criança da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida – Rondon do Pará.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Rondon do Pará – STTR

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon do Pará - PA, 13 de novembro de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:F30F4F90

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 225/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o Disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602 de 07 de dezembro de 1.978; e nos termos do §2º da Lei Municipal nº 571, de 19 de junho de 2009,
CONSIDERANDO o interesse público que representa o imóvel infra citado para Administração Pública e para toda coletividade, sendo necessária a construção de rede de escoamento de águas pluviais através do referido imóvel; e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0969/2025, protocolo 3847/2025, instaurado com fito a Desapropriação de imóvel urbano, sendo esta uma medida excepcional, utilizada quando estritamente necessária ao Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **"UTILIDADE PÚBLICA**", para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no bairro Novo Horizonte, com frente para a Rua João Batista nº 2544, medindo 8 (oito) metros de frente, 16 (dezesseis) metros de laterais, totalizando 128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), identificado na Quadra nº 03, Lote 2544, cadastrado no Departamento de Arrecadação Tributária sob o nº BCI – 001.01.83.03.2544.001, destinado à Construção de Redes de Escoamento de Águas Pluviais.
Parágrafo Único – O imóvel referido é de propriedade da Sra. **SILVIA DO SOCORRO LUZ SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 306.450.692-72 e no RG nº 2034993 PC/PA, desmembrado da matricula nº 747, R 07, folha 147, Livro 2-C, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º A desapropriação poderá ser realizada mediante acordo administrativo ou ação judicial, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme previsão orçamentária do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AAC30B1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 226/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o Disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602 de 07 de dezembro de 1.978; e nos termos do §2º da Lei Municipal nº 571, de 19 de junho de 2009,
CONSIDERANDO o interesse público que representa o imóvel infra citado para Administração Pública e para toda coletividade, sendo necessária a construção de rede de escoamento de águas pluviais através do referido imóvel; e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0970/2025, protocolo 3847/2025, instaurado com fito a Desapropriação de imóvel urbano, sendo esta uma medida excepcional, utilizada quando estritamente necessária ao Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **"UTILIDADE PÚBLICA**", para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no bairro Novo Horizonte, com frente para a Rua Benicio Augusto Oliveira, medindo 8 (oito) metros de frente, 16 (dezesseis) metros de laterais, totalizando 128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), identificado na Quadra nº 03, Lote 55, cadastrado no Departamento de Arrecadação Tributária sob o nº BCI – 001.01.83.03.0055.001, destinado à Construção de Redes de Escoamento de Águas Pluviais.
§1º – O imóvel referido é de propriedade da Sra. **POLIANA NOVAES SOUZA TIGRE**, inscrita no CPF sob o nº 053.436.521-31 e no RG nº 6473187 PC/PA, imóvel de matricula nº 10.816 Livro 02 Registro Geral aberta em 22/03/2024, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA.
§2º - O imóvel foi destacado da Matrícula nº 747 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º A desapropriação poderá ser realizada mediante acordo administrativo ou ação judicial, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme previsão orçamentária do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFC5DF89

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 227/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o Disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602 de 07 de dezembro de 1.978; e nos termos do §2º da Lei Municipal nº 571, de 19 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o interesse público que representa o imóvel infra citado para Administração Pública e para toda coletividade, sendo necessária a construção de rede de escoamento de águas pluviais através do referido imóvel; e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1235/2025, protocolo 4905/2025, instaurado com fito a Desapropriação de imóvel urbano, sendo esta uma medida excepcional, utilizada quando estritamente necessária ao Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **"UTILIDADE PÚBLICA**", para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no bairro Novo Horizonte, com frente para a Rua Izaulino Pereira Bispo, medindo 8 (oito) metros de frente, 16 (dezesseis) metros de laterais, totalizando 128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), identificado na Quadra nº 06, Lote 0157, cadastrado no Departamento de Arrecadação Tributária sob o nº BCI – 001.01.84.06.0157.001, destinado à Construção de Redes de Escoamento de Águas Pluviais.
Parágrafo Único – O imóvel referido é de propriedade da Sra. **ELIZANE DE ABREU RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 002.417.752-05 e no RG nº 5504965 SSP/PA. O imóvel foi destacado da Matrícula nº 747 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º A desapropriação poderá ser realizada mediante acordo administrativo ou ação judicial, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme previsão orçamentária do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB1569EF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 228/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o Disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602 de 07 de dezembro de 1.978; e nos termos do §2º da Lei Municipal nº 571, de 19 de junho de 2009,
CONSIDERANDO o interesse público que representa o imóvel infra citado para Administração Pública e para toda coletividade, sendo necessária a construção de rede de escoamento de águas pluviais através do referido imóvel; e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1237/2025, protocolo 4910/2025, instaurado com fito a Desapropriação de imóvel urbano, sendo esta uma medida excepcional, utilizada quando estritamente necessária ao Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **"UTILIDADE PÚBLICA**", para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no bairro Novo Horizonte, com frente para a Rua João Batista, medindo 8 (oito) metros de frente, 16 (dezesseis) metros de laterais, totalizando 128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), identificado na Quadra nº 06, Lote 0176, cadastrado no Departamento de Arrecadação Tributária sob o nº BCI – 001.01.84.06.0176.001, destinado à Construção de Redes de Escoamento de Águas Pluviais.
Parágrafo Único – O imóvel referido é de propriedade da Sra. **FRANCISCA SOUSA DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 562.864.812-49 e no RG nº 2694600 SSP/PA. O imóvel foi destacado da Matrícula nº 747 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º A desapropriação poderá ser realizada mediante acordo administrativo ou ação judicial, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme previsão orçamentária do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EF3F40A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2473/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 271/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 11 (onze) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 a 22 de novembro do ano corrente, para participar do EVENTO COP 30, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B89FE001

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2474/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 271/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 12 (doze) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 a 23 de novembro do ano corrente, para participar do EVENTO COP 30, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B88D3DCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2475/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REGRAMENTO E PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE VOLTADA ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024 (Norma Federal que institui o Incentivo de Qualidade), que deu origem a Lei Municipal nº 914/2025, de 05/11/2025.

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 2180/2025-SMS/PMRP, 10/11/2025 e nº 416/2025-PRES/CMRP, de 10/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REGRAMENTO E PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAP), Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (EMulti), Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (ESB) e Coordenação de Atenção Básica com Equipe de Apoio no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Rondon do Pará/PA, mediante o disposto na Lei Municipal nº 914/2025, 05/11/2025, conforme abaixo relacionado:

I – RISIA GOMES SILVA ALMEIDA – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
II – MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Equipes de Saúde da Família (ESF);
III – MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO – Equipe Multiprofissionais (EMulti);
IV – WESLEY DOS SANTOS PEREIRA – Equipe de Saúde Bucal (ESB);
V – ANTÔNIO PAULO SILVA – Conselho Municipal de Saúde (CMS);
VI – EDNA SILVA DUTRA – Poder Legislativo;
VII – BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – Departamento Financeiro da SMS;
VIII – FRANCISCO ROBERTO SOUTO – Técnico da SMS/CNES.

Art. 2º. Os membros da Comissão de que trata a presente Portaria, atuarão sem ônus para o erário, com a função considerada de interesse público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A22E4A08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2476/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1495/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA**,** nos dias 14 a 16 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNAS ATLETAS DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:451A7808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2477/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1495/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade JACUNDÁ/PA**,** nos dias 14 a 16 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – COPA UNIDOS PELO HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5AC1175E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2478/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1495/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de JANCUDÁ/PA**,** nos dias 14 a 16 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – COPA UNIDOS PELO HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCC09C27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2479/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA "IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA".

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 785/2025-SECULT/PMRP, 13/11/2025.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da "III Conferência Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará/Pa.

a) Representantes da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT**:
Rosa Maria Peres Lima
Izabela Pessoa Tigre Aguiar
Maria de Lourdes Pereira de Arruda

b) Representante da **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS**:
Maria Cunha De Oliveira Cunha

c) Representante da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**:
Kelly Cristine Ladeia Higino

d) Representantes do **Conselho Municipal de Cultura**:
Cleide Bispo Da Silva
Antônia Cristina Cristina Souza da Cruz
Edimar De Araújo Souza

e) Representantes dos **Artistas Locais**:
Rozangela Monteiro Da Silva
Marcos Levi Rodrigues Silva

Art. 2º. A referida comissão será responsável pela coordenação, planejamento e execução das etapas preparatórias e da realização da Conferência Municipal de Cultura, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura e pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5587C0CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2480/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 809/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 13 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUARIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1F52B9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2481/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1557/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM PAIXÃO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 469, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:659E0633

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Segunda Secretária, Vereadora MARIA JOEL DIAS DA COSTA** para a **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, em razão do retorno de viagem Titular, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 13 de novembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Primeira Secretária

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Nº 028/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F3561C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 383/2025

Nº do Contrato 383/2025 Nº do Processo: 1474/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANDRA LETICIA COSTA CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Novembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:595314FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 384/2025

Nº do Contrato 384/2025 Nº do Processo: 1474/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JEFFERSON PEREIRA PORTELA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
VIGILANTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Novembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EC2D154C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 054/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 054-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): AUMED HOSPITALARES LTDA ME, com o valor total de R$ 1.002.475,90(Um Milhão, Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), A C B MONTEIRO LIMA ME, com o valor total de R$ 1.245,00(Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 77.270,10(Setenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais e Dez Centavos), ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 636.776,10(Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 114.125,85(Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 9.311,20(Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Vinte Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 37.406,90(Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Noventa Centavos), BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor total de R$ 160.443,50(Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 04 de Novembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 04 de Novembro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1A99B944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250314 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2025.

ATO ATA Nº: 20250314.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDORES: AUMED HOSPITALARES LTDA ME, com o valor total de R$ 1.002.475,90 (Um Milhão, Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), A C B MONTEIRO LIMA ME, com o valor total de R$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 77.270,10 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais e Dez Centavos), ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 636.776,10 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 114.125,85 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 9.311,20 (Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Vinte Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 37.406,90 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Noventa Centavos), BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor total de R$ 160.443,50 (Cento e Sessenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/11/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 12 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BD8E7282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 054/2025

CONTRATO Nº.....: 1211001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: AUMED HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.002.475,90 (um milhão, dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 216.478,60, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 785.797,30

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EC075E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 054/2025

CONTRATO Nº.....: 1211002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 636.776,10 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 158.726,90, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 468.219,20
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8DBD5BF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 054/2025

CONTRATO Nº.....: 1211003/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 114.125,85 (cento e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.470,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 88.655,85
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F840FEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do

Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, CNPJ 04.888.517/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, Valentim Lucas de Oliveira, CPF nº 293.686.262-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

05 de Novembro de 2025

_____
Prefeito do Município de Salvaterra

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:821157AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.769, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.501, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.501, de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Deputado Coaracy Nunes, nº 3413, entre Travessa Luiz Barbosa e Travessa Antônio Justa, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 31,13 metros da Travessa Antônio Justa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Deputado Coaracy Nunes, medindo 20,07 metros; a Leste, com Raimundo Socorro Nunes Pereira e Carlos Henrique da Silva Aguiar, medindo 41,92 metros; ao Sul, com Fundação Esperança, medindo 19,78 metros; e a Oeste, com Manuel Messias Neves de Oliveira, medindo 41,69 metros, com uma área total de 832,94m²"***, em favor de DÁCIA SARINA PARENTE AGUIAR, Processo Administrativo nº 0110/2022 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.501, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36048A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO INSTITUTO DE MISSÕES NOVO SEMEAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o **INSTITUTO DE MISSÕES NOVO SEMEAR**, inscrito no CNPJ sob o Nº 47.310.002/0001-40, fundada em 27 de abril de 2022, registro de Cartório de Registros de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém (PA), em 04 de julho de 2022, com sede na Travessa Novo Horizonte, número 04, bairro Ipanema - Santarém, CEP: 68043-270, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A Entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da Legislação Vigente.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

Il - Alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência de departamento competente do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8C8ABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FIXA O DIA DA ADVOCACIA PÚBLICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece e fixa, no Município de Santarém, o dia 7 de março de cada ano como o "Dia da Advocacia Pública de Santarém".

Parágrafo único. Esta Lei inspirará na memória municipal a importância Jurídico-constitucional da Advocacia Pública como função essencial à justiça e como meio da promoção das políticas públicas e da segurança jurídica no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CBAA969F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ALTERA DISPOSITIVOS AO ART. 1º E ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 21.492, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA"

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 21.492, de 06 de abril de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** É instituído o programa 'Adote uma Praça', que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada na conservação de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, rotatórias, canteiros e logradouros públicos no Município de Santarém".

Art. 2º Altere-se o art. 2º da Lei Municipal nº 21.492, de 06 de abril de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os contratos de serviços de conservação, manutenção e limpeza de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, rotatórias, canteiros ou logradouros públicos firmados entre o adotante com o Município dar-se-ão através de termo de cooperação onde constarão as atribuições das partes, **sem prejuízo de outras obrigações legalmente impostas."**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A4279E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 22.642/2025, QUE INSTITUIU O PROREFIS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 22.642, de 05 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Os créditos tributários vencidos poderão ser pagos em parcela única ou parcelados em parcelas mensais e sucessivas, conforme os percentuais de redução de juros de mora e multa de mora estabelecidos nos incisos I a VI deste artigo, observando-se:
I - 100% (cem por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em parcela única;
II - 95% (noventa e cinco por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em até 04 (quatro) parcelas;
III - 90% (noventa por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em até 06 (seis) parcelas;
IV - 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em até 08 (oito) parcelas;
V - 80% (oitenta por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em até 10 (dez) parcelas;
VI - 50% (cinquenta por cento) de desconto, quando a liquidação ocorrer em até 18 (dezoito) parcelas.

§ 1º Os débitos não tributários gozarão dos mesmos benefícios descritos neste artigo, inclusive quanto aos percentuais de desconto.
§ 2º As multas punitivas aplicadas em decorrência de infrações à legislação tributária poderão ser objeto de desconto específico, nos seguintes termos:
I - 40% (quarenta por cento) de desconto, quando o pagamento ocorrer à vista;
II - 30% (trinta por cento) de desconto, quando o pagamento ocorrer em até 06 (seis) parcelas;
III - 20% (vinte por cento) de desconto, quando o pagamento ocorrer em até 12 (doze) parcelas;
IV - 10% (dez por cento) de desconto, quando o pagamento ocorrer em até 20 (vinte) parcelas.

§ 3º O disposto neste artigo não alcança o valor principal do tributo, que permanece inalterado.
§ 4º Para a efetivação do parcelamento instituído por esta Lei, a primeira parcela deverá ser paga até 02 (dois) dias úteis contados da data do contrato de parcelamento, sendo que o não pagamento implicará a rescisão unilateral, pelo Poder Público, do parcelamento efetivado;
§ 5º As demais parcelas terão vencimento a partir de 30 (trinta) dias contados da data do contrato de parcelamento, e assim sucessivamente até o término das obrigações assumidas."

Art. 2º Acrescenta o Capítulo II-A e acrescenta os artigos 10-A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-E e 10-F, bem como acrescenta o **Capítulo II-B** e o artigo 10-G à Lei Municipal nº 22.642, de 05 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CAPÍTULO II-A
DA NEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 10-A. Fica instituído, no âmbito do PROREFIS 2025, o Programa Especial de Regularização de Débitos dos Permissionários, destinado à negociação dos créditos oriundos da ocupação de boxes, bancas, lojas e demais espaços públicos sob regime de permissão de uso.
§ 1º O disposto neste Capítulo aplica-se aos débitos lançados ou declarados até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, em fase de execução fiscal ou com exigibilidade suspensa.
§ 2º A adesão ao programa implica confissão irretratável do débito e renúncia a eventuais impugnações ou recursos administrativos e judiciais, nos termos do art.174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional.

Art. 10-B. Em razão das peculiaridades sociais e econômicas que envolvem a categoria, e considerando o processo de transição da gestão dos débitos para as associações de permissionários, ficam estabelecidas as seguintes condições especiais para regularização:
I - Remissão parcial dos débitos referentes aos exercícios de 2020 e 2021, em observância aos arts. 172, I e III, do Código Tributário Nacional e art. 41, §1º, II, do Código Tributário Municipal, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19;
II - Possibilidade de transação por adesão para os débitos remanescentes, com fundamento no art. 170 do CTN e nos arts. 40 e 41 do CTM, observadas as seguintes condições:

a) 100% (cem por cento) de desconto sobre juros e multa para pagamento à vista;
b) 90% (noventa por cento) de desconto sobre juros e multa para parcelamento em até 6 (seis) vezes;
c) 75% (setenta e cinco por cento) de desconto sobre juros e multa para parcelamento em até 12 (doze) vezes;
d) 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre juros e multa para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) vezes.

Art. 10-C. A adesão ao Programa de que trata este Capítulo será formalizada mediante assinatura de termo de confissão e parcelamento, observando-se os prazos e procedimentos definidos em regulamento.
§ 1º O parcelamento será considerado rescindido de pleno direito no caso de inadimplência superior a 90 (noventa) dias de qualquer parcela.
§ 2º A adesão ao programa não desobriga o permissionário do cumprimento das obrigações contratuais vigentes com o Município ou com as associações gestoras.

Art. 10-D. A Procuradoria-Geral do Município promoverá ações itinerantes de atendimento e regularização junto aos permissionários, nos mercados e feiras municipais, durante o período de vigência do PROREFIS 2025, com o objetivo de facilitar o acesso ao programa e orientar os interessados quanto às condições e benefícios.

Parágrafo único. As ações itinerantes serão regulamentadas por Portaria da Procuradoria Geral do Município, que disporá sobre prazos, locais, equipes de atendimento e demais aspectos operacionais.

Art. 10-E. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Capítulo as disposições gerais da Lei do PROREFIS 2025, especialmente no que se refere à forma de cálculo, critérios de atualização monetária, prazos de adesão e demais procedimentos administrativos.

Art. 10-F. Este Capítulo entra em vigor na data de publicação da presente Lei, produzindo efeitos imediatos quanto às adesões realizadas após sua vigência, sem prejuízo dos atos já praticados sob a égide das normas anteriores.

CAPÍTULO II-B
DO REENQUADRAMENTO

Art. 10-G. Os contribuintes que tenham aderido ao Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS 2025 com base na redação anterior desta Lei poderão, caso desejem, solicitar o reenquadramento automático às novas condições e benefícios ora instituídos, sem necessidade de cancelamento formal do acordo anterior.

§ 1º O pedido de reenquadramento poderá ser formulado até o término do prazo de validade do PROREFIS 2025.
§ 2º O reenquadramento de que trata o caput não implicará restituição de valores já pagos, devendo as quantias quitadas ser proporcionalmente compensadas no novo cálculo do saldo devedor.
§ 3º A adesão às novas condições implicará aceitação integral das regras ora estabelecidas, substituindo-se automaticamente o parcelamento anterior para todos os fins".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e substituindo, durante sua vigência, todas as disposições em sentido diverso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85526A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 923/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA, no período de 15/11/2025 a 22/11/2025, para participação na COP 30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 08 (oito) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5D169E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 924/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 17/11/2025 (às 05h55) a 20/11/2025 (às 02h00), a fim de participar da COP 30 - 30ª Conferência das Partes das Organizações das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD02958D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 925/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **21 de novembro de 2025, sexta-feira.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:075FEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 926/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** a viajar para Belém/PA, no período de 12/11/2025 a 18/11/2025, a fim de participar a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 07 (sete) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A69C5B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.518/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto publicado no Portal da Transparência, no dia 22 de setembro de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, Nº 3843, páginas 107 e 108, do dia 23 de setembro de 2025, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO URUARÁ – MCMV

MOAÇARA – MÓDULO I, DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEIA – SE:
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOAÇARA – MÓDULO I, DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica **aprovado** o **Projeto Urbanístico do Loteamento URUARÁ – MCMV MOAÇARA – Módulo I**, localizado na Avenida Moaçara, Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, proposto pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, por meio da **SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – SOTEARE**, conforme análise constante no Parecer Técnico nº 002/2025 da Comissão Técnica Municipal".

LEIA – SE:

"Art. 1º Fica **aprovado** o **Projeto Urbanístico do Loteamento RESIDENCIAL MOAÇARA – MÓDULO I**, localizado na Avenida Moaçara, Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, proposto pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, por meio da **SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – SOTEARE**, conforme análise constante no Parecer Técnico nº 002/2025 da Comissão Técnica Municipal".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FCB467F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.523/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto publicado no Portal da Transparência, no dia 25 de setembro de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, Nº 3846, páginas 102 e 103, do dia 26 de setembro de 2025, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO URUARÁ – MCMV MOAÇARA – MÓDULO II, DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEIA – SE:

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOAÇARA – MÓDULO II, DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Urbanístico do Loteamento **URUARÁ – MCMV MOAÇARA – Módulo II**, localizado no Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, proposto pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, por meio da SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – SOTEARE, conforme análise constante no **Parecer Técnico nº 003/2025** da Comissão Técnica Municipal".

LEIA – SE:

"**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Urbanístico do Loteamento **RESIDENCIAL MOAÇARA – MÓDULO II**, localizado no Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, proposto pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, por meio da SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – SOTEARE, conforme análise constante no Parecer Técnico nº 003/2025 da Comissão Técnica Municipal".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A2B16C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.574/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TEREZA VALÉRIA PEREIRA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.009/2025 - GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/10/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AF9F767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.575/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 109/2025 - STPMS, de 22 de outubro de 2025, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro representante de Entidades de Usuários de Transportes, o Titular **Raimundo Trindade Pereira do Rego** pelo Sr. **Jonielson Junio Lopes Garcia** do **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém**, para o Triênio 2024 a 2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:Marcelino Fortunato Xavier Neto - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Suplente: Glória Bandeira Bentes - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

TItular: José Miranda de Oliveira Neto - Secretaria de Portos e Transporte Aquaviário
Suplente:Evaneila Pereira da Silva - **Secretaria de Portos e Transporte Aquaviário**

Titular:Saulo Pinto de Arruda - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Suplente:Marcicley Caldas Nogueira - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular:Vilberto Sá da Silva - Secretaria Municipal de Finanças.
Suplente: Adson Lira Pinto - Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:

Titular:Ednaldo Ferreira Veras - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Santarém - SETRAN.
Suplente:Manuel Ferreira Sarmento - Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.

Titular: Fagno Pereira dos Santos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.
Suplente: Julio Barbosa de Assis Passos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.

Titular: Raimundo Celso dos Santos Pereira - -Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
Suplente:Elói da Silva Fernandes- -Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

Titular: Flavio Sergio Rabelo Alves - Sindicato dos Taxistas de Santarém.
Suplente: Marlon Jorge Sousa Costa - Sindicato dos Taxistas de Santarém.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:
Titular: Edissimar Prata Matos - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
Suplente:Elizeu Ribeiro Mendes - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS

Titular: Francineide Assunção Azevedo Menezes - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.
Suplente:Patrícia Macedo Dolzani - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.

Titular: Marta Zoraivia Vidal Campos - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP
Suplente:Maria Conceição Araújo Freitas - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP.

Titular: Edilson Silveira Figueira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.
Suplente: Maria Odenilze Miranda - Federação das Associações de Moradores e Comunidade do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande - FEAGLE

Titular: **Wanderson Davi Pereira Garcia - União Geral dos Estudantes Livres - UGEL**
Suplente: Israel do Nascimento Silva - Associação dos Estudantes de Santarém - AES.

Titular: Adailso Ribeiro da Rocha - Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista-Eixo Forte- FAMCEEF
Suplente:

Titular: Jonielson Junio Lopes Garcia - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém
Suplente: Marcos da Silva Lobato - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém

Titular: Jaime Elias pinho Sousa - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS
Suplente: Arnaldo Batista Lopes - **Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.085/2025 - GAP/PMS, de 31 de janeiro de 2025, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2D3F144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.576/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRENO LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:207CB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 927/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 911/2025 – GAP/PMS, de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61CE1C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 024/2025 - SEMTUR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A VIAGEM TÉCNICA, PARA PARTICIPAÇÃO NA COP 30 BRASIL, EM BELÉM – PA.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº 026/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a Chefe de Divisão de Marketing, Chefe de Seção de Eventos e a Assessora Especial IV, servidoras da Secretaria Municipal de Turismo, a participarem nos período de 16 a 22 de novembro de 2025 *da Cop 30 Brasil, em Belém – PA*

Art. 2º - Para compor a viagem técnica, ficam designadas as Servidoras, a seguir discriminada:

• **Soraya Conceição Amaral de Castro - matrícula 1005272.**

• **Ilmara Salgado Amaral - matrícula 89278**

• **Francielma Bezerra Cardoso - matrícula 1006409**

Art. 3º - A Viagem Técnica, que tem por função básica Participar da Cop 30 Brasil, realizar atendimento no Espaço destinado a Secretaria de Turismo, levantamento técnico, registro fotográfico, gerará posteriormente um relatório documental que embasará futuros procedimentos e ações da Secretária municipal de Turismo de Santarém – SEMTUR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo de Santarém, em 13 de novembro de 2025.

JULIO LEITE DA SILVA:11727977220

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTURDec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:888B0F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - SEMDEC
Objeto: REGISTRAR PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E INTEGRAÇÃO DE PONTOS REMOTOS VIA REDE DE TRANSPORTE DE DADOS, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS . Disponibilidade do Edital: 18/11/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/11/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/12/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:90A5D010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 002/2025-SMT
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, que tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Edital: 14/11/2025 no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: 05, 09 e 10 de dezembro de 2025. A sessão pública será realizada no dia 11/12/2025 às 9h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e do Decreto n.º 21.981/32.

MARCELINO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7CD66D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: Nº003/2024-SMT. Município/Órgão: Santarém/Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. NºContrato: 004/2025. Nº do aditivo: 1º. Contratado: W. C. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 50.522.631/001-49. Assinatura: 13/11/2025, Secretário:Marcelino Fortunato Xavier Neto. Vigência:18/02/2026. Valor: acréscimo em aproximadamente 25% no valor de R$ 23.606,56 (vinte e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao contrato. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:073FEE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: Nº003/2024-SMT. Município/Órgão: Santarém/Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO SRP. NºContrato: 003/2025. Nº do aditivo: 1º. Contratado:COMERCIAL DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA,CNPJ 21.668.414/0001-63.Assinatura:13/11/2025, Secretário: Marcelino Fortunato Xavier Neto. Vigência: 18/02/2026. Valor:acréscimo de aproximadamente 25% no valor de R$76.689,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais) ao contrato. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO–SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38D96345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 260/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 260/2025 - SEMSA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 240/2025-SEMSA encerrou em 03 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:14F2BE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 261/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 261/2025 - SEMSA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 241/2025-SEMSA encerrou em 03 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 915/2025–GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:FB63DED7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 148/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO CESTAS DE ALIMENTOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS.

GESTORA: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 85988
FISCAL TITULAR: MARIA DO SOCORRO FREIRE MELO – Matrícula nº 72203.
FISCAL SUBSTITUTO: ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 13 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EE68300E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250463 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250463
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **A H DA S MORAES.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 8.901,50 (oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
12	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN750|DCP8110DN HL-5450DW HL	200	unidade	R$ 25,48	R$ 5.096,00
13	CARTUCHO COMPATÍVEL BROTHER TN3442 TN3442BR | DCP-L5502DN DCP-L5652DN*	150	unidade	R$ 25,37	R$ 3.805,50
				VLR. TOTAL	R$ 8.901,50

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C80C30A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250466 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250466
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
133	NOBREAK 700VC BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127 *	40	unidade	R$ 410,00	R$ 16.400,00
136	ESTABILIZADOR 300VA, BIVOLT, ENTRADA 115-127V E SAÍDA *	60	unidade	R$ 130,00	R$ 7.800,00

				VLR. TOTAL	R$ 24.200,00

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:06B02783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250468 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250468
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 2.553,26 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	ADAPTADOR REDE USB WI-FI, USB 2.0, TIPO MINI FREQUENCIA 2.4GHZ, 300MBPS *	5	unidade	R$ 47,52	R$ 237,60
6	CABO HDMI 20 MT VERSÃO 1.4 COM MALHA E FILTRO OD 7.3*	6	unidade	R$ 147,51	R$ 885,06
127	DOCK STATION 2 HD SATA *	4	unidade	R$ 193,05	R$ 772,20
130	BATERIA DE LITIO CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES 3V , BATERIAS	80	unidade	R$ 8,23	R$ 658,40
				VLR. TOTAL	R$ 2.553,26

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F5E1A954

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250469 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250469
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
149	PACOTE OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - LICENÇA PERPÉTUA *	30	unidade	R$ 370,00	R$ 11.100,00
				VLR. TOTAL	R$ 11.100,00

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4D1B66C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250470 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250470
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 2.226,60 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
45	MEMÓRIA RAM 16 GB, 2666MHZ, DDR4, VELOCIDADE TRANSMISSÃO 21.3 GB/S.*	10	unidade	R$ 222,66	R$ 2.226,60
				VLR. TOTAL	R$ 2.226,60

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D1D3344B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250472 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250472
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 56.938,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
47	MOUSE COM FIO USB LOGITECH M90 COM DESIGN AMBIDESTRO *	150	unidade	R$ 9,61	R$ 1.441,50
74	TECLADO COM FIO USB LOGITECH K120 RESISTENTE À RESPINGOS E LAYOUT ABNT2*	150	unidade	R$ 27,72	R$ 4.158,00
115	MONITOR LED PRETO 15.6 *	10	unidade	R$ 267,30	R$ 2.673,00
116	MONITOR LED PRETO 21,5 *	10	unidade	R$ 354,64	R$ 3.546,40
134	NOBREAK 1500VA BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E *	40	unidade	R$ 564,00	R$ 22.560,00
135	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E- *	40	unidade	R$ 564,00	R$ 22.560,00
				VLR. TOTAL	R$ 56.938,90

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5FF39C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 - SRP

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados da Homologação do Pregão Eletrônico 057/2025 - SRP, que tem como Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.326.869/0001-70, e o valor total dos itens foi de Total R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais); Valor Total do Processo foi de: R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais).

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6AC9CAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025-SRP

Aviso de HOMOLOGAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de homologação do **Pregão Eletrônico 052/2025-SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **A H DA S MORAES,** Inscrita no CNPJ sob o número **02.437.839/0001-17,** e o valor total dos itens foi de Total R$ 8.901,50 (oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)**; A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 120.507,50 (cento e vinte mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos): AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **28.312.458/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 218.823,54 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **28.312.458/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais): J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **32.721.106/0001-70**, e o valor total dos itens foi de **R$ 731.473,50 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos): LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **50.958.011/0001-57**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.553,26 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos): SMART SOFT SOLUTIONS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.893.827/0001-59**, e o valor total dos itens foi de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais): TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 27.274.178/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 2.226,60 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos): W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o valor total dos itens foi de R$ 301.499,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais):): XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.709.582/0001-78, e o valor total dos itens foi de R$ 56.938,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) Valor Total do Processo** foi de: **R$ 1.478.223,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:298481CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE060/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE060/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CONTEMPLANDO A ESTRUTURA DE APOIO ÀS EQUIPES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – EMAD/EMAP. Abertura: 01/12/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E640A6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE065/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE065/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, DESTINADO À DECORAÇÃO DE AVENIDAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA O NATAL DE 2025. **Abertura:** 28/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:425B3BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados de Resultado do Pregão Eletrônico 057/2025 - SRP, que tem como Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.326.869/0001-70, e o valor total dos itens foi de Total R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais); Valor Total do Processo foi de: R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais).

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4715F06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 051/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de novembro de 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., em virtude do falecimento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do servidor Sr. **LUÍS CARLOS SANTOS VIEIRA, aos 62 anos de idade**, ocorrido hoje, 13/11/2025, no Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., natural de Loreto-Maranhão, nascido em 11 de janeiro de 1963.

Considerando que o servidor exerceu com zelo e dedicação a função de **Recepcionista no Hospital Público de São Geraldo do Araguaia/PA**, desde 1986, prestando relevantes serviços à população até seu último dia de vida, sendo reconhecido por sua humanidade, profissionalismo e comprometimento com o bem comum.

Considerando ainda que o Sr. LUÍS CARLOS SANTOS VIEIRA foi **Vereador da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA no período de 1997 a 2000**, tendo também exercido a função de **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente**, ocasião em que demonstrou competência e dedicação ao serviço público;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público Municipal prestar justa homenagem àqueles que, com seu trabalho, dedicação e exemplo, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do Município e o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, no Município de São Geraldo do Araguaia, por **03 (três) dia** contados desta data, pelo falecimento do servidor **LUÍS CARLOS SANTOS VIEIRA,** falecido na data de hoje, aos 63 anos de idade.
§ 1º O falecido era casado com a Agente comunitária de Saúde, sra. Carmelita da Luz Vieira e deixou duas filhas, Daiane da Luz Vieira e a Enfermeira Jemima da Luz Vieira.
§ 2º O expediente será normal em todos os órgãos públicos municipais, **EXCETO** para os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, (Secretaria, Postos de Saúde, CAPS, Farmácia Básica, Endemias, etc....), cujos serviços podem ser suspensos, devendo estes órgãos permanecer fechados por este dia.

Art. 2º. Em razão da decretação deste luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todo município, bem como serão afixadas tarjas pretas em sinal de luto em todos os órgãos municipais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CEAD3308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº164/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº164/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 151,80** (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1/5 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás - PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA JATOBA - PA, servidor irá realizar o atendimento psicossocial de Demanda Urgente. A viajem acontecerá no dia 05/11/2025, conforme solicitação do Memorando n° 034/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:417

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:8B6C1323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº165/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº165/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 455,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ARICHELE DE SOUSA ARAUJO – COORDENADORA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás - PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a REDENÇÃO - PA, servidora irá acompanhar uma adolescente usuária do CREAS para casa de Reabilitação. A viajem acontecerá no dia 07/11/2025, conforme solicitação do Memorando n° 035/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8941

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:6278ED17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250163
PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250163 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O)**MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR**: R$ 291.023,50 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 291.023,50. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5F5D4B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250167
PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250167 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O)** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR**: R$ 95.600,50 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 95.600,50. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2DFC57B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250168
PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250168 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O0:**CRISTALFARMA COM.REP.IMP.EXP.LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR**: R$ 244.917,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 244.917,00. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:106F1F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250169
PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250169 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O0:** E.T. MARQUES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR**: R$ 50.202,40 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 50.202,40. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8D21890B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250170
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250170 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.202,33 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 8.634,77, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 8.567,56.FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. -16600000- TRANSFERÊNCIA DERECURSOS DO FNAS.E **VIGÊNCIA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 13 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:08782E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250172
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250172 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$2.444,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 1.222,35, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 1.222,35. FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. -16600000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS **VIGÊNCIA: 13** DE NOVEMBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA 1**3 DE NOVEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9672F595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240133

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240133

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0009; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Thiago Palheta Sociedade Individual de Advocacia; Cnpj: 33.442.163/0001-83; OBJETO: Contratação de serviços técnicos relativos a assessoria e consultoria na área previdenciária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa; Valor: R$ 143,000,00; VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025 à 31 de outubro de 2026; Data da assinatura: 11 de novembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E7D8BA96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/PMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA DE SAPUCAIA - PA.
VENCEDOR: Instituto Prime Administração de Belo Horizonte LTDA - IPABH, inscrita no CNPJ: 18.194.104/0001-40, através do seu representante legal o Senhor **HIPÓLITO GADELHA REMIGIO**, inscrito na OAB nº 16264.
VALOR GLOBAL: 20% do valor recuperado

Autorização: 21 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8F41E368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025/PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de Portais/Pórticos, na entrada da cidade de Sapucaia-PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **14 de novembro de 2025** até as **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **01 de dezembro de 2025**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia **01 de dezembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do GEOBRAS/PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 13 de novembro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:35A0546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2025/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2025/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: IPABH - Instituto Prime Administração de Belo Horizonte LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.194.104/0001-40, sediado na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, s/n – Carlos Prates, em Belo Horizonte – MG – CEP: 30710202, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Hipólito Gadelha Remígio
OBJETO: CONTRATA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA QUE O MUNICÍPIO PODERIA TER RETIDO NA FONTE E APROPRIADO, REFERENTES AOS ÚLTIMOS 60 MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE LAUDOS, REQUERIMENTOS, APURAÇÕES, E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO À RECEITA FEDERAL.
VALOR GLOBAL: ad êxito na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante referente ao incremento financeiro, ou seja, com base nos valores que entrarem nos cofres.
PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:42F14652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: 005/FMS/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - PA
OBJETO: Aquisição de Máquina industrial de lavar roupas para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Saúde de Sapucaia PA
VENCEDOR:
D Z COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 44.405.070/0001-03 - Endereço: Rua Angélica -
CEP: 13484010 - UF: SP - Município: Limeira - Telefone: (19) 99515-3039
VALOR GLOBAL: R$ 59.398,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais).
Adjudicação: **12/11/2025.**
Homologação: **12/11/2025**.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6FEFE624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2025**, realizado no dia 04/11/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ n° 19.373.439/0001-98,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com valor total de **R$ 2.367.711,10** (dois milhões e trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e onze reais e dez centavos).
Senador José Porfírio-PA, 11 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ n° 19.373.439/0001-98,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com valor total de **R$ 2.367.711,10** (dois milhões e trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e onze reais e dez centavos), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual Prestação de serviços de malharia e confecção de fardamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas.
Senador José Porfírio/PA, 11 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 027/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para eventual Prestação de serviços de malharia e confecção de fardamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2025, conforme abaixo:
Empresa: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, estabelecida na Rua Benjamim, nº. 845, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: **R$ 2.367.711,10.**
ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:99E40DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 126-A/2025 –GAB/PMSJP DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 002/2025 – SEDAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 2025/2832008**, que trata do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025**, celebrado entre o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP**, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do referido Convênio, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente e as normas de gestão de convênios e parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Sr. ISAÍAS FERREIRA LESSA DA SILVA**, servidor desta municipalidade, para exercer a função de **Fiscal do Convênio nº 002/2025 – SEDAP**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira do objeto pactuado, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º – O Fiscal ora nomeado deverá manter registro atualizado das atividades de acompanhamento e fiscalização, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades ou ocorrências que comprometam a execução do ajuste.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:A3AE7C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 037/2025

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250315
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – SRP – PE

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250315, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2025-SRP-PE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Assinatura da Ata:** 13 de novembro de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Empresas adjudicadas e homologadas:I. S. MORAIS LTDA**, CNPJ nº 07.700.957/0001-90,**Valor total:** R$ 240.186,70 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos),**R. R. GOMES CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.786.992/0001-36,**Valor total:** R$ 474.485,99 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos),**F. DE O. DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 43.472.097/0001-48,**Valor total:** R$ 94.807,85 (noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

Soure/PA, 13 de novembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:47C1A9F6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVO PRAZO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP-PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público que, em razão da necessidade de verificação da conformidade dos itens em relação ao termo de referência, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP-PE, anteriormente marcada para data 30/10/2025, fica republicada com novo prazo de reabertura para o dia 02 de dezembro de 2025, às 08h00, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 02/12/2025 as 10:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 039/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMIDA PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX E KIT LANCHES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 02/12/2025 as 11:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 040/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, DE MOBILIARIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia

02/12/2025 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 041/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 03/12/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 042/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM ENTREGA, INSTALAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 03/12/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9A19A8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB (LEI ALDIR BLANC)

O Município de Terra Santa, CNPJ nº 23.060.866/0001-93, informa que foi habilitado na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme a Lei nº 14.399/2022, garantindo investimentos culturais no período 2025–2028. O Plano de Aplicação de Recursos (PAR), referente ao Plano de Ação nº 30882120250002-023346, totaliza R$ 601.685,40, sendo R$ 150.421,35 por ano, destinados ao fomento de projetos culturais no município. O Plano está disponível, em sua íntegra, no site oficial (www.terrasanta.pa.gov.br), no menu "Lei Aldir Blanc / PNAB" → "Plano de Aplicação de Recursos", bem como para consulta presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em horário de expediente.

Terra Santa, 13 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:38C693A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VALLE DOS IPÊS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, através da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, torna público que o **Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu/PA**, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 6.766/1979, apresentou requerimento de registro de loteamento, Prenotado sob o nº 29.017, em 08 de outubro de 2025, subscrito por **VALLE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, portadora de CNPJ nº 58.246.272/0001-56, com sede social na Avenida Paulo Frota, Edifício Cristal Corporate nº 1500, 4º andar, sala 403, bairro Val-de-Cans, CEP: 66.640-480, na cidade de Belém/Pa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15202316729.

O loteamento tem por objeto o imóvel denominado **"RESIDENCIAL VALLE DOS IPÊS"**, situado na Avenida Saburo Chiba S/N, Distrito de Quatro Bocas, constituído de uma área total de 207.895,00m², imóvel esse descrito na Matrícula 7.571 do Livro 2-AD de Registro Geral, localizado nesta cidade, município e comarca de Tomé Açu/Pa.

Toda a documentação apresentada, para o registro do referido loteamento, nos termos do artigo 18 da referida Lei, encontra-se depositada no Cartório, compondo o procedimento registral de Prenotação nº 29.017. O referido, após registro do loteamento em apreço, passará a ser constituído de **654 Lotes Residenciais**, designados lotes divididos em 18 Quadras, 01 Área Verde, 01 Área Institucional (Equipamento Urbano), 01 Área do Sistema de Lazer, e Aberturas de Vias Públicas, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 2.301/2025 de 06 de outubro de 2025.

O loteamento está embasado pelo Artigo 102, incisos I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do município Tomé Açu/Pa, Alvará Municipal, Planta, Memorial Descritivo, e croqui de Localização.

Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de **15 (quinze) dias** contados da última publicação, que será realizada por meio de **03 (três) publicações consecutivas**, nos termos do Art. 19, da Lei nº 6.766/79, **RECLAMAR** contra o registro do loteamento por escrito perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé Açu/Pa, situado na Rua 21 de Abril S/N, Distrito de Quatro Bocas, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas.

Inexistindo impugnação por parte de terceiros, e uma vez satisfeitas todas as exigências legais, proceder-se-á ao registro do loteamento referido, na forma do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Tomé-Açu/PA, 13 de novembro de 2025.

WALTÉRCIO SILVA MACHADO
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:1FC4CBAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00046-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e artigos de decoração natalina, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Data: 27/11/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A855893D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2025-00008-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para execução de **COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICAS E PISO INDUSTRIAL, TIPO KORODUR**, conforme especificações técnicas e orçamento sintético previamente elaborados, visando garantir estruturas seguras, duráveis e adequadas ao ambiente estudantil, em diversas unidades escolares do Município de Tracuateua.
Data: 28/11/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:812011E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025041101-SEMAS
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 13/11/2025
Vigência: 13/11/ a 31/12/2025.
Valor: R$ 17.554,21 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Objeto: Primeiro Termo aditivo de Acréscimo na Quantidade (25%) do contrato nº 2025041101-SEMAS, originário do PE nº 9.2025-00001-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Sedcretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:50A5624B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.050 – FMS-SRP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.050 – FMS-SRP**, tipo Menor Preço por ITEM, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO E INSUMOS DIVERSOS, RAIO X, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72FE6674

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0263/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0263/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERSON BARROS EUGENIO**, CPF nº 661.367.843-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de novembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:44F7B6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250514 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, CNPJ: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **2.124.989,22 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).** Vigência: 07 de novembro de 2025 até 07 de novembro de 2026. Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

Tucumã - PA, 13 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0653D029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250515 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** CNPJ.: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, CNPJ: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).** Vigência: 07 de novembro de 2025 até 07 de novembro de 2026. Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

Tucumã - PA, 13 de novembro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EF2CAC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250516 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, CNPJ: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **984.680,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 07 de novembro de 2025 até 07 de novembro de 2026. Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

Tucumã - PA, 13 de novembro de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B4E7B7D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210586**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-021FMS**. Origem: **CHAMADA PÚBLICA 004/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ n°: 34.364.072/0001-30. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **10 de novembro de 2025** até **10 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo Aditivo também objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 16.623,24 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos),** nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 496.623,24 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).** Data da Assinatura: 10 de novembro de 2025. Tucumã- PA, 13 de novembro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:884B9F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210587**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-021FMS**. Origem: **CHAMADA PÚBLICA 004/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **MEDICALPLUS LTDA,** CNPJ n°: 42.207.671/0001-78. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **10 de novembro de 2025** até **10 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo Aditivo também objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 24.934,92 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos),** nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 744.934,92(setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta equatro reais e noventa e dois centavos).** Data da Assinatura: 10 de novembro de 2025. Tucumã- PA, 13 de novembro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D155982E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210588**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-021FMS**. Origem: **CHAMADA PÚBLICA 004/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **AMI ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA,** CNPJ n°: 33.788.737/0001-70. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,

COM INÍCIO EM **10 de novembro de 2025** até **10 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo Aditivo também objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 33.246,48 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos),** nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 993.246,48(novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).** Data da Assinatura: 10 de novembro de 2025. Tucumã- PA, 13 de novembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0118786F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210589**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-021FMS**. Origem: **CHAMADA PÚBLICA 004/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **D. F. ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA,** CNPJ n°: 42.057.180/0001-98. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **10 de novembro de 2025** até **10 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo Aditivo também objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 16.623,24 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos),** nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 496.623,24(quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).** Data da Assinatura: 10 de novembro de 2025. Tucumã- PA, 13 de novembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DE517E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 649/2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS, AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-029FME.

A Controladoria Geral do Município de Tucumã, Sr. **Jefferson de Oliveira Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3° do Decreto N°065 de 23 de março de 2022 que regulamenta no âmbito do poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Federal N°12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

CONSIDERANDO o memorando de as notificações que apontam indícios de inexecução contratual por parte da empresa FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 30.851.206/0001-96,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal, e;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, inscrita no CNPJ 30.851.206/0001-96, em razão do possível descumprimento de Lei Federal n°14.133/2021 e de cláusulas 17.4. e 18.1. 18.15. do PREGÃOELETRÔNICO-SRP–N°9/2025-029FME/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025/ADM.
Artigo 2º.A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos no Decreto Municipal nº 065/2022, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Artigo 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º. Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA, nomeada por meio da Portaria Nº387A/2025**,** publicada em 10/04/2025, presidida pela Sra. **NALMA REIS DA SILVA SANTOS,** matrícula N°126826-0, e composta pelos membros: **Mirele Constantino Souza Borges - Matrícula nº 12744-2;José Cassio Sousa Araújo - Matrícula nº 126845-7; Nadine Sousa Rocha - Matricula n° 127375-3**, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Artigo 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

Tucumã-PA, 13 de novembro de 2025

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Controlador Geral do Município (UCI)
Decreto n º 306/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9B9D0A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 262/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas e prestação de serviços gráficos destinados à execução do Projeto "Natal de Amor – 5ª Edição", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã (FMDCA), com o objetivo de fortalecer as ações socioculturais e educativas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente durante as festividades natalinas do município. **E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 11 de novembro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:D7C60A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250515
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Novembro de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:22E9CE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250514
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Novembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:878AF3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250516
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Novembro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:01224A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PARA O MANDATO 2025-2029, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tucuruí.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Tucuruí/PA composto conforme legislação atinente e Regimento Interno por sete membros titulares e seus suplentes, de acordo com os segmentos, abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: Devanilde Ranieri Martins CPF.: 258.257.122-91
SUPLENTE: Simone Andreia Ferreira Leite CPF.: 476.713.512-53

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
TITULAR: Valdiclei Silvino dos Reis Baia CPF.: 370.360.092-68
SUPLENTE: Claudete Costa Quaresma Ranieri CPF.: 489.465.672-87

TITULAR: ANNIELE SILVA FERNANDES CPF.: 739.069.132-87
SUPLENTE: MILTON JAIME CARDOSO DE MORAES CPF.: 169.642.252-34

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: Keli Cristina de Melo CPF.: 000.822.002-62
SUPLENTE: Francirosa Correa Caldas CPF.: 944.610.072-00

TITULAR: Claudio Rogerio dos Santos Mendes CPF.: 608.499.242-00
SUPLENTE: Nicole Alves Sá CPF.: 012.306.632-82

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
TITULAR: José Augusto Garcia de Almeida CPF.: 461.938.552-20
SUPLENTE: Vanessa Pinheiro Ferreira Brito CPF.: 931.810.272-00

TITULAR: Manuela Lima Amui CPF.: 516.235.102-44
SUPLENTE: Edimilson Sousa Ramalho CPF.: 575.852.102-72

Art. 2º Os conselheiros são nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2025-2029.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:826431EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Viseu/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, RETIFICA extrato de Publicação referentes aos Termos de contratos nº 572/2025-DLCA e nº 576/2025-DLCA, que circulou no dia 29/09/2025, no DOU, Seção 3, Pág. 353, DOE, Pág. 91, Diário do Pará, B10 Economia e FAMEP, pág. 110. Ref. ao Pregão Eletrônico 039/2025-SRP, ONDE SE LÊ: Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa, CNPJ 21.036.567/0001-98. LEIA-SE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do Município de Viseu-PA, CNPJ 30.879.826/0001-33.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5603D8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 052/2025 – SRP, Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para apoio hospitalar, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24h e Unidade Básica de Saúde – UBS, vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Viseu/PA. Com fundamentação no art. 28, I e Art. 82 da Lei Federal n° 14.133/2021. Abertura: 28/11/2025 às 10:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ABB5D971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 106/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARCIO EURELIO MARCONDES PIAZZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, Lote 03 ao 07 e 13 e 14, da quadra D – 58, Envolvendo uma área de 3.150,00m² (três mil e cento e cinquenta metros quadrados), com perímetro 270,00m (Duzentos e setenta metros). Limita-se com frente para frente para a Av. Xingu, medindo 30,00m (trinta metros) e 30,00m com o lote 15, 60,00m (sessenta metros) de fundo com os lotes 08 e 12-F, medindo 45,00m (quarenta e cinco metros) e 45,00m(quarenta e cinco metros) de lateral direita com os lotes 02 e 15. Medindo 75,00m (setenta e cinco metros), de lateral esquerda com a Rua 15, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

MARCIO EULELIO MARCONDES PIAZZA

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6EEE560B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 059/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 151/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 059/2025/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.

Data de início da sessão: 27/11/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 14 de novembro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4F08832E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.350/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 350/2025/PMX
CONTRATADO:FLAVIO MACILIO VIEIRA DE SA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.363,60
VIGENCIA: 15/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A8E71523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.351/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 351/2025/PMX
CONTRATADO:ROMARIO DA SILVA RODRIGUES
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.920,20
VIGENCIA: 04/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5D46880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.352/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 352/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE ALMEIDA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.021,40
VIGENCIA: 02/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DEB79681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.353/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 353/2025/PMX
CONTRATADO:YAGO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.072,00
VIGENCIA: 01/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6AAF4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.354/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 354/2025/PMX
CONTRATADO:ROSEANA CONCEICAO BARROS SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.313,00
VIGENCIA: 16/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9901F0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.355/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 355/2025/PMX
CONTRATADO:GLEISON ALVES DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.970,80
VIGENCIA: 03/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1611D83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.357/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 357/2025/PMX
CONTRATADO:ADRIANO CALISTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.072,00
VIGENCIA: 01/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:39ADE17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.358/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 358/2025/PMX
CONTRATADO:ENOQUE MIRANDA DE OLIVEIRA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.021,40
VIGENCIA: 02/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:004873F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.359/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 359/2025/PMX
CONTRATADO:WERLESON DA SILVA MORAES
OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.112,20
VIGENCIA: 01/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5DE9D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.361/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 361/2025/PMX
CONTRATADO:ANTONIO NOLASCO MARQUES
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.697,32
VIGENCIA: 08/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DC8906C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.362/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 362/2025/PMX

CONTRATADO:REBECA RAQUEL SOUSA MOURA
OBJETO:PSICOLOGO (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.152,16
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CB636E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.363/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 363/2025/PMX
CONTRATADO:JANE KELLE SANTOS DE BRITO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9B679372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.364/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 364/2025/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA CONCEICAO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FE70D2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.365/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 365/2025/PMX
CONTRATADO:KAUAN DA SILVA BERALDO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 3.946,80
VIGENCIA: 13/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7E90C984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.366/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 366/2025/PMX
CONTRATADO:NEISON NOGUEIRA DOS SANTOS
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A228FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.367/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 367/2025/PMX
CONTRATADO:MARICELIO DA SILVA PARENTE
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:924679E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.368/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 368/2025/PMX
CONTRATADO:EDIMAR MARIA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.301,00
VIGENCIA: 06/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6B05C4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.369/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 369/2025/PMX
CONTRATADO:IGOR HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.334,15
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:50D7ECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.370/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 370/2025/PMX
CONTRATADO:ELSON NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DA96D8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.371/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 371/2025/PMX
CONTRATADO:MARCELO HERNANDES TAVARES
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.334,15
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:079FA3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.372/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 372/2025/PMX
CONTRATADO:CLAUDIO JOSE SANTOS SOUSA

OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.554,00
VIGENCIA: 01/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:63B4C146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.373/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 373/2025/PMX
CONTRATADO:ALCEONE SOARES CASTRO
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 3.592,60
VIGENCIA: 20/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9B957D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.374/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 374/2025/PMX
CONTRATADO:ANA KAROLLINY BRITO GOMES
OBJETO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.509,84
VIGENCIA: 15/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:86D052D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.375/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 375/2025/PMX
CONTRATADO:VALMIR DE SOUSA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.978,54
VIGENCIA: 07/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6C0636F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.376/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 376/2025/PMX
CONTRATADO:PAULO HENRIQUE DIAS DE ASSIS
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.208,05
VIGENCIA: 20/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:ED596D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.377/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 377/2025/PMX
CONTRATADO:JONATAS JOSE DE SOUSA ALVES
OBJETO:PEDREIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 5.687,57
VIGENCIA: 06/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:89F7FC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.378/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 378/2025/PMX
CONTRATADO:ISRAEL DA SILVA NERIS
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.860,00
VIGENCIA: 09/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0D088937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.379/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 379/2025/PMX
CONTRATADO:LEONARDO DOS SANTOS COSTA
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 4.978,54
VIGENCIA: 07/10/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5F3D926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1570/2025

EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA
CONTRATO: Nº. 1570/2025/SEMED.
CONTRATADO:ELIVAN CANDIDO VIEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 7.084,00
VIGÊNCIA:11/08/2025 À 31/12/2025.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:85D21D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA N°005/2025 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2025
SEGEPLAN/PMCA/SEMFAZ/SEFIN/SEMARH/SEMTEJ
De 13 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8516/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Laudemiro Pereira Luz Neto		0003579	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jose Mauricio Do Couto Pinto	1229325	Martinho Neto Maciel De Souza	0004412

Prefeitura Municipal.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Wilks Souza Costa		1229372	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Luzilene Silva Oliveira	1229359	Raiara Costa Santos	1229350

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Victória Christian Pereira Mota		1229388	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Dionatas de Oliveira Rocha	1230564	Tauhan Soares Rodrigues	1231125

Secretaria Municipal de Finanças.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Samara Bruna Menezes Barcelos		1229338	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Natalia Da Silva Cruz	1229346

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Marlete Paula da Silva		0004233	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	1230752	Marcos Silva Dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Iago Oliveira Ramos		1229311	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Suêidlla Wanderley dos Santos	1230541	Luís Filipe Lopes Monteiro	1229734

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 13 de Novembro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n°010/2025

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n°002/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 001/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:AC3172CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240006 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na

Avenida 12, esquina com a Rua Nelito Lima, Lts. 10 e 11, Q. 60, setor 01, unidade 1, bairro centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, representado neste ato pelo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 228.519-4 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 396.491.562-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria – PA, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.195.098/0001-42, situada na Rua 24, s/n.º, Setor Jardim Maringá, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94)99145-1542, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob o n.º 529.724.456-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20240006, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022-2023-000004**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20240006 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

1.2. Além da previsão do instrumento contratual, que prevê na sua **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA,** a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato em epigrafe:
1. A vigência deste contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. Podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

1.3. Ademais a empresa CONTRATADA manifestou através do Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual o interesse em prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, com as mesmas condições constantes no instrumento contratual, sendo uma solução vantajosa para a Administração Pública.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início e termino da vigência	Início e termino da vigência do 1° Aditivo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Início e termino da vigência do 2° Aditivo
001	SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24.407,700 Quilos	02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	07 de novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 12 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n.º34.668.962.0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o n.º 01.195.098/0001-42
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D178E1BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE SANTARÉM - FMICS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial no valor de **R$ 2.533.685,09 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos)** na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 114300 – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE SANTARÉM - FMICS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1719		36.685,09
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1719		850.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1719		850.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1719		400.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1719		100.000,00
		TOTAL		**2.236.685,09**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		8.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749		10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701		10.000,00
		TOTAL		**43.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749		8.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749		5.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		50.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		10.000,00
		TOTAL		**131.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2271
APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749		10.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		15.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		30.000,00
		TOTAL		**123.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0007.2137.0000
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1398	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1400	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701	1401	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749	1421	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701	1422	8.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	1427	10.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	1428	10.000,00
		TOTAL		**43.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0007.2138.0000
RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749	1415	8.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1416	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1418	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701	1419	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749	1421	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701	1422	10.000,00

Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	1427	5.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	1428	20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749	1430	50.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701	1431	10.000,00
		TOTAL		**131.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2141
APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1749	1436	10.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1437	15.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749	1439	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701	1440	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1749		20.000,00
Equipamentos	4.4.90.52.00	1701		30.000,00
		TOTAL		**123.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0010.1026
AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1700	633	2.000.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	632	236.685,09
		TOTAL		**2.236.685,09**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFF3A8BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250464 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250464
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 120.507,50 (cento e vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO ORIGINAL EPSON L3210 L3250 L3110 L3150 L4210*	30	unidade	R$ 427,50	R$ 12.825,00
27	FOTOCONDUTOR BROTHER MFC6902 DCP5652 HL6402 *	80	unidade	R$ 165,74	R$ 13.259,20
28	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3302 | HL5452 *	90	unidade	R$ 156,91	R$ 14.121,90
29	FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060 | PARA TONER TN1060 *	50	unidade	R$ 129,35	R$ 6.467,50
125	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 8P8C LT-C10 *	10	unidade	R$ 50,70	R$ 507,00
126	ALICATE DECAPADOR PARA FIOS E CABOS *	5	unidade	R$ 64,94	R$ 324,70
131	PILHA RECARREGAVEL AA 2700 BLISTER C/4.*	60	unidade	R$ 54,60	R$ 3.276,00
132	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS COM DISJUNTOR *	60	unidade	R$ 34,93	R$ 2.095,80
138	CANALETA RECORTE ABERTO CINZA 30X30MM 2 M - DUTOPLAST *	150	unidade	R$ 35,43	R$ 5.314,50
139	CURVA 90° PARA ELETROCALHA 50X50CM *	30	unidade	R$ 45,71	R$ 1.371,30
142	LUBRIFICANTE LIMPA CONTATO SPRAY AEROSOL *	15	unidade	R$ 8,32	R$ 124,80
143	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML *	15	unidade	R$ 23,40	R$ 351,00
146	SOLDA DE ESTANHO 1.0MM 63X37 HS-63 22G *	20	unidade	R$ 18,00	R$ 360,00
147	ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY 02 ANOS DE LICENÇA *	30	unidade	R$ 149,18	R$ 4.475,40
150	SOFTWARE ORÇAFASCIL COM MÓDULOS ORÇAMENTO *	20	unidade	2,781,67	R$ 55.633,40
				VLR. TOTAL	R$ 120.507,50

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2169B1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250465 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250465
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 218.823,54 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
15	CARTUCHO TONER BROTHER TN-219XLBK TN219XL PRETO | MFC-L3760CDW *	100	unidade	R$ 332,47	R$ 33.247,00
42	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T544 ORIGINAL L3110 L3150 *	200	kit	R$ 178,18	R$ 35.636,00
66	PROCESSADOR INTEL CORE I5/7500*	10	unidade	R$ 426,00	R$ 4.260,00
70	ROLO PRESSÃO FUSOR BROTHER DCP L-5652DN *	40	unidade	R$ 88,00	R$ 3.520,00
82	TONER CARTUCHO BROTHER TN-B021 PRETO *	150	unidade	R$ 87,40	R$ 13.110,00
84	TONER CARTUCHO BROTHER TN3612 TN3612XL TN3662XL *	150	unidade	R$ 446,13	R$ 66.919,50
86	TONER CARTUCHO KYOCERA TK1175 TK-1175 | M2040 *	60	unidade	R$ 362,00	R$ 21.720,00
87	TONER CARTUCHO ORIGINAL KYOCERA TK3182 TK-3182 *	30	unidade	R$ 600,00	R$ 18.000,00
118	PROJETOR MULTIMIDIA PORTÁTIL 3.400 *	4	unidade	R$ 3.880,00	R$ 15.520,00
128	FERRO DE SOLDA PLUS, 50W, 220V, HIKARI, PLUS SC-60*	4	unidade	R$ 34,01	R$ 136,04
140	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50X3000MM #24 PZ SEB BRASIL	60	unidade	R$ 55,00	R$ 3.300,00
141	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR 100 GR *	15	unidade	R$ 145,00	R$ 2.175,00
144	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL *	20	unidade	R$ 14,00	R$ 280,00
145	PASTA TÉRMICA 50 G, EXCELENTE VISCOSIDADE, CONDUTIVIDADE 11 W/MK.	20	unidade	R$ 50,00	R$ 1.000,00
				VLR. TOTAL	R$ 218.823,54

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E2CA392C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250467 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250467
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 731.473,50 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON BH-10 CH-10 PRETO E COLORIDO ORIGINAL *	5	kit	R$ 345,00	R$ 1.725,00
3	ALMOFADA COMPATÍVEL COM EPSON L3150 L3110 L3150 L3160 L3250 L5190 L4210*	75	unidade	R$ 37,84	R$ 2.838,00
5	CABO DE REDE CAT6 RJ45 305 MT*	10	caixa	R$ 568,99	R$ 5.689,90
6	CABO HDMI 20 MT VERSÃO 1.4 COM MALHA E FILTRO OD 7.3*	6	unidade	R$ 10,00	R$ 50,00
10	CABO VGA 3 METROS COM FILTRO PARA MONITOR LCD PC PROJETOR	10	unidade	R$ 16,81	R$ 168,10
11	CAPACITOR ELETROLÍTICO 4,7UF X 450V 105º VOLTAGEM MÁXIMA: 450V *	6	unidade	R$ 0,75	R$ 4,50
16	CARTUCHO TONER BROTHER, PRETO, TN3602XXLB, BROTHER*	110	unidade	R$ 190,00	R$ 20.900,00
19	CILINDRO BROTHER DCP 7040/2040/7440/ DR 360/350 *	150	unidade	R$ 18,05	R$ 2.707,50
24	DOCK STATION 3 EM 1 P/ 2HDS SATA 2.5/3, 1 HD IDE E USB 3.0*	8	unidade	R$ 135,63	R$ 1.085,04
30	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR219CL DR219 | MFC-L3760CDW *	50	unidade	R$ 612,00	R$ 30.600,00
32	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR3602 | DCP-L5512 DCP-L5662 ORIGINAL 75k*	100	unidade	R$ 346,00	R$ 34.600,00
33	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-B021 | DCP-B7520DW B7520DW ORIGINAL*	110	unidade	R$ 113,13	R$ 12.444,30
36	HEADPHONE WIRELESS CONEXÃO BLUETOOTH *	10	unidade	R$ 99,98	R$ 999,80
37	KIT 04 CORES DE TINTA ORIGINAL CANON GI-10 G6010 G7010 *	20	kit	R$ 158,49	R$ 3.169,80
38	KIT 4 FOTOCONDUTOR DR213 L3210 L3230 L3550 DCP-L3551 L3750 L3770 ORIGINAL*	20	kit	R$ 665,00	R$ 13.300,00
40	KIT PLACA MÃE H110 + PROCESSADOR I7/I5/I3 ULTIMA GERAÇÃO 6100 *	5	unidade	R$ 499,22	R$ 2.496,10
41	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T504 ORIGINAL L3110 L3150*	100	kit	R$ 160,95	R$ 16.095,00
43	KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 4 CORES(70ML DE CADA COR)*	85	kit	R$ 120,00	R$ 10.200,00
46	MINI CAIXA DE SOM 2.0W PARA PC NOTEBOOK 4W RMS *	20	unidade	R$ 25,00	R$ 500,00
48	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN *	50	unidade	R$ 126,00	R$ 6.300,00
49	PEN DRIVE 16GB, SDCZ60-032G-B35*	20	unidade	R$ 10,94	R$ 218,80
50	PEN DRIVE 32GB, SDCZ60-032G-B35 *	20	unidade	R$ 25,00	R$ 500,00
52	PLACA FONTE BAIXA ORIGINAL BROTHER DCP-8157DN *	15	unidade	R$ 500,00	R$ 7.500,00
53	PLACA FONTE BROTHER DCP-L5652 L6702 L6902 D003DJ001 *	15	unidade	R$ 349,00	R$ 5.235,00
54	PLACA FONTE P/ HP LJ M1132 M1212 RM17892 RM1-7892 *	6	unidade	R$ 295,00	R$ 1.770,00
55	PLACA MÃE COMPATIVEL INTEL I3/I5, SLOT DDR3 *	15	unidade	R$ 350,00	R$ 5.250,00
57	PLACA MÃE MOTHERBOARD COMPATIVEL COM INTEL CORE I3/I5/I7 DDR4 *	10	unidade	R$ 315,00	R$ 3.150,00
59	PLACA PRINCIPAL LÓGICA BROTHER 5652 DCP-L5652 D000VU001 ORIGINAL *	20	unidade	R$ 624,50	R$ 12.490,00
60	PLACA PRINCIPAL LÓGICA HP 1132 M1212 RM1-7893 *	13	unidade	R$ 300,00	R$ 3.900,00
61	PLACA PRINCIPAL LOGICA PARA HP M-125 A M1212 RM1-7893 *	9	unidade	R$ 250,00	R$ 2.250,00
62	PLACA PRINCIPAL PARA DCP8152DN BROTHER *	8	unidade	R$ 450,00	R$ 3.600,00
67	PROCESSADOR INTEL CORE I7 *	20	unidade	R$ 850,12	R$ 17.002,40
68	PROCESSADOR INTEL PENTIUM ULTIMA GERAÇÃO LGA 1150 *	12	unidade	R$ 229,99	R$ 2.759,88
69	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W/M1120/1130/1132 *	12	unidade	R$ 28,99	R$ 347,88

71	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT WI-FI 6 PORTAS CONEXÃO DUAL BAND WPA3 2.4 GHZ	20	unidade	R$ 244,50	R$ 4.890,00
72	SSD 512 GB SIMILIAR *	80	unidade	R$ 140,00	R$ 11.200,00
76	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR AMARELO REF. L800, L805, L850, L810, L1800,70ML	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
77	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR CIANO CLARO REF. L800, L805, L850, L810, L1800,70M	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
78	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR CIANO REF. L800, L805, L850, L810, L1800, 70ML	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
79	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR MAGENTA CLARO *	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
80	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR MAGENTA *	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
81	TINTA EPS0N 673 ORIGINAL COR PRETO *	30	unidade	R$ 31,00	R$ 930,00
83	TONER CARTUCHO BROTHER TN3612 TN3612XL TN3662XL ORIGINAL 25K *	150	unidade	R$ 447,25	R$ 67.087,50
90	UNIDADE FUSORA BROTHER | DCP-L5652DN L5502DN *	60	unidade	R$ 645,00	R$ 38.700,00
91	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L3551 HLL3210CW ORIGINAL D010R2001 *	10	unidade	R$ 680,00	R$ 6.800,00
92	UNIDADE FUSORA BROTHER HL-2320D HL-L2360DW DCP-35600DW | LY9467001 | ORIGINAL	10	unidade	R$ 580,00	R$ 5.800,00
93	UNIDADE FUSORA COMPLETO KYOCERA M3655 M3145 M3550 FS4200 M3660 FK3130	10	unidade	R$ 780,00	R$ 7.800,00
94	UNIDADE FUSORA HP LASERJET M125 M127 M125A *	8	unidade	R$ 478,00	R$ 3.824,00
95	UNIDADE FUSORA KYOCERA ECOSYS M2040DN *	10	unidade	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
97	UNIDADE LASER BROTHER DCP 8157/8152 HL5452/8952 - ORIGINAL *	10	unidade	R$ 300,01	R$ 3.000,10
98	UNIDADE LASER BROTHER DCP-L5652DN MFC-8540DN *	15	unidade	R$ 495,00	R$ 7.425,00
99	ACCESS POINT UBIQUITI UAP-AC-HD-BR UNIFI AP AC MU *	5	unidade	R$ 888,48	R$ 4.442,40
102	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS *	4	unidade	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
103	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER *	10	unidade	R$ 3.190,00	R$ 31.900,00
104	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO *	5	unidade	R$ 5.150,00	R$ 25.750,00
105	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX *	15	unidade	R$ 3.270,00	R$ 49.050,00
106	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX *	10	unidade	R$ 1.812,00	R$ 18.120,00
107	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO LASER JET *	2	unidade	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
109	IMPRESSORA MULTIF.EQUIVALENTE OU SUPERIOR MODELO BHOTHER *	10	unidade	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
110	IMPRESSORA MULTIF.EQUIVALENTE OU SUPERIOR MODELO BROTHER DCP-L2540 *	15	unidade	R$ 1.980,00	R$ 29.700,00
111	IMPRESSORA MULTIF.EQUIV.OU SUPER.AO MODELO BHOTHER 5157 DN *	6	unidade	R$ 2.849,00	R$ 17.094,00
113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA *	20	unidade	R$ 2.025,00	R$ 40.500,00
114	IMPRESSORA MULTIF.TANQUE DE TINTA EQUIV.OU SUPERIOR AO MODELO EPSON 3250	10	unidade	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
117	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL®CORE I7*	10	unidade	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
119	PROJETOR MULTIMIDIA PORTÁTIL 3.800 *	2	unidade	R$ 2.999,70	R$ 5.999,40
120	ROTEADOR GIGABIT WPS WIRELESS 5 GHZ 4.8 GBPS *	10	unidade	R$ 582,00	R$ 5.820,00
121	ROTEADOR E BRIDGE HOTSPOT PRETO 100V/240V *	10	unidade	R$ 704,41	R$ 7.044,10
122	SCANNER DE MESA *	4	unidade	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
				VLR. TOTAL	R$ 731.473,50

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B50DB2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250471 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 052/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250471
Processo Licitatório: PE 052/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.** Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Valor: R$ 301.499,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	CABO HDMI PIX 2METROS 2.0 4K 19 PINOS 018-2223*	6	unidade	R$ 14,00	R$ 84,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA AM/BM 2 METROS PRETO *	20	unidade	R$ 11,50	R$ 230,00
14	CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN2340 | HL-L2360 HL-L2320 MFC *	100	unidade	R$ 19,00	R$ 1.900,00
21	CILINDRO PARA USO BROTHER DR3440 DR-3440 DCP-L5652 *	200	unidade	R$ 14,70	R$ 2.940,00
22	CONECTOR RJ-45 PLUGUE CABO REDE PACOTE 100 UNIDADES NA CAIXA EXBOM *	15	caixa	R$ 45,00	R$ 675,00
23	COOLER P/PROCESSADOR INTEL LGA 1156/1155/1150/1151 ORIGINAL *	6	unidade	R$ 39,00	R$ 234,00
25	FONTE ATX 450W SPEED(110-220WATS)-1º QUALIDADE *	45	unidade	R$ 145,00	R$ 6.525,00
26	FONTE COOLER MASTER STORM GX550 GAMER 550W ATX RS550-ACAAB3 80 PLUS BRONZE*	8	unidade	R$ 239,00	R$ 1.912,00
31	FOTOCONDUTOR CILINDRO BROTHER DR-2340 | PARA TONER TN2370 | COMPATÍVEL*	80	unidade	R$ 27,80	R$ 2.224,00
34	FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A *	40	unidade	R$ 25,20	R$ 1.008,00
35	FOTOCONDUTOR UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA M2040 *	30	unidade	R$ 809,98	R$ 24.299,40
39	KIT 4 TONER TN217 PARA IMPRESSORA HLL3210CW HL L3210CW 3210CW *	30	kit	R$ 127,98	R$ 3.839,40
44	MEMÓRIA RAM 8GB, 1333MHZ, DDR3, VELOCIDADE TRANSMISSÃO 10.66 GB/S.*	10	unidade	R$ 68,80	R$ 688,00
51	PLACA DE REDE ETHERNET PCI-E 10/100/1000 MBPS GIGABIT *	20	unidade	R$ 53,90	R$ 1.078,00
56	PLACA MAE COMPATIVEL INTEL DDR4/32GB/2PCI-E *	8	unidade	R$ 445,00	R$ 3.560,00
58	PLACA PCI WIRELESS ADAPTADOR COM ANTENA *	10	unidade	R$ 135,00	R$ 1.350,00
63	PÓ REFIL DE TONNER BROTHER DCP 8152 1KG *	160	unidade	R$ 67,00	R$ 10.720,00
64	PÓ REFIL TONNER HP 85A/78A/35A/36A 1102W 1005 1006 KG	100	unidade	R$ 57,30	R$ 5.730,00
65	PÓ REFIL TONNER SAMSUNG ML 1665 ML1660 SCX 3200 3217 1KG *	40	unidade	R$ 66,50	R$ 2.660,00
73	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGA *	40	unidade	R$ 123,98	R$ 4.959,20
75	TECLADO CONEC. PS2 -1ª QUALIDADE LAYOUT ABNT *	10	unidade	R$ 25,00	R$ 250,00
85	TONER CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 | DCP1602 *	90	unidade	R$ 16,80	R$ 1.512,00
88	TONNER REFIL SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1º QUALIDADE 1KG *	15	unidade	R$ 60,00	R$ 900,00
89	TONNER REFIL SAMSUNG ML-2950 SERIE A 1ª QUALIDADE 1KG *	15	unidade	R$ 60,00	R$ 900,00
90	UNIDADE FUSORA BROTHER | DCP-L5652DN L5502DN *	60	unidade	R$ 415,00	R$ 3.320,00
100	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR: INTEL CORE I7 ULTIMA GERAÇÃO 16GB *	15	unidade	R$ 4.732,00	R$ 70.980,00
101	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR: INTEL CORE I7 ULTIMA GERAÇÃO 8GB *	15	unidade	R$ 4.498,90	R$ 67.483,50
112	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO*	10	unidade	R$ 6.179,80	R$ 61.798,00
123	TRENA A LASER DIGITAL *	4	unidade	R$ 242,50	R$ 970,00
129	MULTÍMETRO *	5	unidade	R$ 189,90	R$ 949,50

137	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT PARA LIMPEZA ELETRÔNICA *	20	unidade	R$ 35,00	R$ 700,00
148	MICROSOFT WINDOWS 11 PRO LICENÇA PERPÉTUA *	40	unidade	R$ 378,00	R$ 15.120,00
				VLR. TOTAL	R$ 301.499,00

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F3FEAB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 597/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 597/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 12 de novembro de 2025

REDENOMINA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA E DISPÕE SOBRE A SUA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Administração Pública do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade têm por finalidade coordenar a elaboração e implementação de política ambiental do Município, visando promover proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população assim como o uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis no município.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte estrutura:
I – Gabinete do Secretário Municipal
II - Setor de Recepção e Protocolo
III - Departamento de Licenciamento Ambiental e Sensoriamento Remoto
IV - Departamento de Fiscalização Ambiental
V - Departamento de Educação Ambiental
VI - Departamento Municipal de Arborização Urbana
VII- Setor Jurídico

Art. 4° - O Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade será composto pelos seguintes cargos:
I - Secretário Municipal
II - Secretário Executivo
III - Auxiliar de Serviços Gerais
IV - Motorista
V - Piloto para Embarcação

Art. 5° - São atribuições do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as ações e políticas públicas no âmbito da Secretaria;

II – Representar a Secretaria junto aos demais órgãos da Administração Pública, entidades da sociedade civil e instituições de controle;

III – Emitir atos normativos internos, despachos, orientações e instruções necessárias à execução das atividades da pasta;

IV – Deliberar sobre a tramitação de processos administrativos sob a responsabilidade da Secretaria;

V – Submeter ao Chefe do Poder Executivo propostas de normas, programas e projetos voltados à política ambiental e de sustentabilidade do Município;

VI – Controlar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e operacional dos programas e atividades da Secretaria;

VII – Coordenar a elaboração de relatórios, pareceres, planos de metas e planejamento estratégico da pasta;

VIII – Promover a integração entre os departamentos subordinados, assegurando coerência e eficiência na execução das políticas públicas ambientais;

IX – Zelar pelo cumprimento das diretrizes institucionais, das normas legais e dos princípios da administração pública.

Art. 6° - O Setor de Recepção e Protocolo será composto pelos seguintes cargos:

I - Assistente Administrativo (lotado no Setor de Protocolo)

Art. 7° - São atribuições do Setor de Recepção e Protocolo:

I – Atender, orientar e encaminhar o público interno e externo, com urbanidade e eficiência, no âmbito da Secretaria;
II – Receber, registrar, classificar, protocolar, distribuir e controlar a tramitação de processos e documentos administrativos da pasta;
III – Manter atualizado o sistema de protocolo e acompanhar os prazos de atendimento das demandas;
IV – Controlar o recebimento e a expedição de correspondências oficiais, ofícios, requerimentos, notificações e demais documentos;
V – Organizar os arquivos físicos e digitais da Secretaria, garantindo a guarda, segurança e acesso às informações;
VI – Apoiar o Gabinete da(o) Secretária(o) no controle de agenda institucional e atendimento a autoridades, órgãos e entidades;
VII – Garantir o cumprimento das normas internas de gestão documental, observando os princípios da publicidade, eficiência e transparência.

Art. 8° - O Departamento de Licenciamento Ambiental será composto pelos seguintes cargos:

I - Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental e Sensoriamento Remoto
II - Engenheiro de Minas
III - Engenheiro Agrônomo
IV - Engenheiro Ambiental e Sanitarista
V - Engenheiro Florestal
VI- Biólogo
VII- Geólogo

Art. 9 ° - São atribuições do Departamento de Licenciamento Ambiental:
I – Analisar e emitir pareceres técnicos sobre os pedidos de licenciamento ambiental no âmbito do Município, conforme legislação vigente;
II – Elaborar, aprovar e expedir licenças, autorizações e termos relacionados ao controle ambiental, incluindo licenças prévias, de instalação e de operação;
III – Realizar vistorias técnicas, inspeções e diligências para instrução de processos de licenciamento;
IV – Controlar e manter atualizado o cadastro municipal de atividades e empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais;
V – Monitorar, por meio de tecnologias de sensoriamento remoto e georreferenciamento, o uso e ocupação do solo urbano e rural, especialmente em áreas de preservação permanente, reservas legais, zonas de expansão urbana e unidades de conservação;
VI – Emitir relatórios e mapas temáticos para subsidiar decisões técnicas e estratégicas da Secretaria;
VII – Promover o intercâmbio de dados geoespaciais com órgãos estaduais, federais e instituições acadêmicas, visando à consolidação de um sistema de monitoramento ambiental integrado;
VIII – Propor normas, critérios e padrões técnicos voltados à melhoria do sistema de licenciamento ambiental e do controle territorial;
IX – Atuar em articulação com os demais departamentos da Secretaria, especialmente com as áreas de fiscalização, educação ambiental e planejamento urbano.

Art. 10 - O Departamento de Fiscalização Ambiental será composto pelos seguintes cargos:

I - Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental
II - Fiscal Ambiental

Art. 11 - São atribuições do Departamento de Fiscalização Ambiental:

I – Planejar, coordenar e executar as ações de fiscalização ambiental preventiva, corretiva e punitiva no território do Município;

II – Realizar vistorias técnicas, lavratura de autos de infração, notificações e embargos administrativos, quando constatada infração à legislação ambiental;

III – Apurar denúncias de degradação ambiental, uso irregular do solo, desmatamento, queimadas, poluição, descarte irregular de resíduos, pesca predatória e outras condutas lesivas ao meio ambiente;

IV – Monitorar e coibir atividades desenvolvidas sem as devidas licenças ambientais ou em desconformidade com as normas ambientais vigentes;

V – Controlar e fiscalizar o cumprimento das condicionantes ambientais impostas por licenciamento ou autorizações expedidas pelo Município;

VI – Apoiar, quando necessário, os órgãos estaduais ou federais nas ações conjuntas de fiscalização ambiental no município;

VII – Manter registro sistemático das fiscalizações realizadas, organizando banco de dados com estatísticas, reincidências e áreas críticas;

VIII – Realizar blitzes educativas e operacionais em datas estratégicas e em conjunto com a Polícia Militar Ambiental, Defesa Civil e outros órgãos;

IX – Atuar de forma integrada com os demais departamentos da Secretaria, especialmente o de Licenciamento e o de Educação Ambiental, visando à eficiência das políticas de controle ambiental.

Art. 12 - O Departamento de Educação Ambiental será composto pelos seguintes cargos:

I - Diretor do Departamento de Educação Ambiental
II - Pedagogo
III – Gestor ambiental

Art. 13 - São atribuições do Departamento de Educação Ambiental:

I – Planejar, desenvolver e executar programas, projetos e ações educativas voltadas à conscientização ambiental da população;

II – Promover campanhas públicas, palestras, oficinas, atividades em escolas, mutirões ecológicos e eventos comunitários com foco na proteção dos recursos naturais e no consumo consciente;

III – Atuar em articulação com instituições de ensino, associações comunitárias, entidades religiosas, organizações não governamentais e demais órgãos públicos, para a difusão da educação ambiental formal e não formal;

IV – Produzir e distribuir materiais educativos e informativos (cartilhas, folders, vídeos, cartazes) relacionados à temática ambiental;

V – Estimular a participação social e o protagonismo juvenil em ações voltadas à sustentabilidade, reciclagem, arborização, hortas urbanas e recuperação de áreas degradadas;

VI – Implementar e acompanhar projetos permanentes de educação ambiental em escolas municipais, inclusive por meio de parcerias intersetoriais;

VII – Apoiar os demais departamentos da Secretaria em campanhas educativas específicas (licenciamento, fiscalização, arborização, saneamento, etc.);

VIII – Avaliar os impactos sociais das ações ambientais da Prefeitura, elaborando relatórios, indicadores e propostas de aprimoramento das políticas públicas da área;

IX – Representar o Município em fóruns, conferências e encontros sobre educação ambiental em nível regional, estadual e nacional, sempre que designado.

Art. 14 - O Departamento Municipal de Arborização Urbana será composto pelos seguintes cargos:

I - Diretor do Departamento Municipal de Arborização Urbana
II - Jardineiro
III - Auxiliar de Jardinagem

Art. 15 - São atribuições do Departamento Municipal de Arborização Urbana:

I – Planejar, coordenar e executar as ações de arborização urbana no Município, promovendo a ampliação, manutenção e recuperação da cobertura vegetal em áreas públicas;

II – Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Arborização Urbana, em consonância com o Plano Diretor e demais instrumentos de ordenamento territorial;

III – Realizar levantamento, georreferenciamento e monitoramento das espécies arbóreas existentes em vias públicas, praças, canteiros centrais, escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

IV – Definir critérios técnicos para o plantio, poda, supressão e substituição de árvores, observando os aspectos ambientais, paisagísticos e de segurança urbana;

V – Promover, em articulação com o Departamento de Educação Ambiental, campanhas educativas sobre a importância da arborização e da escolha adequada de espécies;

VI – Executar ou supervisionar serviços de plantio de mudas, poda e manejo de árvores urbanas, em parceria com outros órgãos ou por meio de empresas contratadas;

VII – Estabelecer normas técnicas para o plantio de árvores em calçadas, lotes públicos e áreas de expansão urbana, com base na legislação ambiental e urbanística;

VIII – Apoiar a implementação de corredores verdes e projetos de reflorestamento urbano, inclusive com incentivo à participação comunitária;

IX – Emitir pareceres técnicos sobre arborização urbana nos processos de licenciamento de loteamentos e empreendimentos que impliquem impacto sobre a vegetação urbana.

Art. 16 – A natureza, atribuições e remuneração dos respectivos cargos serão conforme estabelecidos nos anexos desta Lei.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, ajustar a estrutura interna da Secretaria, desde que não implique criação ou extinção de cargos públicos sem autorização legislativa específica.

Art. 18 – Revogam-se as disposições em contrário prevista na Lei nº 288/07

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, 12 de novembro de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 597/25
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GABINETE DO SECRETÁRIO
1. Secretário Municipal
Atribuições:
I – Coordenar, supervisionar e orientar a execução das políticas públicas da pasta, de acordo com o planejamento do governo municipal;
II – Representar institucionalmente a Secretaria junto a órgãos públicos, conselhos, entidades e sociedade civil;

III – Aprovar projetos, planos, relatórios e documentos oficiais da Secretaria;
IV – Propor normas, diretrizes e regulamentos internos no âmbito da pasta;
V – Autorizar o início de programas, serviços, ações e atividades da secretaria;
VI – Zelar pela correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da unidade;
VII – Decidir sobre assuntos administrativos e operacionais de maior relevância;
VIII – Assinar documentos oficiais e responder a ofícios, notificações e determinações dos órgãos de controle.
XV - Emitir ou renovar licenças, com base nos pareceres técnicos dos profissionais da área e nos requisitos legais e normativos aplicáveis;

2. Secretário Executivo

Atribuições:

I – Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no planejamento, coordenação e acompanhamento das ações da pasta;
II – Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos legais, quando designado;
III – Supervisionar a atuação dos departamentos e garantir a integração entre os setores da Secretaria;
IV – Preparar relatórios gerenciais e de desempenho das unidades administrativas subordinadas;
V – Acompanhar o cumprimento de metas, contratos, convênios e cronogramas institucionais;

VI – Atuar como elo entre os servidores e a alta gestão da Secretaria, promovendo a fluidez administrativa.

3. Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições:

I – Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos ambientes físicos da Secretaria;

II – Manter a higiene das áreas internas e externas, incluindo salas, banheiros, corredores e recepção;

III – Apoiar na preparação de ambientes para reuniões, eventos e atendimentos;

IV – Auxiliar na movimentação de materiais e na organização de arquivos físicos;
V – Zelar pelos materiais de limpeza e solicitar reposições quando necessário.

4. Motorista

Atribuições:

I – Conduzir veículos oficiais da Secretaria, com segurança, em apoio às atividades de fiscalização, educação ambiental, licenciamento e outras;
II – Zelar pelas condições de uso e conservação dos veículos sob sua responsabilidade;
III – Transportar servidores, materiais e equipamentos conforme determinação da chefia imediata;
IV – Manter atualizada a documentação dos veículos e relatar à chefia qualquer problema mecânico ou irregularidade;
V – Apoiar logisticamente as equipes em campo, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

5. Piloto para Embarcação

Atribuições:

I – Conduzir embarcações oficiais da Secretaria nas ações de fiscalização, vistorias, campanhas educativas e atividades técnicas realizadas em rios, lagos e áreas de proteção ambiental aquática;
II – Garantir a segurança dos passageiros, servidores e equipamentos transportados durante as atividades fluviais;
III – Manter a embarcação em perfeitas condições de uso, realizando verificações de rotina e solicitando manutenção preventiva ou corretiva quando necessário;
IV – Controlar o uso de combustível e apresentar relatórios de viagens, missões e deslocamentos fluviais;
V – Apoiar os fiscais ambientais em ações de monitoramento em áreas de difícil acesso terrestre.

SETOR JURÍDICO

Assessor Jurídico

Atribuições:

I – Emitir pareceres e notas técnicas sobre assuntos jurídicos de interesse da Secretaria;
II – Analisar e revisar minutas de contratos, convênios, termos de compromisso, notificações e outros instrumentos legais;
III – Orientar juridicamente o Secretário Municipal e os demais setores quanto à legalidade de atos e procedimentos administrativos;
IV – Auxiliar na instrução de processos administrativos que envolvam sanções, penalidades, fiscalizações ou licenciamento ambiental;
V – Representar a Secretaria, quando designado, em reuniões com o Ministério Público, órgãos ambientais e demais instituições jurídicas.

SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO

6. Assistente Administrativo

Atribuições:

I – Atender ao público interno e externo, prestando informações, esclarecimentos e orientações relacionadas aos serviços da Secretaria;
II – Receber, registrar, protocolar, classificar, distribuir e controlar a tramitação de documentos e processos administrativos no âmbito da Secretaria;
III – Alimentar e manter atualizado o sistema eletrônico de protocolo, quando existente;
IV – Acompanhar prazos de tramitação e dar suporte aos demais setores quanto ao andamento de processos;
V – Receber e organizar a expedição de correspondências oficiais, ofícios, requerimentos, notificações e demais comunicações administrativas;
VI – Apoiar na organização de arquivos físicos e digitais da pasta, zelando pela guarda e integridade dos documentos;
VII – Auxiliar no controle da agenda institucional e no atendimento a visitas ou representantes de órgãos públicos e da sociedade civil;
VIII – Cumprir as normas internas de organização administrativa, observando os princípios da publicidade, eficiência e legalidade.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

7. Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

Atribuições:

I – Coordenar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos relacionados ao licenciamento ambiental;
II – Acompanhar a tramitação de processos de licenciamento ambiental e garantir o cumprimento dos prazos legais;

III – Assinar pareceres, laudos e despachos técnicos no âmbito do departamento, quando autorizado;

IV – Integrar equipes de vistoria técnica e participar da elaboração de relatórios técnicos ambientais;
V – Articular com os demais departamentos da Secretaria e com órgãos estaduais e federais as ações conjuntas relacionadas ao controle ambiental;
VI – Propor procedimentos, fluxos, normas e padrões para qualificar o licenciamento ambiental municipal;
VII - Emitir as licenças ambientais de competência do Município, quando delegado pelo Secretário Municipal.

8. Engenheiro de Minas
Atribuições:
I – Analisar processos de licenciamento ambiental relacionados à extração mineral, mineração artesanal, lavra garimpeira, jazidas e áreas de empréstimo, verificando sua conformidade com a legislação vigente;
II – Analise de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Planos de Fechamento de Mina;
III – Realizar vistorias e inspeções em áreas de mineração, lavra ou beneficiamento, elaborando relatórios geotécnicos, hidrológicos ou ambientais conforme exigência legal;
IV – Fiscalizar o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas em licenças e autorizações relacionadas à atividade minerária;
V – Integrar equipes multidisciplinares em estudos, perícias e análises ambientais envolvendo mineração e seus impactos;
VI – Emitir parecer técnico sobre viabilidade, riscos e impactos das atividades minerárias;
VII – Orientar empreendedores sobre normas técnicas e legais aplicáveis ao setor mineral no âmbito municipal.

9. Engenheiro Agrônomo
Atribuições:
I – Analisar e emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental que envolvam uso e ocupação de solo agrícola, desmatamento, irrigação ou agrotóxicos;
II – Avaliar impactos da atividade agropecuária sobre o meio ambiente e propor medidas de controle e manejo sustentável;
III – Participar de vistorias técnicas em imóveis rurais e perímetros urbanos com fins de controle ambiental;
IV – Orientar produtores rurais e técnicos sobre boas práticas agrícolas e conservação do solo e da água;
V – Apoiar ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

10. Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Atribuições:
I – Emitir pareceres técnicos e realizar análises ambientais em processos de licenciamento de empreendimentos públicos e privados;
II – Avaliar projetos de saneamento básico, controle de efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas;
III – Realizar vistorias em empreendimentos e atividades com potencial ou efetivamente poluidoras para subsidiar processos de licenciamento ambiental;
IV – Sugerir medidas de mitigação de impactos e condicionantes ambientais técnicas;
V – Elaborar e acompanhar relatórios de impacto ambiental e monitoramento de condicionantes;

11. Engenheiro Florestal

Atribuições:
I – Analisar processos de supressão vegetal, reflorestamento, compensação florestal e recuperação de áreas degradadas;

II – Emitir laudos e pareceres técnicos sobre cobertura vegetal em áreas públicas e privadas;
III – Realizar vistorias técnicas em áreas de preservação permanente, reserva legal ou áreas de risco de desmatamento;
IV – Propor ações de arborização, recomposição florestal e corredores ecológicos;
V – Acompanhar a implementação de programas de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e projetos de educação ambiental.
VI – Promover a recuperação de nascentes, matas ciliares e demais áreas estratégicas para a proteção dos recursos hídricos;
VII- Fiscalizar atividades potencialmente causadoras de desmatamento e degradação ambiental, emitindo relatórios e autos técnicos de constatação;

12. Geólogo
Atribuições:
I – Analisar processos de licenciamento ambiental relacionados à pesquisa mineral, lavra, exploração de recursos geológicos, obras civis e captação de água subterrânea;
II – Emitir parecer técnico sobre a viabilidade ambiental e riscos geológicos de empreendimentos, considerando aspectos como erosão, assoreamento, estabilidade de encostas e suscetibilidade a movimentos de massa;
III – Realizar vistorias, inspeções e estudos geológicos em campo, elaborando relatórios técnicos sobre solos, rochas, recursos minerais, aquíferos e dinâmicas geológicas locais;
IV – Avaliar projetos de disposição de estéreis e rejeitos, barragens de mineração, obras de terraplanagem e intervenções em áreas suscetíveis a riscos geológicos e geotécnicos;
V – Propor medidas preventivas e corretivas para mitigação de impactos relacionados a processos erosivos, contaminação do solo e águas subterrâneas, instabilidade de taludes e degradação geológica;
VI – Orientar empreendedores, técnicos e comunidades sobre normas legais e boas práticas relacionadas ao uso sustentável dos recursos minerais, hídricos e geológicos;
VII – Analisar e elaborar planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e planos de manejo em unidades de conservação que envolvam aspectos geológicos e hidrogeológicos;
VIII – Apoiar na gestão integrada de recursos hídricos, especialmente no que se refere à recarga e exploração de aquíferos, outorgas de poços e proteção de mananciais subterrâneos;
IX – Integrar equipes multidisciplinares em análises ambientais, perícias técnicas e monitoramentos envolvendo geologia, mineração, engenharia e biodiversidade;

X – Contribuir para a formulação de políticas públicas relacionadas à geodiversidade, uso sustentável do solo, gestão de riscos naturais e conservação dos recursos geológicos.

13. Biólogo
Atribuições:

I – Analisar processos de licenciamento ambiental no que se refere à fauna, flora, ecossistemas aquáticos e terrestres, bem como unidades de conservação;
II – Emitir parecer técnico sobre impactos ambientais em comunidades bióticas decorrentes de atividades antrópicas, propondo medidas de mitigação e compensação;
III – Realizar vistorias, inspeções e monitoramentos de fauna, flora e recursos naturais, elaborando relatórios técnicos;
IV – Avaliar projetos de supressão vegetal, resgate de fauna e recomposição da vegetação nativa, verificando a conformidade com a legislação vigente;
V – Atuar na gestão de áreas protegidas, corredores ecológicos e recuperação de áreas degradadas, apoiando ações de conservação da biodiversidade;
VI – Orientar empreendedores e comunidades sobre normas legais e técnicas relativas à conservação da fauna, flora e recursos hídricos;
VII – Analisar e elaborar Planos de manejo, planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e diagnósticos socioambientais;
VIII– Contribuir na formulação de políticas públicas relacionadas à conservação da biodiversidade, licenciamento ambiental e gestão dos recursos naturais.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
14. Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Atribuições:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização ambiental no Município;
II – Autorizar diligências e fiscalizações em campo, observando o planejamento estratégico da Secretaria;
III – Receber, analisar e encaminhar denúncias ambientais aos fiscais para apuração;
IV – Garantir que as ações de fiscalização sejam executadas em conformidade com as normas ambientais e os direitos fundamentais dos cidadãos;
V – Validar autos de infração, notificações e relatórios emitidos pelos fiscais, quando exigido por ato normativo;
VI – Elaborar relatórios de gestão, estatísticas e mapas de risco ambiental com base nas ocorrências registradas;
VII – Atuar em articulação com o Departamento de Licenciamento, o Ministério Público, a Polícia Ambiental e outros órgãos fiscalizadores;
VIII – Propor normas internas e fluxos operacionais para qualificar a fiscalização ambiental no município.

15. Fiscal Ambiental
Atribuições:

I – Realizar vistorias, inspeções e diligências para verificar o cumprimento da legislação ambiental no município;
II – Lavrar autos de infração, notificações, advertências e termos de embargo em caso de irregularidades ou crimes ambientais;
III – Apurar denúncias e registrar, com evidências técnicas, condutas lesivas ao meio ambiente, como desmatamentos, queimadas, poluição, ocupação irregular, extração ilegal, pesca predatória, entre outros;
IV – Fiscalizar o cumprimento de condicionantes ambientais estabelecidas em licenças ou autorizações expedidas pela Secretaria;
V – Operar, quando necessário, sistemas de fiscalização por georreferenciamento, drones ou sensoriamento remoto;
VI – Apoiar ações interinstitucionais com outros órgãos de fiscalização e segurança pública;
VII – Elaborar relatórios técnicos e instruir processos administrativos sancionadores;
VIII – Atuar com imparcialidade, responsabilidade e dentro dos limites legais e regulamentares.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

16. Diretor do Departamento de Educação Ambiental
Atribuições:

I – Planejar, coordenar e supervisionar as ações e projetos educativos voltados à promoção da conscientização ambiental no município;
II – Articular parcerias com escolas, entidades públicas, privadas e da sociedade civil para fortalecimento da educação ambiental formal e não formal;
III – Acompanhar a execução dos programas de educação ambiental nas instituições de ensino e nas comunidades urbanas e rurais;
IV – Elaborar relatórios de desempenho e impacto das ações educativas, com indicadores e dados para avaliação das políticas públicas ambientais;
V – Supervisionar a produção e distribuição de materiais didáticos e informativos sobre temas ambientais;
VI – Garantir que os projetos pedagógicos estejam alinhados com os princípios de sustentabilidade, cidadania e respeito ao meio ambiente;
VII – Integrar-se aos demais departamentos da Secretaria para apoiar ações intersetoriais com foco em educação e conscientização ambiental;
VIII – Participar de fóruns, conferências e encontros relacionados à temática ambiental, representando o Departamento quando designado.

17. Pedagogo
Atribuições:

I – Planejar, elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental no âmbito da rede municipal e da comunidade em geral;
II – Desenvolver conteúdos e metodologias pedagógicas voltadas à formação cidadã e à valorização do meio ambiente;
III – Promover capacitações, oficinas e palestras para professores, servidores, estudantes e comunidades, com foco em temas como reciclagem, arborização, uso da água, energia limpa, mudanças climáticas, entre outros;
IV – Apoiar a implementação de hortas escolares, viveiros educativos, trilhas ecológicas e demais projetos pedagógicos sustentáveis;
V – Produzir e revisar materiais didáticos, cartilhas, jogos educativos e recursos audiovisuais sobre educação ambiental;
VI – Participar da elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e dos relatórios de impacto pedagógico das ações realizadas;
VII – Atuar em articulação com a Secretaria de Educação, escolas, conselhos e entidades da sociedade civil na promoção da cultura ambiental no município.

18. Gestor Ambiental (lotado no Departamento de Educação Ambiental)
Atribuições:

I – Planejar, coordenar e executar programas, projetos e campanhas de educação ambiental formal e não formal, em parceria com escolas, comunidades e instituições;
II – Desenvolver materiais pedagógicos, cartilhas, oficinas e treinamentos voltados à conscientização sobre conservação ambiental, consumo consciente e sustentabilidade;
III – Promover ações participativas junto a comunidades locais, setor produtivo e órgãos públicos, incentivando o diálogo sobre práticas sustentáveis e cidadania ambiental;
IV – Realizar palestras, cursos e capacitações para diferentes públicos (estudantes, professores, comunidades, servidores públicos, empresas), adaptando conteúdos à realidade local;
V – Acompanhar e apoiar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais legislações correlatas;
VI – Incentivar e articular projetos de coleta seletiva, reciclagem, hortas comunitárias, arborização urbana e uso racional dos recursos naturais, integrando educação ambiental às práticas do cotidiano;
VII – Elaborar relatórios e indicadores de resultados de programas de educação ambiental, avaliando sua efetividade e propondo melhorias;
VIII – Integrar equipes multidisciplinares em ações de gestão participativa e mobilização social para prevenção de impactos ambientais;
IX – Atuar em escolas, universidades, associações comunitárias e conselhos ambientais, promovendo a sensibilização ambiental contínua;
X – Contribuir para a formulação de políticas públicas e planos de gestão ambiental com foco na educação e na conscientização da sociedade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

19. Diretor do Departamento Municipal de Arborização Urbana
Atribuições:

I – Planejar, coordenar e monitorar a execução das políticas públicas de arborização urbana do município;
II – Elaborar e revisar o Plano Municipal de Arborização Urbana, em consonância com o Plano Diretor e demais instrumentos legais;
III – Supervisionar as atividades de plantio, poda, manejo e substituição de árvores em espaços públicos, assegurando critérios técnicos e ambientais;
IV – Definir, em conjunto com a equipe técnica, as espécies vegetais adequadas para cada tipo de área urbana;
V – Controlar e manter registros atualizados sobre o inventário arbóreo municipal, com apoio de ferramentas de georreferenciamento;
VI – Articular-se com os demais departamentos da Secretaria e com outras Secretarias Municipais para integração de ações de arborização com obras, eventos e projetos urbanísticos;
VII – Elaborar relatórios periódicos de gestão e impacto ambiental das atividades do departamento;

VIII – Coordenar campanhas públicas de conscientização sobre a importância da arborização e o envolvimento comunitário nos cuidados com as áreas verdes.

20. Jardineiro
Atribuições:

I – Executar serviços de plantio, poda, irrigação, adubação e manejo de árvores, flores, arbustos e gramados em vias, praças e demais espaços públicos urbanos;
II – Efetuar preparo de solo, cobertura vegetal, controle de pragas e doenças, utilizando ferramentas manuais e motorizadas apropriadas;
III – Manter a limpeza das áreas ajardinadas e apoiar na retirada de resíduos vegetais resultantes da poda ou remoção;
IV – Auxiliar na execução de projetos paisagísticos e na implementação de ações do Plano Municipal de Arborização Urbana;
V – Zelar pela manutenção de viveiros municipais, mudas nativas e ornamentais sob responsabilidade da Secretaria;
VI – Informar à chefia imediata sobre a necessidade de substituição de espécimes doentes, danificadas ou mortas.

21. Auxiliar de Jardinagem
Atribuições:

I – Prestar apoio direto aos jardineiros nas atividades de plantio, poda, limpeza e conservação de áreas verdes urbanas;
II – Auxiliar no transporte de ferramentas, mudas, insumos, adubos e resíduos vegetais durante a execução dos serviços;
III – Colaborar na organização dos canteiros, na delimitação de áreas e no cumprimento das rotinas de manutenção paisagística;

IV – Executar tarefas simples de irrigação, varrição e preparo do solo, sob orientação da equipe técnica;
V – Apoiar as ações educativas de arborização promovidas pela Secretaria, quando necessário.

ANEXO II - TIPO DE PROVIMENTO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo	Tipo de Provimento	Remuneração	Carga Horária	Quantitativo
Secretário Municipal	Cargo em Comissão	CF, Art. 29, Inciso V	40h	1
Secretário Executivo	Cargo em Comissão	R$ 3.000	40h	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	R$ 1.821	40h	1
Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R$ 5.000	40h	1
Assistente Administrativo (lotado no Setor de Protocolo)	Efetivo	R$ 1.800	40h	2
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental e Sensoriamento Remoto	Cargo em Comissão	R$ 3.500	40h	1
Engenheiro de Minas	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Engenheiro Agrônomo	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Engenheiro Florestal	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Geólogo	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Biólogo	Efetivo	R$ 3.500	40h	1
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental	Cargo em Comissão	R$ 3.500	40h	1
Fiscal Ambiental	Efetivo	R$ 2.000	40h	3
Motorista	Efetivo	R$ 2.500	40h	1
Piloto para Embarcação	Efetivo	R$ 2.140	40h	1

Diretor do Departamento de Educação Ambiental	Cargo em Comissão	R$ 3.500	40h	1
Pedagogo	Efetivo	R$ 2.500	40h	1
Gestor Ambiental (lotado no Departamento de Educação Ambiental)	Efetivo	R$ 2.000	40h	1
Diretor do Departamento Municipal de Arborização Urbana	Cargo em Comissão	R$ 3.500	40h	1
Jardineiro	Efetivo	R$ 2.000	40h	1
Auxiliar de Jardinagem	Efetivo	R$ 1.518	40h	4

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D541EF71

